



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DATA DA ABERTURA: 28 de abril de 2016.

OBJETO: Registro de preços de filtros e óleos para os veículos da frota municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Administração.
- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
- (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1511 - Divisão de Obras e Urbanismo.
- (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
- (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Corpo de Bombeiros.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1103 - Divisão Ensino Fundamental.
- (271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1104 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento Indústria e Comércio.
- (361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Turismo.
- (373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
- (461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
- (472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Fundo Meio Ambiente.
- (483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Habitação.
- (493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
- (389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - DIAAF.
- (398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Conselho Tutelar.
- (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço por lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos



MEMORANDO INTERNO

DE: Departamento de Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

PARA: Gabinete do Prefeito

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para Aquisição de Filtros e Óleo, para ser utilizado na Frota Municipal..

Segue em anexo as cotações.

Sem mais para o momento,

Siqueira Campos , 30 de MARÇO de 2016



Ademir Gonzáles Silveira

Diretor Dep. De Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos
Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – Pr, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43)3571-3170
E-mail: obras@siqueiracampos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

FILTRO E LUBAIF.

15.007.470/0001-54

Empresa:

CNPJ:

I. Estadual:

Endereço:

Telefone:

EDSON L. CORREA - LUBAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR



Item	Nome	Unid	Qtidade	Preço	Total
7	FILTRO DE AGUA - PSC 75	UND	30	65,00	
8	FILTRO BF 7998 COMB	UND	50	80,00	
9	FILTRO PSA 761	UND	40	108,00	
10	FILTRO PSA 331	UND	60	59,00	
11	FILTRO PSD 490/1	UND	80	70,00	
12	FILTRO PSD 530/1	UND	80	47,00	
13	FILTRO PSD 960/1	UND	60	60,00	
14	FILTRO R120 30 MB	UND	50		
15	FILTRO R120L 10 MAQ II	UND	40		
16	FILTRO R26 A 50	UND	30		
17	FILTRO AR AP 4934	UND	50	172,00	
18	FILTRO DE AR AP - 7998	UND	100	145,00	
19	FILTRO DE AR AP - 8047	UND	50	180,00	
20	FILTRO DE AR AP - 8048	UND	50	145,00	
21	FILTRO AP - 9834	UND	50	74,00	
22	FILTRO AP - 4935	UND	50	160,00	
23	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	UND	50		
24	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	UND	50		
25	FILTRO AR - 24650/1	UND	40		
26	FILTRO AR - 2867	UND	50	50,00	
27	FILTRO AR - 3147	UND	30	38,00	
28	FILTRO AR - 6084	UND	20	40,00	
29	FILTRO AR - 9621	UND	50	29,00	
30	FILTRO AR - AP 1001	UND	50	100,00	
31	FILTRO AR - AP 1002	UND	50	40,00	
32	FILTRO AR - AP 1012	UND	50	35,00	
33	FILTRO AR - AP 5569	UND	50	199,00	
34	FILTRO AP - 5570	UND	40		
35	FILTRO AR - AP 7108	UND	50	55,00	
36	FILTRO AP 7997	UND	40	110,00	
37	FILTRO AR - AP 9836	UND	50	140,00	
38	FILTRO AP - 4650	UND	30	190,00	
39	FILTRO AP 4650/1	UND	30	160,00	
40	FILTRO AR 6194	UND	40	15,00	
41	FILTRO AR 9620	UND	40	22,00	
42	FILTRO AR - ARL 4147	UND	20	19,00	
43	FILTRO ARL 4150	UND	40	20,00	
44	FILTRO AR - ARL 5310	UND	20	75,00	
45	FILTRO ARL 6090	UND	40	14,00	
46	FILTRO ARL 6091	UND	40	20,00	
47	FILTRO ARL 6096	UND	30	11,00	
48	FILTRO ARL 8840	UND	40	40,00	
49	FILTRO ARL 9608	UND	30	35,00	
50	FILTRO ARS 1013	UND	50	78,00	
51	FILTRO ARS 203	UND	50	59,00	
52	FILTRO ASR 2499	UND	50		
53	FILTRO ARS 2868	UND	60	38,00	
54	FILTRO ARS 3003	UND	50	74,00	
55	FILTRO ARS 5673	UND	50	93,00	
56	FILTRO ARS 7109	UND	45	50,00	
57	FILTRO ARS 8236	UND	50	99,00	
58	FILTRO ARS 8889	UND	45	73,00	
59	FILTRO ARS 8234	UND	30	140,00	

60	FILTRO ARS 9839	UND	30	110,00	9917
61	FILTRO DE AR AS 805	UND	50	45,00	131450
62	FILTRO AS 820	UND	50	37,00	1
63	FILTRO AS 840	UND	30	100,00	9913
64	FILTRO ASR 250	UND	30		6
65	FILTRO ASR 806	UND	30	50,00	5
66	FILTRO AR CF 360	UND	40		8228
67	FILTRO 505	UND	40		311138641
68	FILTRO TB 1374X	UND	40		9924
69	FILTRO AR TR 23618	UND	40		121452
70	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	UND	50		391
71	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	UND	65	12400	1664
72	FILTRO BFU 707	UND	40		8290
73	FILTRO FC 164	UND	80	16,00	3
74	FILTRO FC 165	UND	80	23,00	4
75	FILTRO COMBUSTIVEL GL 04/1	UND	65	17,00	1665
76	FILTRO GI 08	UND	40	24,00	8295
77	FILTRO COMBUSTIVEL GU 68	UND	70		1663
78	FILTRO COMBUSTIVEL P1234	UND	35		311138675
79	FILTRO P 550401	UND	40		8297
80	FILTRO P 550503	UND	50		8298
81	FILTRO PC 2/225	UND	60	27,00	9
82	FILTRO PEC 3023	UND	60	110,00	8300
	FILTRO PSC 498	UND	80	69,00	6
84	FILTRO PSC 745	UND	80	60,00	7
85	FILTRO PSC 353	UND	60	70,00	5
86	FILTRO PSC 493	UND	70	85,00	9928
87	FILTRO PSD 450/1	UND	80	50,00	8308
88	FILTRO WK 723	UND	40	35,00	8327
89	FILTRO WK 731	UND	40	37,00	8
90	FILTRO WK 846	UND	40		9
91	FILTRO ZP 8037F	UND	40		30
92	FILTRO DIESEL BF 7970	UND	80		131454
93	FILTRO DIESEL - FC 161	UND	180	13,00	1654
94	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	UND	60		62
95	FILTRO DIESEL - PC 2/155	UND	60	9,00	59
96	FILTRO PSC 410	UND	70	45,00	131455
97	FILTRO DIESEL PSC 491	UND	80	50,00	1658
98	FILTRO DIESEL PSC 496	UND	40	30,00	131456
99	FILTRO DIESEL PSC 499	UND	80	60,00	1660
100	FILTRO DIESEL PSC 73/1	UND	80	14,00	57
	FILTRO DIESEL PSC 744	UND	80	27,00	49
102	FILTRO DIESEL PSC 994	UND	80	50,00	61
103	FILTRO DIESEL PSC 420	UND	40	100,00	131457
104	FILTRO DIESEL WK 842	UND	70	35,00	1651
105	FILTRO DIESEL A9794770001 - MB WK 853/22	UND	110		48
106	FILTRO DIESEL 145-4501 ZP8037F	UND	60		50
107	FILTRO BT 8382	UND	40		8291
108	FILTRO HIDRAULICO PH 346	UND	120	67,00	1672
109	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	UND	30	158,00	131458
110	FILTRO P 173689	UND	40		8296
111	FILTRO PSH 112	UND	40	107,00	8312
112	FILTRO BT 7237 MPG LUB	UND	40		9923
113	FILTRO PL 442	UND	40	36,00	8303
114	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	UND	80	53,00	1691
115	FILTRO PL 345	UND	60	65,00	8301
116	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	UND	60	20,00	1684
117	FILTRO PL 366	UND	60	27,00	8302
118	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	UND	60	14,00	1690
119	FILTRO PSL 123	UND	40	34,00	9898
120	FILTRO PSL 148	UND	30	48,00	9919
121	FILTRO PSL 156	UND	40	69,00	8313
122	FILTRO PSL 174	UND	40	68,00	9901
123	FILTRO PSL 280	UND	40	35,00	9
124	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	UND	40	100,00	1699

125	FILTRO PSL 321	UND	40	35,00	9904
126	FILTRO PSL 322	UND	30	46,00	25
127	FILTRO PSL 339	UND	60	55,00	9314
128	FILTRO PSL 417	UND	80	57,00	5
129	FILTRO PSL 418	UND	80	48,00	6
130	FILTRO PSL 419	UND	80	80,00	7
131	FILTRO PSL 47	UND	50	24,00	* 8
132	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UND	50	25,00	1693
133	FILTRO PSL 560	UND	50	25,00	8319
134	FILTRO PSL 565	UND	50	25,00	20
135	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	UND	40	76,00	1649
136	FILTRO PSL 675	UND	40	35,00	8321
137	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	UND	50	30,00	1645
138	FILTRO PSL 962	UND	200	30,00	8322
139	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	UND	60	105,00	1645
140	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	UND	70	50,00	311138676
141	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	50	80,00	1649
142	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	UND	60	78,00	1642
143	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	UND	50	35,00	94
144	FILTRO W7 MULTI 20	UND	40	30,00	8325
145	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 3/4 D	UND	60	28,00	1642
146	FILTRO W7 MULTI 3/4S	UND	40	28,00	8325
147	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	UND	60	24,00	1646
148	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500 ML	UND	200	24,00	15
149	FLUIDO DE FREIO - DOT 3 500 ML	UND	100	77,00	131460
150	FLUIDO DE FREIO - DOT 4 500 ML	UND	100	22,00	1
151	FLUIDO DE FREIO - DOT 5 500 ML	UND	100	40,00	3
152	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	UND	20	335,00	3
153	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/ GASOLINA - 500 ML	UND	100	28,00	4
154	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	UND	100	38,00	5
155	OLEO 10W40 FLEX SEMI SINTETICO 1 LITRO	UND	100	28,00	20
156	OLEO 140 20 LITROS	UND	80	310,00	1612
157	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LTRS	UND	250	470,00	131466
158	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 1 LTRS	UND	100	25,00	131467
159	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMI SINTETICO 500 ML	UND	300	35,00	8
160	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	UND	170	445,00	9
161	OLEO 499 THD 499 - 20 LTS	UND	130	530,00	1703
162	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LTRS	UND	80	435,00	131471
163	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20 LTS	UND	150	440,00	1608
164	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20 LTRS	UND	80		11
165	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 LTRS	UND	180		1202
166	OLEO 50 SAE TO 4 - 20 LTRS	UND	80		1609
167	OLEO W10 - UNI 10W SPI - CF 20 LTRS	UND	120		10
168	QUEROSENE - 5 LITROS	UND	100		16
169	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	UND	70	35,00	131473
170	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	UND	70	37,00	4
171	TUBO PRESS 9994081221	UND	70		8343
172	TUBO PRE 9994081221	UND	80		4
173	TUBO PRESS 9994081223	UND	80		5
174	TUBO PRESS 9994081224	UND	80		6
175	TUBO PRESS 9994081225	UND	80		7
176	TUBO PRESS 9994081226	UND	80		8
177	VALVULA RODOAR	UND	15		9
178	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	UND	60	66,00	66,00

60	FILTRO ARS 9839	UND	30	10700	
61	FILTRO DE AR AS 805	UND	50	4100	
62	FILTRO AS 820	UND	50	4800	
63	FILTRO AS 840	UND	30	9100	
64	FILTRO ASR 250	UND	30		
65	FILTRO ASR 806	UND	30	4700	
66	FILTRO AR CF 360	UND	40		
67	FILTRO 505	UND	40		
68	FILTRO TB 1374X	UND	40		
69	FILTRO AR TR 23618	UND	40		
70	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	UND	50		
71	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	UND	65	900	
72	FILTRO BFU 707	UND	40		
73	FILTRO FC 164	UND	80	1400	
74	FILTRO FC 165	UND	80	1900	
75	FILTRO COMBUSTIVEL GL 04/1	UND	65	1400	
76	FILTRO GI 08	UND	40	1800	
77	FILTRO COMBUSTIVEL GU 68	UND	70		
78	FILTRO COMBUSTIVEL P1234	UND	35		
79	FILTRO P 550401	UND	40		
80	FILTRO P 550503	UND	50		
81	FILTRO PC 2/225	UND	60	1900	
82	FILTRO PEC 3023	UND	60	10400	
83	FILTRO PSC 498	UND	80	6500	
84	FILTRO PSC 745	UND	80	5100	
85	FILTRO PSC 353	UND	60	8200	
86	FILTRO PSC 493	UND	70	7700	
87	FILTRO PSD 450/1	UND	80	5400	
88	FILTRO WK 723	UND	40	30,00	
89	FILTRO WK 731	UND	40	35,00	
90	FILTRO WK 846	UND	40		
91	FILTRO ZP 8037F	UND	40		
92	FILTRO DIESEL BF 7970	UND	80		
93	FILTRO DIESEL - FC 161	UND	180	900	
94	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	UND	60		
95	FILTRO DIESEL - PC 2/155	UND	60	1000	
96	FILTRO PSC 410	UND	70	400	
97	FILTRO DIESEL PSC 491	UND	80	5500	
98	FILTRO DIESEL PSC 496	UND	40	2600	
99	FILTRO DIESEL PSC 499	UND	80	5800	
100	FILTRO DIESEL PSC 73/1	UND	80	1600	
101	FILTRO DIESEL PSC 744	UND	80	3000	
102	FILTRO DIESEL PSC 994	UND	80	4500	
103	FILTRO DIESEL PSC 420	UND	40	9900	
104	FILTRO DIESEL WK 842	UND	70	48,00	
105	FILTRO DIESEL A9794770001 - MB WK 853/22	UND	110		
106	FILTRO DIESEL 145-4501 ZP8037F	UND	60		
107	FILTRO BT 8382	UND	40		
108	FILTRO HIDRAULICO PH 346	UND	120	60,00	
109	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	UND	30	1600	
110	FILTRO P 173689	UND	40		
111	FILTRO PSH 112	UND	40	11300	
112	FILTRO BT 7237 MPG LUB	UND	40		
113	FILTRO PL 442	UND	40	2900	
114	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	UND	80	60,00	
115	FILTRO PL 345	UND	60	60,00	
116	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	UND	60	1800	
117	FILTRO PL 366	UND	60	1900	
118	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	UND	60	1800	
119	FILTRO PSL 123	UND	40	2200	
120	FILTRO PSL 148	UND	30	2300	
121	FILTRO PSL 156	UND	40	6500	
122	FILTRO PSL 174	UND	40	6300	
123	FILTRO PSL 280	UND	40	4200	
124	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	UND	40	8200	

125	FILTRO PSL 321	UND	40	29,00	
126	FILTRO PSL 322	UND	30	50,00	
127	FILTRO PSL 339	UND	60	46,00	
128	FILTRO PSL 417	UND	80	46,00	
129	FILTRO PSL 418	UND	80	50,00	
130	FILTRO PSL 419	UND	80	75,00	
131	FILTRO PSL 47	UND	50	19,00	x
132	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UND	50	19,00	
133	FILTRO PSL 560	UND	50	19,00	
134	FILTRO PSL 565	UND	50	19,00	
135	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	UND	40	72,00	
136	FILTRO PSL 675	UND	40	32,00	
137	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	UND	50	28,00	
138	FILTRO PSL 962	UND	200	27,00	
139	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	UND	60	100,00	
140	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	UND	70	46,00	
141	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	50	79,00	
142	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	UND	60	24,00	
143	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	UND	50	30,00	
144	FILTRO W7 MULTI 20	UND	40	28,00	
145	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 3/4 D	UND	60	25,00	
146	FILTRO W7 MULTI 3/4S	UND	40	25,00	
147	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	UND	60	20,00	
148	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500 ML	UND	200	20,00	
149	FLUIDO DE FREIO - DOT 3 500 ML	UND	100	14,00	
150	FLUIDO DE FREIO - DOT 4 500 ML	UND	100	20,00	
151	FLUIDO DE FREIO - DOT 5 500 ML	UND	100	45,00	
152	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	UND	20	340,00	
153	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/ GASOLINA - 500 ML	UND	100	25,00	
154	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	UND	100	35,00	
155	OLEO 10W40 FLEX SEMI SINTETICO 1 LITRO	UND	100	30,00	
156	OLEO 140 20 LITROS	UND	80	315,00	
157	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LTRS	UND	250	480,00	
158	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 1 LTRS	UND	100	24,00	
159	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMI SINTETICO 500 ML	UND	300	36,00	
160	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	UND	170	450,00	
161	OLEO 499 THD 499 - 20 LTS	UND	130	528,00	
162	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LTRS	UND	80	432,00	
163	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20 LTS	UND	150	438,00	
164	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20 LTRS	UND	80		
165	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 LTRS	UND	180		
166	OLEO 50 SAE TO 4 - 20 LTRS	UND	80		
167	OLEO W10 - UNI 10W SPI - CF 20 LTRS	UND	120		
168	QUEROSENE - 5 LITROS	UND	100		
169	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	UND	70	32,00	
170	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	UND	70	31,00	
171	TUBO PRESS 9994081221	UND	70		
172	TUBO PRE 9994081221	UND	80		
173	TUBO PRESS 9994081223	UND	80		
174	TUBO PRESS 9994081224	UND	80		
175	TUBO PRESS 9994081225	UND	80		
176	TUBO PRESS 9994081226	UND	80		
177	VALVULA RODOAR	UND	15		
178	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	UND	60	64,00	


Cepevel
 Com. De Peças P/ Veículos Ltda
 CNPJ. 04.360.358/0001-86
 R. Rio Grande do Sul, 1880
 Tel: 43-3571-1016 - S. CARLOS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS



Empresa: L. SERRANO CIA LTDA - ME
CNPJ: 1726435710001-80
I. Estadual: 90635324-60
Endereço: AV. MARGINAL Nº 3493 SALA 3
Telefone: (13) 3571-4233

Item	Nome	Unid	Qtidade	Preço	Total
7	FILTRO DE AGUA - PSC 75	UND	30	312.00	9.360.00
8	FILTRO BF 7998 COMB	UND	50	175.00	8.750.00
9	FILTRO PSA 761	UND	40	159.00	6.360.00
10	FILTRO PSA 331	UND	60	168.00	10.080.00
11	FILTRO PSD 490/1	UND	80	180.00	14.400.00
12	FILTRO PSD 530/1	UND	80	120.00	9.600.00
13	FILTRO PSD 960/1	UND	60	92.00	5.520.00
14	FILTRO R120 30 MB	UND	50	180.00	9.000.00
15	FILTRO R120L 10 MAQ II	UND	40	239.20	9.568.00
16	FILTRO R26 A 50	UND	30	128.00	3.840.00
17	FILTRO AR AP 4934	UND	50	344.00	17.200.00
	FILTRO DE AR AP - 7998	UND	100	186.00	18.600.00
19	FILTRO DE AR AP - 8047	UND	50	228.00	11.400.00
20	FILTRO DE AR AP - 8048	UND	50	228.00	11.400.00
21	FILTRO AP - 9834	UND	50	215.00	10.750.00
22	FILTRO AP - 4935	UND	50	468.00	23.400.00
23	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	UND	50	416.00	20.800.00
24	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	UND	50	148.00	7.400.00
25	FILTRO AR - 24650/1	UND	40	352.00	14.080.00
26	FILTRO AR - 2867	UND	50	72.00	3.600.00
27	FILTRO AR - 3147	UND	30	96.00	2.880.00
28	FILTRO AR - 6084	UND	20	62.80	1.256.00
29	FILTRO AR - 9621	UND	50	56.00	2.800.00
30	FILTRO AR - AP 1001	UND	50	124.00	6.200.00
31	FILTRO AR - AP 1002	UND	50	116.00	5.800.00
32	FILTRO AR - AP 1012	UND	50	119.20	5.960.00
33	FILTRO AR - AP 5569	UND	50	388.00	19.400.00
34	FILTRO AP - 5570	UND	40	590.00	23.600.00
35	FILTRO AR - AP 7108	UND	50	110.00	5.500.00
	FILTRO AP 7997	UND	40	171.20	6.848.00
37	FILTRO AR - AP 9836	UND	50	328.00	16.400.00
38	FILTRO AP - 4650	UND	30	472.00	14.160.00
39	FILTRO AP 4650/1	UND	30	348.00	10.440.00
40	FILTRO AR 6194	UND	40	30.00	1.200.00
41	FILTRO AR 9620	UND	40	38.00	1.520.00
42	FILTRO AR - ARL 4147	UND	20	35.60	712.00
43	FILTRO ARL 4150	UND	40	36.00	1.440.00
44	FILTRO AR - ARL 5310	UND	20	184.00	3.680.00
45	FILTRO ARL 6090	UND	40	42.40	1.696.00
46	FILTRO ARL 6091	UND	40	56.80	2.272.00
47	FILTRO ARL 6096	UND	30	46.80	1.404.00
48	FILTRO ARL 8840	UND	40	69.20	2.768.00
49	FILTRO ARL 9608	UND	30	76.80	2.304.00
50	FILTRO ARS 1013	UND	50	154.00	7.700.00
51	FILTRO ARS 203	UND	50	130.00	6.500.00
52	FILTRO ASR 2499	UND	50	280.00	14.000.00
53	FILTRO ARS 2868	UND	60	96.00	5.760.00
54	FILTRO ARS 3003	UND	50	168.00	8.400.00
55	FILTRO ARS 5673	UND	50	244.00	12.200.00
56	FILTRO ARS 7109	UND	45	144.00	6.480.00
57	FILTRO ARS 8236	UND	50	230.00	11.500.00
58	FILTRO ARS 8889	UND	45	190.00	8.550.00
59	FILTRO ARS 8234	UND	30	230.00	6.900.00



60	FILTRO ARS 9839	UND	30	252.00	7.560.00
61	FILTRO DE AR AS 805	UND	50	108.00	5.400.00
62	FILTRO AS 820	UND	50	127.60	6.380.00
63	FILTRO AS 840	UND	30	157.60	4.728.00
64	FILTRO ASR 250	UND	30	134.80	4.044.00
65	FILTRO ASR 806	UND	30	122.80	3.684.00
66	FILTRO AR CF 360	UND	40	124.00	4.960.00
67	FILTRO 505	UND	40		
68	FILTRO TB 1374X	UND	40	216.00	8.640.00
69	FILTRO AR TR 23618	UND	40	256.00	10.240.00
70	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	UND	50	447.04	22.352.00
71	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	UND	65	23.00	1.495.00
72	FILTRO BFU 707	UND	40	19.84	793.60
73	FILTRO FC 164	UND	80	29.40	2.352.00
74	FILTRO FC 165	UND	80	32.20	2.576.00
75	FILTRO COMBUSTIVEL GL 04/1	UND	65	39.60	2.574.00
76	FILTRO GI 08	UND	40	48.00	1.920.00
77	FILTRO COMBUSTIVEL GU 68	UND	70		
78	FILTRO COMBUSTIVEL P1234	UND	35	87.60	3.066.00
79	FILTRO P 550401	UND	40	284.00	11.360.00
80	FILTRO P 550503	UND	50	252.00	12.600.00
81	FILTRO PC 2/225	UND	60	52.20	3.132.00
82	FILTRO PEC 3023	UND	60	96.00	5.760.00
83	FILTRO PSC 498	UND	80	333.50	26.680.00
84	FILTRO PSC 745	UND	80	110.20	8.816.00
85	FILTRO PSC 353	UND	60	188.00	11.280.00
86	FILTRO PSC 493	UND	70	192.00	13.440.00
87	FILTRO PSD 450/1	UND	80	176.00	14.080.00
88	FILTRO WK 723	UND	40	43.50	1.740.00
89	FILTRO WK 731	UND	40	44.00	1.760.00
90	FILTRO WK 846	UND	40	246.00	9.840.00
91	FILTRO ZP 8037F	UND	40	232.00	9.280.00
92	FILTRO DIESEL BF 7970	UND	80	240.00	19.200.00
93	FILTRO DIESEL - FC 161	UND	180	19.84	3.571.20
94	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	UND	60	220.00	13.200.00
95	FILTRO DIESEL - PC 2/155	UND	60	26.00	1.560.00
96	FILTRO PSC 410	UND	70	116.00	8.120.00
97	FILTRO DIESEL PSC 491	UND	80	150.80	12.064.00
98	FILTRO DIESEL PSC 496	UND	40	66.70	2.668.00
99	FILTRO DIESEL PSC 499	UND	80	136.00	10.880.00
100	FILTRO DIESEL PSC 73/1	UND	80	101.50	8.120.00
101	FILTRO DIESEL PSC 744	UND	80	68.00	5.440.00
102	FILTRO DIESEL PSC 994	UND	80	84.00	6.720.00
103	FILTRO DIESEL PSC 420	UND	40		
104	FILTRO DIESEL WK 842	UND	70	333.50	23.345.00
105	FILTRO DIESEL A9794770001 - MB WK 853/22	UND	110	248.00	27.280.00
106	FILTRO DIESEL 145-4501 ZP8037F	UND	60	232.00	13.920.00
107	FILTRO BT 8382	UND	40	516.20	20.648.00
108	FILTRO HIDRAULICO PH 346	UND	120	23.20	2.784.00
109	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	UND	30	392.00	11.760.00
110	FILTRO P 173689	UND	40	950.00	38.000.00
111	FILTRO PSH 112	UND	40	258.10	10.324.00
112	FILTRO BT 7237 MPG LUB	UND	40	228.00	9.120.00
113	FILTRO PL 442	UND	40		
114	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	UND	80	99.00	7.920.00
115	FILTRO PL 345	UND	60	94.00	5.640.00
116	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	UND	60	53.60	3.216.00
117	FILTRO PL 366	UND	60	49.30	2.958.00
118	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	UND	60	56.00	3.360.00
119	FILTRO PSL 123	UND	40	72.50	2.900.00
120	FILTRO PSL 148	UND	30	39.60	1.188.00
121	FILTRO PSL 156	UND	40	153.20	6.128.00
122	FILTRO PSL 174	UND	40	128.00	5.120.00
123	FILTRO PSL 280	UND	40	116.00	4.640.00
124	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	UND	40	203.00	8.120.00

125	FILTRO PSL 321	UND	40	62.80	2.512.00
126	FILTRO PSL 322	UND	30	100.00	3.000.00
127	FILTRO PSL 339	UND	60	158.00	9.480.00
128	FILTRO PSL 417	UND	80	124.00	9.920.00
129	FILTRO PSL 418	UND	80	95.70	7.656.00
130	FILTRO PSL 419	UND	80	180.00	14.400.00
131	FILTRO PSL 47	UND	50	38.00	1.900.00
132	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UND	50	35.60	1.780.00
133	FILTRO PSL 560	UND	50	41.80	2.090.00
134	FILTRO PSL 565	UND	50	97.35	4.857.50
135	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	UND	40	203.00	8.120.00
136	FILTRO PSL 675	UND	40	92.80	3.712.00
137	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	UND	50	79.60	3.980.00
138	FILTRO PSL 962	UND	200	156.80	31.360.00
139	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	UND	60	250.00	15.000.00
140	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	UND	70	118.00	8.260.00
141	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	50	203.00	10.150.00
142	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	UND	60	58.00	3.480.00
143	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	UND	50	35.60	1.780.00
144	FILTRO W7 MULTI 20	UND	40	38.80	1.552.00
145	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 3/4 D	UND	60	39.60	2.376.00
146	FILTRO W7 MULTI 3/4S	UND	40	43.60	1.664.00
147	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	UND	60	65.60	3.936.00
148	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500 ML	UND	200		
149	FLUIDO DE FREIO - DOT 3 500 ML	UND	100	25.00	2.500.00
150	FLUIDO DE FREIO - DOT 4 500 ML	UND	100	31.00	3.100.00
151	FLUIDO DE FREIO - DOT 5 500 ML	UND	100	58.00	5.800.00
152	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	UND	20	489.00	9.780.00
153	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/ GASOLINA - 500 ML	UND	100	25.00	2.500.00
154	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	UND	100	35.00	3.500.00
155	OLEO 10W40 FLEX SEMI SINTETICO 1 LITRO	UND	100	53.00	5.300.00
156	OLEO 140 20 LITROS	UND	80	387.00	30.960.00
157	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LTRS	UND	250	335.00	83.750.00
158	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 1 LTRS	UND	100	26.00	2.600.00
159	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMI SINTETICO 500 ML	UND	300	48.00	14.400.00
160	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	UND	170	345.00	58.650.00
161	OLEO 499 THD 499 - 20 LTS	UND	130	325.00	42.250.00
162	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LTRS	UND	80	387.00	30.960.00
163	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20 LTS	UND	150	389.00	58.350.00
164	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20 LTRS	UND	80	386.00	30.880.00
165	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 LTRS	UND	180	315.00	56.700.00
166	OLEO 50 SAE TO 4 - 20 LTRS	UND	80	510.00	40.800.00
167	OLEO W10 - UNI 10W SPI - CF 20 LTRS	UND	120	376.00	45.120.00
168	QUEROSENE - 5 LITROS	UND	100	76.00	7.600.00
169	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	UND	70		
170	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	UND	70		
171	TUBO PRESS 9994081221	UND	70		
172	TUBO PRE 9994081221	UND	80		
173	TUBO PRESS 9994081223	UND	80		
174	TUBO PRESS 9994081224	UND	80		
175	TUBO PRESS 9994081225	UND	80		
176	TUBO PRESS 9994081226	UND	80		
177	VALVULA RODOAR	UND	15		
178	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	UND	60	113.20	6.792.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Empresa: TRATORIBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA
 CNPJ: 95 420 972 / 0001-41
 I. Estadual: 101 917 5681
 Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
 Telefone: 41. 32767813



Item	Nome	Unid	Qtidade	Preço	Total
7	FILTRO DE AGUA - PSC 75	UND	30	65.00	1.950.00
8	FILTRO BF 7998 COMB	UND	50	125.00	6.250.00
9	FILTRO PSA 761	UND	40	110.00	4.400.00
10	FILTRO PSA 331	UND	60	65.00	3.900.00
11	FILTRO PSD 490/1	UND	80	96.00	7.680.00
12	FILTRO PSD 530/1	UND	80	55.00	4.400.00
13	FILTRO PSD 960/1	UND	60	76.00	4.560.00
14	FILTRO R120 30 MB	UND	50	120.00	6.000.00
15	FILTRO R120L 10 MAQ II	UND	40	140.00	5.600.00
16	FILTRO R26 A 50	UND	30	90.00	2.700.00
17	FILTRO AR AP 4934	UND	50	230.00	11.500.00
18	FILTRO DE AR AP - 7998	UND	100	98.00	9.800.00
19	FILTRO DE AR AP - 8047	UND	50	220.00	11.000.00
20	FILTRO DE AR AP - 8048	UND	50	158.00	7.900.00
21	FILTRO AP - 9834	UND	50	78.00	3.900.00
22	FILTRO AP - 4935	UND	50	226.00	11.300.00
23	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	UND	50	130.00	6.500.00
24	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	UND	50	190.00	9.500.00
25	FILTRO AR - 24650/1	UND	40	160.00	6.400.00
26	FILTRO AR - 2867	UND	50	56.00	2.800.00
27	FILTRO AR - 3147	UND	30	55.00	1.650.00
28	FILTRO AR - 6084	UND	20	45.00	900.00
29	FILTRO AR - 9621	UND	50	30.00	1.500.00
30	FILTRO AR - AP 1001	UND	50	30.00	1.500.00
31	FILTRO AR - AP 1002	UND	50	90.00	4.500.00
32	FILTRO AR - AP 1012	UND	50	60.00	3.000.00
33	FILTRO AR - AP 5569	UND	50	230.00	11.500.00
34	FILTRO AP - 5570	UND	40	220.00	8.800.00
35	FILTRO AR - AP 7108	UND	50	67.00	3.350.00
36	FILTRO AP 7997	UND	40	120.00	4.800.00
37	FILTRO AR - AP 9836	UND	50	175.00	8.750.00
38	FILTRO AP - 4650	UND	30	225.00	6.750.00
39	FILTRO AP 4650/1	UND	30	160.00	4.800.00
40	FILTRO AR 6194	UND	40	18.00	720.00
41	FILTRO AR 9620	UND	40	22.00	880.00
42	FILTRO AR - ARL 4147	UND	20	20.00	400.00
43	FILTRO ARL 4150	UND	40	22.00	880.00
44	FILTRO AR - ARL 5310	UND	20	72.00	1.440.00
45	FILTRO ARL 6090	UND	40	23.00	920.00
46	FILTRO ARL 6091	UND	40	17.00	680.00
47	FILTRO ARL 6096	UND	30	25.00	750.00
48	FILTRO ARL 8840	UND	40	40.00	1.600.00
49	FILTRO ARL 9608	UND	30	30.00	900.00
50	FILTRO ARS 1013	UND	50	95.00	4.750.00
51	FILTRO ARS 203	UND	50	70.00	3.500.00
52	FILTRO ASR 2499	UND	50	90.00	4.500.00
53	FILTRO ARS 2868	UND	60	40.00	2.400.00
54	FILTRO ARS 3003	UND	50	90.00	4.500.00

95.420.972/0001-41

TRATORIBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131

VILA HAUER - CEP 81610-040

CURITIBA - PR

60	FILTRO ARS 9839	UND	30	120.00	3 600.00
61	FILTRO DE AR AS 805	UND	50	45.00	2 250.00
62	FILTRO AS 820	UND	50	60.00	3 000.00
63	FILTRO AS 840	UND	30	98.00	2 940.00
64	FILTRO ASR 250	UND	30	120.00	3 600.00
65	FILTRO ASR 806	UND	30	110.00	3 300.00
66	FILTRO AR CF 360	UND	40	85.00	3 400.00
67	FILTRO 505	UND	40	110.00	4 400.00
68	FILTRO TB 1374X	UND	40	110.00	4 400.00
69	FILTRO AR TR 23618	UND	40	130.00	5 200.00
70	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	UND	50	90.00	4 500.00
71	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	UND	65	10.00	650.00
72	FILTRO BFU 707	UND	40	12.00	480.00
73	FILTRO FC 164	UND	80	18.00	1 440.00
74	FILTRO FC 165	UND	80	23.00	1 840.00
75	FILTRO COMBUSTIVEL GL 04/1	UND	65	17.00	1 105.00
76	FILTRO GI 08	UND	40	24.00	960.00
77	FILTRO COMBUSTIVEL GU 68 96	UND	70	10.00	700.00
78	FILTRO COMBUSTIVEL P1234	UND	35	26.00	910.00
79	FILTRO P 550401	UND	40	96.00	3 840.00
80	FILTRO P 550503	UND	50	110.00	5 500.00
81	FILTRO PC 2/225	UND	60	22.00	1 320.00
82	FILTRO PEC 3023	UND	60	110.00	6 600.00
	FILTRO PSC 498	UND	80	67.00	5 360.00
84	FILTRO PSC 745	UND	80	55.00	4 400.00
85	FILTRO PSC 353	UND	60	85.00	5 100.00
86	FILTRO PSC 493	UND	70	85.00	5 950.00
87	FILTRO PSD 450/1	UND	80	65.00	5 200.00
88	FILTRO WK 723	UND	40	18.00	720.00
89	FILTRO WK 731	UND	40	24.00	960.00
90	FILTRO WK 846	UND	40	110.00	4 400.00
91	FILTRO ZP 8037F	UND	40	115.00	4 600.00
92	FILTRO DIESEL BF 7970	UND	80	110.00	8 800.00
93	FILTRO DIESEL - FC 161	UND	180	9.00	1 620.00
94	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	UND	60	67.00	4 020.00
95	FILTRO DIESEL - PC 2/155	UND	60	13.00	780.00
96	FILTRO PSC 410	UND	70	35.00	2 450.00
97	FILTRO DIESEL PSC 491	UND	80	70.00	5 600.00
98	FILTRO DIESEL PSC 496	UND	40	37.00	1 480.00
99	FILTRO DIESEL PSC 499	UND	80	65.00	5 200.00
100	FILTRO DIESEL PSC 73/1	UND	80	24.00	1 920.00
	FILTRO DIESEL PSC 744	UND	80	45.00	3 600.00
102	FILTRO DIESEL PSC 994	UND	80	58.00	4 640.00
103	FILTRO DIESEL PSC 420	UND	40	68.00	2 720.00
104	FILTRO DIESEL WK 842	UND	70	32.00	2 240.00
105	FILTRO DIESEL A9794770001 - MB WK 853/22	UND	110	150.00	16 500.00
106	FILTRO DIESEL 145-4501 ZP8037F	UND	60	120.00	7 200.00
107	FILTRO BT 8382	UND	40	160.00	6 400.00
108	FILTRO HIDRAULICO PH 346	UND	120	20.00	2 400.00
109	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	UND	30	140.00	4 200.00
110	FILTRO P 173689	UND	40	75.00	3 000.00
111	FILTRO PSH 112	UND	40	145.00	5 800.00
112	FILTRO BT 7237 MPG LUB	UND	40	110.00	4 400.00
113	FILTRO PL 442	UND	40	32.00	1 280.00
114	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	UND	80	35.00	2 800.00
115	FILTRO PL 345	UND	60	48.00	2 880.00
116	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	UND	60	26.00	1 560.00
117	FILTRO PL 366	UND	60	30.00	1 800.00
118	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	UND	60	28.00	1 680.00
119	FILTRO PSL 123	UND	40	90.00	3 600.00
120	FILTRO PSL 148	UND	30	28.00	840.00
121	FILTRO PSL 156	UND	40	96.00	3 840.00
122	FILTRO PSL 174	UND	40	70.00	2 800.00
123	FILTRO PSL 280	UND	40	52.00	2 080.00
124	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	UND	40	110.00	4 400.00

125	FILTRO PSL 321	UND	40	38.00	1.520.00
126	FILTRO PSL 322	UND	30	65.00	1.950.00
127	FILTRO PSL 339	UND	60	56.00	3.360.00
128	FILTRO PSL 417	UND	80	68.00	5.440.00
129	FILTRO PSL 418	UND	80	63.00	5.040.00
130	FILTRO PSL 419	UND	80	88.00	7.040.00
131	FILTRO PSL 47	UND	50	26.00	1.300.00
132	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UND	50	22.00	1.100.00
133	FILTRO PSL 560	UND	50	24.00	1.200.00
134	FILTRO PSL 565	UND	50	82.00	4.100.00
135	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	UND	40	43.00	1.720.00
136	FILTRO PSL 675	UND	40	42.00	1.680.00
137	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	UND	50	40.00	2.000.00
138	FILTRO PSL 962	UND	200	38.00	7.600.00
139	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	UND	60	120.00	7.200.00
140	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	UND	70	60.00	4.200.00
141	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	50	90.00	4.500.00
142	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	UND	60	32.00	1.920.00
143	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	UND	50	18.00	900.00
144	FILTRO W7 MULTI 20	UND	40	20.00	800.00
145	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 3/4 D	UND	60	22.00	1.320.00
146	FILTRO W7 MULTI 3/4S	UND	40	28.00	1.120.00
147	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	UND	60	30.00	1.800.00
148	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500 ML	UND	200	28.00	5.600.00
149	FLUIDO DE FREIO - DOT 3 500 ML	UND	100	22.00	2.200.00
150	FLUIDO DE FREIO - DOT 4 500 ML	UND	100	28.00	2.800.00
151	FLUIDO DE FREIO - DOT 5 500 ML	UND	100	30.00	3.000.00
152	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	UND	20	430.00	8.600.00
153	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/ GASOLINA - 500 ML	UND	100	120.00	12.000.00
154	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	UND	100	110.00	11.000.00
155	OLEO 10W40 FLEX SEMI SINTETICO 1 LITRO	UND	100	32.00	3.200.00
156	OLEO 140 20 LITROS	UND	80	300.00	24.000.00
157	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LTRS	UND	250	280.00	70.000.00
158	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 1 LTRS	UND	100	440.00	44.000.00
159	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMI SINTETICO 500 ML	UND	300	18.00	5.400.00
160	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	UND	170	260.00	44.200.00
161	OLEO 499 THD 499 - 20 LTS	UND	130	300.00	39.000.00
162	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LTRS	UND	80	380.00	30.400.00
163	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20 LTS	UND	150	290.00	43.500.00
164	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20 LTRS	UND	80	340.00	27.200.00
165	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 LTRS	UND	180	260.00	46.800.00
166	OLEO 50 SAE TO 4 - 20 LTRS	UND	80	370.00	29.600.00
167	OLEO W10 - UNI 10W SPI - CF 20 LTRS	UND	120	270.00	32.400.00
168	QUEROSENE - 5 LITROS	UND	100	25.00	2.500.00
169	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	UND	70	50.00	3.500.00
170	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	UND	70	50.00	3.500.00
171	TUBO PRESS 9994081221	UND	70	100.00	7.000.00
172	TUBO PRE 9994081221	UND	80	90.00	7.200.00
173	TUBO PRESS 9994081223	UND	80	90.00	7.200.00
174	TUBO PRESS 9994081224	UND	80	90.00	7.200.00
175	TUBO PRESS 9994081225	UND	80	90.00	7.200.00
176	TUBO PRESS 9994081226	UND	80	90.00	7.200.00
177	VALVULA RODOAR	UND	15	500.00	7.500.00
178	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	UND	60	90.00	5.400.00

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

GUARDA
Tratorbig - Peças p/ Tratores Ltda

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 01 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Filtros e óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (Doze) meses.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 04 de Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Filtros e óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes na solicitação anexa.

No entanto, informamos que **não há necessidade de reserva de recurso no momento da licitação**, vez que a licitação para instituir o de Registro de Preços gera um contrato em que as compras serão feitas de acordo com a necessidade e o Município não é obrigado a adquirir toda a quantidade licitada. Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$: 440.702,00 (Quatrocentos e quarenta mil, setecentos e dois reais).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 04 de abril de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de Filtros e Óleos Lubrificantes para manutenção de veículos da Frota Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R\$ 440.702,00** (quatrocentos e quarenta mil setecentos e dois reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento Administração
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Obras e Urbanismo
(104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	Divisão Obras e Urbanismo
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Corpo de Bombeiros
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Ensino Fundamental
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1103	Divisão Ensino Fundamental
(271) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	Divisão Ensino Fundamental
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Indústria e Comércio
(361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão do Turismo
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Fundo Meio Ambiente
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Habitação
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Conselho Tutelar
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

(196) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014 e 121/2015, torna público que **às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 28/04/2016 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 28/04/2016 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 440.702,00 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e dois reais)**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:



- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2016
PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2016
PROPONENTE: (nome e endereço da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.



5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração.
- (102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1511 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública
- (151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
- (269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
- (270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
- (271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
- (361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Turismo.
- (373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
- (461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
- (483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Habitação.
- (493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
- (389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – DIAAF.
- (398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
- (197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:



- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);
- d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca de cada produto cotado.**

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.



- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 (Anexo VI).
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES



a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII);

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX).

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.



9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.



9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a formalização do termo de contrato, as empresas licitantes declaradas vencedoras dos lotes terão que apresentar a proposta com os preços readequados por ITEM E VALOR TOTAL POR LOTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura da licitação. OBS: OS VALORES TOTAIS DOS LOTES TERÃO QUE SER EXATAMENTE O QUE FOI CONSTADO EM ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato no Diário Oficial do Município.



11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irreajustáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências



incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:



- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.



18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;



II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.



20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 06 de abril de 2016.

Ademir Gonzalez Silveira
Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Públicos

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Data do Processo Adm.: 31/03/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1						
	30,00	UND	FILTRO DE AGUA - PSC 75	_____	60,0000	1.800,0000
2	50,00	UND	FILTRO BF 7998 COMB	_____	80,0000	4.000,0000
3	8,00	UND	FILTRO PSA 761	_____	102,0000	816,0000
4	8,00	UND	FILTRO PSA 331	_____	52,0000	416,0000
5	80,00	UND	FILTRO PSD 490/1	_____	70,0000	5.600,0000
6	5,00	UND	FILTRO PSD 530/1	_____	44,0000	220,0000
7	30,00	UND	FILTRO PSD 960/1	_____	60,0000	1.800,0000
8	40,00	UND	FILTRO R120 30 MB	_____	120,0000	4.800,0000
9	20,00	UND	FILTRO R120 L 10 MAQ II	_____	140,0000	2.800,0000
10	10,00	UND	FILTRO R26 A 50	_____	90,0000	900,0000
11	40,00	UND	FILTRO AR AP - 4934	_____	172,0000	6.880,0000
12	5,00	UND	FILTRO DE AR - AP 7998	_____	98,0000	490,0000
13	5,00	UND	FILTRO DE AR AP - 8047	_____	170,0000	850,0000
14	40,00	UND	FILTRO DE AR AP - 8048	_____	145,0000	5.800,0000
15	15,00	UND	FILTRO AP - 9834	_____	74,0000	1.110,0000
16	15,00	UND	FILTRO AP - 4935	_____	160,0000	2.400,0000
17	15,00	UND	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	_____	130,0000	1.950,0000
18	10,00	UND	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	_____	148,0000	1.480,0000
19	30,00	UND	FILTRO AR - 24650/1	_____	160,0000	4.800,0000
20	5,00	UND	FILTRO AR - 2867	_____	45,0000	225,0000
21	5,00	UND	FILTRO AR 3147	_____	38,0000	190,0000
22	10,00	UND	FILTRO AR - 6084	_____	35,0000	350,0000
23	10,00	UND	FILTRO AR - 9621	_____	22,0000	220,0000
24	10,00	UND	FILTRO AR AP 1001	_____	30,0000	300,0000
25	10,00	UND	FILTRO AR AP 1002	_____	90,0000	900,0000
26	10,00	UND	FILTRO AR AP 1012	_____	35,0000	350,0000
27	10,00	UND	FILTRO AR - AP 5569	_____	199,0000	1.990,0000
28	10,00	UND	FILTRO AP 5570	_____	220,0000	2.200,0000
29	20,00	UND	FILTRO AR - AP 7108	_____	55,0000	1.100,0000
30	30,00	UND	FILTRO AP 7997	_____	103,0000	3.090,0000
31	5,00	UND	FILTRO AR - AP 9836	_____	140,0000	700,0000
32	30,00	UND	FILTRO AP 4650	_____	190,0000	5.700,0000
33	25,00	UND	FILTRO AP 4650/1	_____	151,0000	3.775,0000
34	5,00	UND	FILTRO AR 6194	_____	15,0000	75,0000
35	5,00	UND	FILTRO AR 9620	_____	18,0000	90,0000
36	10,00	UND	FILTRO AR - ARL 4147	_____	14,0000	140,0000
37	10,00	UND	FILTRO ARL 4150	_____	17,0000	170,0000
38	20,00	UND	FILTRO AR - ARL 5310	_____	69,0000	1.380,0000
39	10,00	UND	FILTRO ARL 6090	_____	14,0000	140,0000
40	30,00	UND	FILTRO ARL 6091	_____	15,0000	450,0000
41	20,00	UND	FILTRO ARL 6096	_____	11,0000	220,0000
42	20,00	UND	FILTRO ARL 8840	_____	33,0000	660,0000
43	10,00	UND	FILTRO ARL 9608	_____	28,0000	280,0000
44	10,00	UND	FILTRO ARS 1013	_____	78,0000	780,0000
45	10,00	UND	FILTRO ARS 203	_____	59,0000	590,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Data do Processo Adm.: 31/03/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
46	40,00	UND	FILTRO ASR 2499	_____	90,0000	3.600,0000
47	20,00	UND	FILTRO ARS 2868	_____	35,0000	700,0000
48	20,00	UND	FILTRO ARS 3003	_____	74,0000	1.480,0000
49	20,00	UND	FILTRO ARS 5673	_____	97,0000	1.940,0000
50	20,00	UND	FILTRO ARS 7109	_____	49,0000	980,0000
51	30,00	UND	FILTRO ARS 8236	_____	99,0000	2.970,0000
52	30,00	UND	FILTRO ARS 8889	_____	73,0000	2.190,0000

Total Máximo do Lote: 88.837,0000

Lote: 2

53	10,00	UND	FILTRO ARS 8234	_____	110,0000	1.100,0000
54	30,00	UND	FILTRO ARS 9839	_____	107,0000	3.210,0000
55	15,00	UND	FILTRO DE AR AS 805	_____	41,0000	615,0000
56	20,00	UND	FILTRO AS 820	_____	37,0000	740,0000
57	10,00	UND	FILTRO AS 840	_____	91,0000	910,0000
58	30,00	UND	FILTRO ASR 250	_____	120,0000	3.600,0000
59	10,00	UND	FILTRO ASR 806	_____	47,0000	470,0000
60	20,00	UND	FILTRO AR CF 360	_____	85,0000	1.700,0000
61	15,00	UND	FILTRO 505	_____	110,0000	1.650,0000
62	20,00	UND	FILTRO TB 1374X	_____	110,0000	2.200,0000
63	20,00	UND	FILTRO AR TR 23618	_____	130,0000	2.600,0000
64	20,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	_____	90,0000	1.800,0000
65	20,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	_____	9,0000	180,0000
66	10,00	UND	FILTRO BFU 707	_____	12,0000	120,0000
67	10,00	UND	FILTRO FC 164	_____	14,0000	140,0000
68	10,00	UND	FILTRO FC 165	_____	19,0000	190,0000
	25,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	_____	14,0000	350,0000
69	10,00	UND	FILTRO GI 08	_____	18,0000	180,0000
71	40,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	_____	10,0000	400,0000
72	25,00	UND	FILTRO COMBUSTIVEL P 1234	_____	26,0000	650,0000
73	25,00	UND	FILTRO P 550401	_____	96,0000	2.400,0000
74	30,00	UND	FILTRO P 550503	_____	110,0000	3.300,0000
75	10,00	UND	FILTRO PC 2/225	_____	19,0000	190,0000
76	35,00	UND	FILTRO PEC 3023	_____	96,0000	3.360,0000
77	50,00	UND	FILTRO PSC 498	_____	65,0000	3.250,0000
78	10,00	UND	FILTRO PSC 745	_____	51,0000	510,0000
79	50,00	UND	FILTRO PSC 353	_____	70,0000	3.500,0000
80	10,00	UND	FILTRO PSC 493	_____	77,0000	770,0000
81	40,00	UND	FILTRO PSD 450/1	_____	50,0000	2.000,0000
82	10,00	UND	FILTRO WK 723	_____	18,0000	180,0000
83	20,00	UND	FILTRO WK 731	_____	24,0000	480,0000
84	25,00	UND	FILTRO WK 846	_____	110,0000	2.750,0000
85	25,00	UND	FILTRO ZP 8037F	_____	115,0000	2.875,0000
86	15,00	UND	FILTRO DIESEL BF 7970	_____	110,0000	1.650,0000
87	40,00	UND	FILTRO DIESEL - FC 161	_____	9,0000	360,0000
88	10,00	UND	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	_____	67,0000	670,0000
89	10,00	UND	FILTRO DIESEL - PC 2/155	_____	9,0000	90,0000
90	30,00	UND	FILTRO PSC 410	_____	35,0000	1.050,0000
91	10,00	UND	FILTRO DIESEL PSC 491	_____	50,0000	500,0000
92	10,00	UND	FILTRO DIESEL PSC 496	_____	26,0000	260,0000
93	40,00	UND	FILTRO DIESEL PSC 499	_____	58,0000	2.320,0000
94	5,00	UND	FILTRO DIESEL - PSC 73/1	_____	14,0000	70,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Data do Processo Adm.: 31/03/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
95	5,00	UND	FILTRO DIESEL - PSC 744	_____	27,0000	135,0000
96	50,00	UND	FILTRO DIESEL PSC 994	_____	45,0000	2.250,0000
97	5,00	UND	FILTRO DIESEL PSC 420	_____	68,0000	340,0000
98	25,00	UND	FILTRO DIESEL - WK 842	_____	32,0000	800,0000
99	5,00	UND	FILTRO DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/ 22	_____	150,0000	750,0000
100	5,00	UND	FILTRO DIESEL - 145-4501 ZP8037F	_____	120,0000	600,0000
101	25,00	UND	FILTRO BT 8382	_____	160,0000	4.000,0000
102	5,00	UND	FILTRO HIDRAULICO PH 346	_____	20,0000	100,0000
103	30,00	UND	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	_____	140,0000	4.200,0000
104	30,00	UND	FILTRO P 173689	_____	75,0000	2.250,0000

Total Máximo do Lote: 70.765,0000

Lote: 3

105	15,00	UND	FILTRO PSH 112	_____	107,0000	1.605,0000
106	15,00	UND	FILTRO BT 7237 MPG LUB	_____	110,0000	1.650,0000
107	30,00	UND	FILTRO PL 442	_____	29,0000	870,0000
108	10,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	_____	35,0000	350,0000
109	35,00	UND	FILTRO PL 345	_____	48,0000	1.680,0000
110	35,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	_____	18,0000	630,0000
111	10,00	UND	FILTRO PL 366	_____	19,0000	190,0000
112	50,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	_____	14,0000	700,0000
113	5,00	UND	FILTRO PSL 123	_____	22,0000	110,0000
114	5,00	UND	FILTRO PSL 148	_____	23,0000	115,0000
115	5,00	UND	FILTRO PSL 156	_____	65,0000	325,0000
116	30,00	UND	FILTRO PSL 174	_____	63,0000	1.890,0000
117	5,00	UND	FILTRO PSL 280	_____	35,0000	175,0000
118	30,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	_____	82,0000	2.460,0000
119	5,00	UND	FILTRO PSL 321	_____	29,0000	145,0000
120	5,00	UND	FILTRO PSL 322	_____	46,0000	230,0000
121	5,00	UND	FILTRO PSL 339	_____	46,0000	230,0000
122	50,00	UND	FILTRO PSL 417	_____	46,0000	2.300,0000
123	5,00	UND	FILTRO PSL 418	_____	48,0000	240,0000
124	5,00	UND	FILTRO PSL 419	_____	75,0000	375,0000
125	5,00	UND	FILTRO PSL 47	_____	19,0000	95,0000
126	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	_____	19,0000	95,0000
127	5,00	UND	FILTRO PSL 560	_____	19,0000	95,0000
128	5,00	UND	FILTRO PSL 565	_____	19,0000	95,0000
129	30,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	_____	43,0000	1.290,0000
130	5,00	UND	FILTRO PSL 675	_____	32,0000	160,0000
131	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	_____	28,0000	140,0000
132	5,00	UND	FILTRO PSL 962	_____	27,0000	135,0000
133	45,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	_____	100,0000	4.500,0000
134	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	_____	46,0000	230,0000
135	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	_____	79,0000	395,0000
136	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	_____	24,0000	120,0000
137	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	_____	18,0000	90,0000
138	5,00	UND	FILTRO W7 MULTI 20	_____	20,0000	100,0000
139	5,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE - W7 MULTI 3/4 D	_____	22,0000	110,0000
140	5,00	UND	FILTRO W7 MULTI 3/4S	_____	25,0000	125,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2016 - PR

Processo Administrativo: 30/2016
Data do Processo Adm.: 31/03/2016
Processo de Licitação: 26/2016
Data do Processo: 06/04/2016

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
141	30,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171		20,0000	600,0000
142	20,00	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323		64,0000	1.280,0000
143	200,00	UND	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500ML		20,0000	4.000,0000
144	60,00	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML		14,0000	840,0000
145	25,00	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML		20,0000	500,0000
146	25,00	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 5 500 ML		30,0000	750,0000
147	20,00	UND	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG		335,0000	6.700,0000
148	80,00	UND	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/GASOLINA - 500 ML		25,0000	2.000,0000
149	5,00	UND	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML		35,0000	175,0000
Total Máximo do Lote:						40.890,0000
Lote: 4						
150	30,00	UND	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO		28,0000	840,0000
151	10,00	UND	OLEO 140 20 LITROS		300,0000	3.000,0000
152	90,00	UND	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS		280,0000	25.200,0000
153	100,00	UND	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO		24,0000	2.400,0000
154	50,00	UND	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMISINTETICO 500 ML		18,0000	900,0000
155	40,00	UND	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS		260,0000	10.400,0000
156	130,00	UND	OLEO 499 THD 499 - 20 L		300,0000	39.000,0000
Total Máximo do Lote:						81.740,0000
Lote: 5						
157	60,00	UND	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS		380,0000	22.800,0000
158	100,00	UND	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L		290,0000	29.000,0000
159	80,00	UND	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L		340,0000	27.200,0000
160	70,00	UND	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L		260,0000	18.200,0000
161	20,00	UND	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L		370,0000	7.400,0000
162	120,00	UND	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L		270,0000	32.400,0000
Total Máximo do Lote:						137.000,0000
Lote: 6						
163	20,00	UND	QUEROSENE - 5 LITROS		25,0000	500,0000
164	50,00	UND	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S		32,0000	1.600,0000
165	20,00	UND	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F		31,0000	620,0000
166	25,00	UND	TUBO PRESS 9994081221		100,0000	2.500,0000
167	25,00	UND	TUBO PRESS 9994081222		90,0000	2.250,0000
168	30,00	UND	TUBO PRESS 9994081223		90,0000	2.700,0000
169	25,00	UND	TUBO PRESS 9994081224		90,0000	2.250,0000
170	20,00	UND	TUBO PRESS 9994081225		90,0000	1.800,0000
171	25,00	UND	TUBO PRESS 9994081226		90,0000	2.250,0000
172	10,00	UND	VÁLVULA RODOAR		500,0000	5.000,0000
Total Máximo do Lote:						21.470,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	440.702,0000

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2016.



Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2016.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2016.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte). _____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII
MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], CPF nº [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2016**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referente ao lote, no valor R\$, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



- (24) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração.
(102) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(104) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1511 – Divisão de Obras e Urbanismo.
(127) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
(143) 05.04.15.452.0007.2.004.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública
(151) 05.05.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Ensino Fundamental.
(270) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1103 – Divisão Ensino Fundamental.
(271) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1104 – Divisão de Ensino Fundamental.
(336) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
(350) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento Indústria e Comércio.
(361) 09.01.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Turismo.
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
(461) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
(472) 12.02.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente.
(483) 13.01.16.482.0057.2.041.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Habitação.
(493) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
(389) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – DIAAF.
(398) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Conselho Tutelar.
(197) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:

- b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
- b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será



correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada faturamento subsequente ao ato da infração;

- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 06 de abril de 2016.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 18/2016 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 027/2016.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo Departamento de Administração acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2016, que iniciará o processo licitatório para a aquisição de filtros e óleos para veículos da frota municipal.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 7 de abril de 2016.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.





CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 026/16

PROCESSO Nº 026

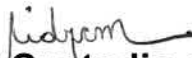
EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Públicos requer registro de preços de filtros e óleos para os veículos da Frota Municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 52 e 53 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2016.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO 31/2016

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2016, em sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de 1 (um) refrigerador uma porta, capacidade de armazenagem de 300 (trezentos) litros, cor branca, classificação de consumo - A e voltagem 110 VOLTS, visando a melhoria da merenda escolar oferecida aos alunos do período matutino e vespertino, ofertada pela instituição de ensino Escola Municipal Cecília Meireles, por um período de até 31 de Dezembro de 2016, nos termos da Lei 8.666/93". O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 09 de Maio de 2016, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até às 09:00 hrs do dia 09 de Maio de 2016 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 08 de Abril 2016.

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 019/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2015

O SR. PEDRO SÉRGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 005/2015 e 030/2015 e na Portaria 048/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, realizado nos termos do Edital nº 005/2015;

CONSIDERANDO o Ofício 25/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

CONSIDERANDO o item 5.2 do Edital 005/2015, o qual reserva 10% (dez por cento) das vagas temporárias aos candidatos afrodescendentes;

CONSIDERANDO que a candidata classificada em 1º Lugar nas vagas reservadas para Afrodescendente foi convocada pela classificação geral através do Edital 059/2015 de 19/06/2015;

CONSIDERANDO que as candidatas classificadas nas vagas reservadas para Afrodescendente, convocadas pelos Editais 014/2015 e 015/2016, assinaram termos de desistência da vaga no momento daquelas convocações;

CONSIDERANDO que a candidata REGIANE REIS, convocada pelo Edital 018/2016, não compareceu para apresentação de documentos e realização de exames médicos;

RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR para as vagas reservadas para Afrodescendente a candidata REGIANE REIS nos termos do Edital 005/2015;

II - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município;

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

Item 5.2 do Edital 005/2015

Classificação	Nome	Doc. Identidade
3º	ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	5.178.801-0

III - A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 12 a 18 de Abril do ano de 2016, pessoalmente, munida dos documentos exigidos nos termos do item 3 e 8.1 do Edital 005/2015, sob pena de perder o direito a contratação;

IV - A candidata será contratada, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 20hs (vinte horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração;

V - A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 005/2015;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista - PR, 11 de Abril de 2016

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 01/2016

CONCEDENTE: Município de Conselheiro Mairinck - Estado do Paraná

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

OBJETO: Este Instrumento de Convênio estabelece os termos, as condições e as atribuições na mútua Cooperação entre os participantes objetivando o planejamento, a promoção, a coordenação e desenvolvimento de programas governamentais ou institucionais de atendimento, colaboração financeira como forma de auxiliar a Escola de Educação Especial Sol Encantado. Metas: APAE/ SUBVENÇÃO SOCIAL - auxílio financeiro para despesas de custeio e ou investimento, conforme Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: vigorará de 08 de Abril de 2016 a 30 de Novembro de 2016

VALOR: a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme definido na Lei nº 592/2016 e Plano de Trabalho Aprovado.

Conselheiro Mairinck, - em 11 de Abril de 2016

LUIS CARLOS SANCHES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FAUSTINA - PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 18/2016

OBJETO: Registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 28/04/2016.

ABERTURA: 28 de abril de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

CÂMARA DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ESTRUTURA PARA SOFÁ EM L E ARMÁRIO PARA AROUINHO. PARA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA-PR.

ADJUDICADO FORNECEDOR: R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA

CNPJ: 00.569.512/0001-73

Valor R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais).

Curiúva, 11 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e seus Departamentos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 27/04/2016.

ABERTURA: 27 de abril de 2016 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista - Paraná, no uso de suas atribuições, comunico aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 17/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016, objetivando a Contratação de serviços de solta e torno, para manutenção de máquinas e ônibus da frota municipal, que adjudica como vencedor do certame a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA FERRO FORTE LTDA ME, no valor total de R\$ 26.533,70 (Vinte seis mil quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).

São José da Boa Vista, 11 de abril de 2016.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 12/2016

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com link dedicado em fibra óptica, simétrico e com 100% de garantia de banda, com total de até 10Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de porta, com 01 IP fixo e válido".

Faço ao certido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, no valor total de R\$ 14.141,89 (Quatorze mil cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

São José da Boa Vista-Pr, em 11 de abril de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 13/2016

OBJETO: "Aquisição de pastas catálog, para a Procuradoria Genl do Município"

Faço ao certido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).

São José da Boa Vista-Pr, em 11 de abril de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 14/2016, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Item	Valor Total
01	MECÂNICA AGRÍCOLA FERRO FORTE LTDA ME	01, 02, 03, 04, 05	R\$ 26.533,70

São José da Boa Vista-Pr, 11 de abril de 2016.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 17/2016

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e seus Departamentos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 27/04/2016.

ABERTURA: 27 de abril de 2016 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – [WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 11 de abril de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

29938/2016

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

CNPJ/MF. Nº 75.402.636/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar às 9h do dia 26 de abril de 2016, na sede social da Companhia, na Rua Eurilemos, nº 1.045, em Arapongas - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2015;
 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício financeiro e a distribuição de dividendos;
 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal.
- II. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**
 1. Alteração da remuneração da Diretoria para o exercício de 2016;
 2. Reposição salarial dos cargos comissionados;
 3. Outros assuntos de interesse social.

Arapongas, 04 de abril de 2016.

Antonio José Beffa

Presidente do Conselho de Administração

28666/2016

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para conserto de aquecedor elétrico, sistema de aquecimento solar e demais itens relacionados das piscinas dos Centros de Revitalização da Terceira Idade – CERTIs, unidades Vila Pioneira e Jardim Coopagro, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de MAIO de 2016 às 10hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 016/2016

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 016/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sistema de iluminação na Avenida Senador Atilio Fontana, trecho entre a Avenida Egidio Gerônimo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini, neste Município de Toledo, conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD; CONSIDERANDO Plano de Aquisições aprovado pela Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, onde prevê que os processos licitatórios deverão ser realizados na modalidade Concorrência; CONSIDERANDO Pedido de Providências nº 004/2016 protocolado pela Unidade Executora do Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo sob nº 13079, solicitando cancelamento do processo (fl. 056) do processo licitatório informando que será elaborado novo processo licitatório na modalidade Concorrência; CONSIDERANDO Parecer da Assessoria Jurídica dessa Municipalidade (fl. 056 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO despacho do Secretário de Administração (fl. 056 verso) do processo licitatório; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 016/2016, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

29997/2016

Entidades Municipais**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**

CMTU-LD

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2016-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, torna pública a seguinte ERRATA: Em relação ao Pregão Presencial epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 010/2016-TRL, na data de abertura, onde lê-se 20/04/2016, às 10 horas, leia-se 25/04/2016, às 10 horas. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Londrina, 07 de abril de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

30008/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON – CODECAR

Rua D. João VI, 1159 - Telefax (45) 3254-1140

- Caixa Postal 11

85960-000 Marechal Cândido Rondon - Pr.

CNPJ nº 77.402.964/0001-90 CCE 41701829-82

e-mail: codecar_mcr@hotmail.com.br**40ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODECAR, convoca os Srs. Acionistas, para a 40ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2016, em Primeira Convocação, às 14:00 (quatorze horas), com a presença mínima de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito de voto. A Assembleia será realizada nas dependências da sede da Companhia, sita à Rua D. João VI, nº 1159, Marechal Cândido Rondon, PR, para que de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - MATÉRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015, dando destinação ao saldo a disposição da Assembleia (Resultado do Exercício);
- b) Examinar, discutir e votar as medidas necessárias ao encerramento das atividades da empresa, nos termos do art. 1º, § 2º da lei municipal 4.817/15;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Marechal Cândido Rondon, 07 de abril de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

29900/2016

Súmula de Licenciamento Ambiental

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, juntamente com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informa aos usuários que entrou em vigor um novo sistema de publicação de súmulas de licenciamento ambiental padronizado, com modelos pré-definidos conforme legislação vigente.

A nova metodologia, além de tornar mais ágil e seguro o encaminhamento de documentos, possibilita a fixação de valor único de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para todas as publicações dessa natureza.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL	
439794310		439794310	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA CPF: 008.676.888/99 DATA NASCIMENTO: 27/05/04 RG: 048.798-60 DATA NASCIMENTO: 01/08/1978 RAÇA: BRANCA ROSEMARY CANDIDO DATA NASCIMENTO: 06/06/2016 DATA EXPIRAÇÃO: 20/12/1996	
LOCAL: SAO PAULO, SP DATA DE EMISSÃO: 06/06/2011 68909408688 3831586484		0203667798 06/06/2016 20/12/1996	

CONFERE COM
O ORIGINAL



ESQUINA CENTRO AUTOMOTIVO

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael, 33-55 – MARY DOTA- CEP: 17026-000- BAURU-SP- FONE: 14- 3243-2430

EMAIL: marciolub1@hotmail.com

CNPJ: 19.248.449/0001-00

I.E: 209.526.860.117



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.248.449/0001-00, sediada na AV. DR. MARCOS DE PAULA RAFAEL Nº 33-55, Município de BAURU, Estado de SÃO PAULO, Fone (14) 3243-2430, por intermédio de seu representante legal, Senhor MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.386.769-3 e do CPF nº. 275.048.798-60, CLARA sob as penas da lei que:

ECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

a) Inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 10 da Lei Federal nº 9605/98.

b) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não se encontra apenada pela Administração Pública com suspensão do direito de licitar e contratar, ou declarada inidônea para licitar ou contratar, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93, ou impedida de licitar e tratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10520/02.

Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e ulteriores alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

BAURU, 28 de ABRIL de 2016.

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

MARCIO A.C. DE SOUZA

RG: 30.386.769-3

CPF: 275.048.798-60

ESQUINA CENTRO AUTOMOTIVO

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael, 33-55 – MARY DOTA- CEP: 17026-000- BAURU-SP- FONE: 14- 3243-2430

EMAIL: marciolub1@hotmail.com

CNPJ: 19.248.449/0001-00

I.E: 209.526.860.117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

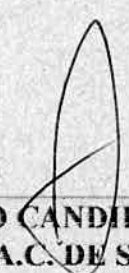


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.248.449/0001-00, sediada na AV. DR. MARCOS DE PAULA RAFAEL Nº 33-55, Município de BAURU, Estado de SÃO PAULO, Fone (14) 3243-2430, por intermédio de seu representante legal, Senhor **MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.386.769-3 e do CPF nº. 275.048.798-60.

DECLARA sob as penas da lei que, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

BAURU, 28 de ABRIL de 2016.



MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME
MARCIO A.C. DE SOUZA
RG: 30.386.769-3
CPF: 275.048.798-60

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas)			
MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Bauru	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)		
ABIGAIL MAIA DE SOUZA	ROSEMARY CANDIDO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
01/08/1978	30386769	3	04/06/2012
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	275.048.798-60	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ANTÔNIA BARBOSA SCHALLMAIR			1-26
Bairro/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
RESIDENCIAL NOVA FLÓRIDA			4921
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Bauru	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA DOUTOR MARCOS DE PAULA RAPHAEL			33-55
Bairro/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA			4921
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Bauru	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
lc.zandona@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUS E CAMARAS-DE-AR, PRODUTOS PARA PINTURA E LUBRIFICANTES		
4530703	PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO,		
Atividade(s) Secundária(s)	BORRACHARIA E INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO.		
4520001			
4520006			
4520007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/10/2013			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)		
01/10/2013	MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013207467-2



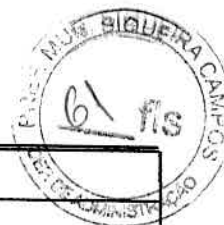
JUCESP-E.R. BAURU

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bauru		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) ABIGAIL MAIA DE SOUZA		(mãe) ROSEMARY CANDIDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1978	IDENTIDADE (número) 30386769	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2012
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 275.048.798-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA ANTÔNIA BARBOSA SCHALLMAIR		NÚMERO 1-26	
BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA FLÓRIDA		CEP 17024-844	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4921
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Bauru		UF SP	País Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
O(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR MARCOS DE PAULA RAPHAEL		NÚMERO 33-55	
BAIRRO/DISTRITO NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA		CEP 17026-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4921
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Bauru		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lc.zandona@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530705 4541205 4741500 7732201 4732600 4520004 4520003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DE ASSINATURA 01/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013207467-2

CONFERE COM
O ORIGINAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3512914393-5
CISELA SIMTENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

SINGULAR

NOME EMPRESARIAL

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME, estabelecido na AVENIDA DOUTOR MARCOS DE PAULA RAPHAEL, 33-55, NÚCLEO HABITACIONAL MARY DOTA, Bauru, SP, CEP-17026-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Bauru - SP

DATA

01/10/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA (Empresário)

ASSINATURA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 925.453/13-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3512914393-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

CONFERE COM
O ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.ONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35129143935		13/11/2013	01/10/2013				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
9.248.449/0001-00		AVENIDA DOUTOR MARCOS DE PAULA RAPHAEL		33-55			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTA	BAURU	SP	17026-000	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, PNEUS E CAMARAS-DE AR, PRODUTOS PARA PINTURA E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO.

EMPRESÁRIO					
NOME					
MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANTÔNIA BARBOSA SCHALLMAIR			1-26		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL NOVA FLÓRIDA	BAURU	SP	17024-844	303867693	
CPF		CARGO			QUANTIDADE DE COTAS
275.048.798-60		EMPRESÁRIO			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/11/2013	925.453/13-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129143935
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/12/2015



Certidão Simplificada emitida para MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA: 27504879860
[Autenticidade: 66213380] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

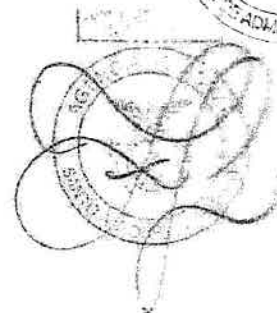
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO
Date: 2016.01.12 10:56:26 -02:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: São Paulo



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª O sócio **LEANDRO SERRANO**, cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento) de suas quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

2ª Após a cessão e transferência das quotas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que tinha a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

4ª O objeto passa a ser comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios

CONFERE COM
O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade ~~exceto em~~ veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e ~~limpeza de~~ terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **L SERRANO & CIA LTDA – ME** e tem sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade,

CONFERE COM
O ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de terreno e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retribuição mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO SERRANO

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

Junta Comercial do Paraná
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/03/2015
SOB NÚMERO: 20151069204
Protocolo: 15/106920-4, DE 26/02/2015
Empresa: 41 2 0802480 1
L SERRANO & CIA LTDA - ME

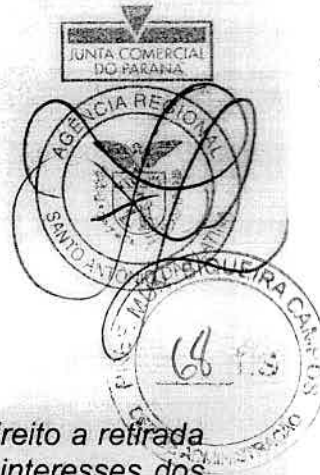
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Rúbia Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
SE ATOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

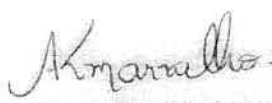
Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

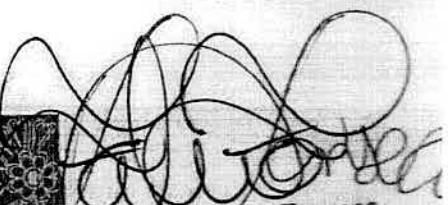
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.


LEANDRO SERRANO


ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RE ATOR

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS , 27 de Abril de 2016


LEANDRO SERRANO

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços para Tratores.

Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Case, Komatsu em Geral

R. Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, Bauru-SP, CEP: 17060-010, Tel: (14) 3232-4551

PROCURAÇÃO

A empresa Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda, CNPJ nº 06.345.675/0001-02, com sede à Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru/SP, neste ato representado pelos sócios-proprietários: Sr. Jairo Roberto Ferrarini, portador do RG nº 9.490.601-4 SSP e CPF nº 708.404.748-49 e Sra. Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini, portadora do RG nº 9.061.958-4 SSP e CPF nº 798.352.448-04, residentes à Rua Boa Esperança nº 7-60, Vila Seabra, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador Senhor **Geraldo de Carvalho Andrade, Casado**, Vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 13.292.613-1 e C.P.F. nº 016.731.608-75, residente à Rua Raul Crevelente Guedini, nº 3-51, José Regino, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para representá-la sua sede ou filiais perante quaisquer repartições públicas, sendo elas federais, estaduais e municipais, autarquias, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a Receita Federal do Brasil e Conselhos de Contribuintes, Procuradorias Fazendárias, inclusive da Fazenda Nacional e Fórum, praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral (concorrências públicas, licitações ou pregões de qualquer natureza), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para propor lances, firmar atas, assinar contratos, adjudicar o bem, desistir de recursos, recorrer, receber comunicações e notificações em nome da mandante, propor, assistir a abertura de outras propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, renúncias e descontos, transigir e desistir, requerer, alegar, aceitar e assinar o que necessário for, prestar declarações e esclarecimentos, apresentar provas e documentos, pagar taxas e impostos, recolher guias e tributos fiscais, assinar requerimentos, requerer certidões, pegar protocolos, preencher guias e formulários, praticando enfim todos os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A PRESENTE FICA COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ O DIA 06/10/2016. Dando tudo por bom, firme e válido.

Jairo Roberto Ferrarini
Sócio-Proprietário
RG nº 9.490.601-4
CPF nº 708.404.748-49

Marilda Maria Arantes P. Ferrarini
Sócio-Proprietária
RG nº 9.061.958-4
CPF nº 798.352.448-04

Reconhecido por SEMELHANÇA com valor econômico em firmas de
(13514) JAIRO ROBERTO FERRARINI, (53603) MARILDA MARIA ARANTES
PEREIRA FERRARINI
Bauru, 06 de Outubro de 2015
PROFESSORA FERNANDA CAIRES - ESCRITÓRIO
Valor por Fim nº 7,00





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2016 às 17:46:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b67f5d263937d597994026cd5fb31cbfd704d1a2bc0d39804c0cf9992596
02815fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48ca4ffde05ef3579e489c71ca2676d7e6c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

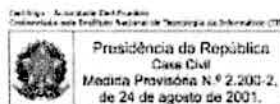
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2017 às 04:09:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 493876

Código de Controle da Autenticação:

55042502161637290265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





JUCESP
13 07 15

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 01011-032
Bairro - SP Tel: (11) 3878-9500
atendimento@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE:

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

DA ALTERAÇÃO

JAIRO ROBERTO FERRARINI brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13 de outubro de 1953, portador da cédula de identidade RG nº 9.490.601-4 SSP/SP e do CPF nº 708.404.748-49, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 7-60, Jardim Bela Vista, CEP: 17.060-010, na cidade de Bairro, Estado de São Paulo - **MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária nascida em 02 de novembro de 1954, portadora da cédula de identidade RG nº 9.061.958-4-SSP/SP e do CPF nº 798.352.448-04, residente e domiciliada à Rua Boa Esperança, nº 7-60, Jardim Bela Vista, CEP: 17.060-010, na cidade de Bairro, Estado de São Paulo, únicos componentes da sociedade limitada denominada **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0001-02, estabelecida à Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, CEP: 17.060-010, na cidade de Bairro, Estado de São Paulo, resolvem em comum acordo alterar as cláusulas como seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL

A filial da sociedade limitada **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0002-85, registrada na JUCESP sob nº 35902763037, que desenvolveu negócios no endereço sito à Rua Fernando Falcão, nº 1.289, Alameda Jurema, nº 88, bairro de São Paulo/Capital, passa a gerir seus negócios no endereço sito à Rua do Oratório nº 2802 - A, Alto da Mooca, CEP. 03.195-000, na cidade de São Paulo/Capital.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente, os sócios autorizam os gerentes a consolidar as cláusulas, artigos e seus parágrafos do contrato social e suas posteriores alterações, bem assim modificar aquelas que, por força desta alteração, tenham sido modificadas, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e artigos aqui expressamente





JUCESP
13 07 15

Rua J. de Interd. 1740
Centro - CEP 13.135-032
Bauru - SP Tel: (13) 3378-9500
Atendimento: martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br



CLAUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade terá sob o nome empresarial de **FERRARINI
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**

CLAUSULA SEGUNDA DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede localizada na Rua Boa Esperança, nº
3-75, Vila Seabra, CEP. 17.060-010, na cidade de Bauru, Estado de São
Paulo e filial sito à Rua Do Oratório nº 2802 - A, Alto da Mooca, CEP. 03.195-
000, na cidade de São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº
30.345.675/0002-85 e registrada na JUCESP sob NIRE 35902753087.

CLAUSULA TERCEIRA DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o *Comércio de máquinas agrícolas e
terraplanagem, suas partes, peças, acessórios e serviços; Comércio de
óleos, lubrificantes, seus derivados; Comércio de pneus; Comércio de
baterias; Comércio de peças e acessórios para caminhões e quaisquer
veículos automotores, bem como a prestação de serviços para caminhões
e veículos automotores.*

CLAUSULA QUARTA DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, podendo,
entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, conforme a legislação pertinente e
as disposições contidas neste instrumento de acordo com a consideração a partir da data do
registro na JUCESP em 01 de março de 2015.

CLAUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais),
divididos em 1.000.000 (um milhão) de ações de valor nominal de R\$ 1,00 (um real),
cada uma totalmente subscrita e integralizada pelas partes, assim distribuídas:

SÓCIO	COTAS	VALOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI	500.000	R\$ 500.000,00
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI	500.000	R\$ 500.000,00
Perfazendo um total de	1.000.000	R\$1.000.000,00



MARTINE ASSASSORIA

JUL 23
13 07 15



Paragrafo Unico A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela efetiva integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10/01/02.

CLAUSULA SEXTA **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, que depois de notificados por escrito, no prazo de 30 dias, terão direito preferencial em adquirilas em igualdade de preço e condições. Findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

No caso de um dos sócios desistir de sua participação na sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres apurados em balanço especial, serão reembolsados em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA SÉTIMA **DO BALANÇO GERAL E SEUS RESULTADOS**

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA **DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JAIRO ROBERTO FERRARINI** e **MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI**.

Paragrafo Primeiro: Os administradores terão poderes para representar, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, perante todos os repartimentos públicos e autarquias, em todas as relações e transações comerciais com terceiros, admitir e demitir empregados, praticar enfim integralmente todos os atos e ações necessários ao interesse social.



MARTINS ASSESSORIA

JUCESP
13 07 15



Parágrafo Segundo: Os sócios administradores ficam autorizados a usarem a firma ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis, constituição de garantias reais sobre os mesmos, alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto as instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, poderão ser realizados individualmente, com a assinatura de apenas um dos sócios administradores.

Parágrafo Quarto: As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordem de pagamento e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

Parágrafo Quinta: Os sócios administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, através de procuração pública.

CLÁUSULA NONA DAS RETIRADAS PRO LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma remuneração mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmos, dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez eleitoado será o saido valor levado a débito do soma de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Pelo falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo facultado aos herdeiros ou sucessores, mediante alteração do contrato social, o ingresso no quadro social, ficando desde na convencionado que os direitos e deveres do sócio falecido ou interdiço, após devidamente apurados em balanço especial, serão pagos em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 dias da data do balanço especial.



MARTINS ASSASSONIA

JUCESP
13 07 15



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bauri, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de omissão ou de interpretação do presente contrato.

E, por assim se entenderem certos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição social, na presença de duas testemunhas que ouviram leram e que também assinam.

Bauri, 05 de janeiro de 2015

Jairo Roberto Ferrarini
JAIRO ROBERTO FERRARINI

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-01
R. Francisco de Paula, 114 - 2º andar - São Paulo, SP - CEP: 01308-000
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 55042110151400240550-5; Data: 21/10/2015 14:00:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH21388-FECQ;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Marcelo Francisco Sanchez
Marcelo Francisco Sanchez
RG nº 18.467.516 - SSP/SP
CPF nº 130.821.238-38

Cláudio César Coração
Cláudio César Coração
RG nº 17.734.952-4 SSP/SP
CPF nº 100.170.818-84



SECRETARIA DE DES. ENVOLVIMENTO
ECONOMIA, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
130.821.238-38

PLATA, 05/01/2015
SECRETARIA DE TAL.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/11/2015 às 08:47:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7de7138a2aa7c17223f78a416b76602110878834831c2ed3a0946794d
fc0bf8efdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c2d6c627a075c0779930f9e1e963210c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

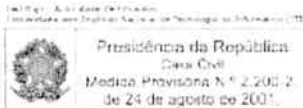
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 02:46:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 442094

Código de Controle da Autenticação:

55042110151400240550-1 a 55042110151400240550-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP:17060-010, Bauru/SP F: (14) 3232-4551

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º **18/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Ferrarini Comércio de Peças para Tratores LTDA, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.


Geraldo de Carvalho Andrade
Representante Legal

R.G: 13.292.613-1
CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02

I.E.: 209.126.658.118

**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP:17060-010, Bauru/SP F: (14) 3232-4551

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016

A empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 60.345.675/0001-02, sediada à Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, Bauru/SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Empresa de Pequeno Porte**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Geraldo de Carvalho Andrade

Representante Legal

R.G: 13.292.613-1

CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02
I.E.: 209.126.652.118
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP



SINGULAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

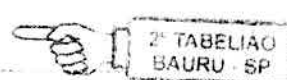
A Sociedade FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/04/1989, NIRE 3520855019-3 (CNPJ nº 04.375/0001-02) estabelecida na RUA BOA ESPERANÇA 3-75 BAIRRO VILA SEABRA Bauri - SP CEP 17060-010 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e sua publicação, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Bauri - SP, 18/11/2008

Jairo Roberto Ferrarini
Socio - JAIRO ROBERTO FERRARINI



Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Socio - MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI



Em anexo exclusivo da Junta Comercial:



Em anexo exclusivo da Junta Comercial: Livro de Registro de Empresas de Pequeno Porte - NIRE 3520855019-3

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS - Bauri - SP

Em anexo exclusivo da Junta Comercial: Livro de Registro de Empresas de Pequeno Porte - NIRE 3520855019-3



[Handwritten signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/10/2015 às 10:42:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b036b2347507e8c1fe9a65050173aeb586622068de761206667ed1d89c52794dcfdad09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c014e6262809b0b1309d6890dd3539f1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

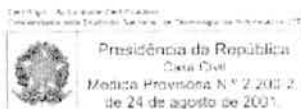
Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2016 às 02:46:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 438932

Código de Controle da Autenticação:

55041310151517250001-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SIMPLES
NACIONALFale com
o Simples

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início

Voltar

A+

A-

sulta Optantes**Data da consulta:** 29/03/2016**Identificação do Contribuinte**

IPJ : 60.345.675/0001-02

Nome Empresarial : FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Receita Federal





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35208550193		12/04/1989	01/03/1989				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
60.345.675/0001-02	RUA BOA ESPERANCA			3-75			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SEABRA	BAURU	SP	17060-010	R\$	1.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JAIRO ROBERTO FERRARINI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BOA ESPERANCA			7-60		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JARDIM BELA VISTA	BAURU	SP	17060-010		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
708.404.748-49	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BOA ESPERANCA			7-60		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
JARDIM BELA VISTA	BAURU	SP	17060-010		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
798.352.448-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

FILIAIS	

NIRE 35902753087	CNPJ 60.345.675/0002-85		
ENDEREÇO RUA DO ORATORIO	NÚMERO 2802	COMPLEMENTO A	
BAIRRO ALTO DA MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03195-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 13/07/2015	NÚMERO 276.002/15-5
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902753087, CNPJ 60.345.675/0002-85, SITUADA À RUA FERNANDO FALCAO., 1269, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03180-901. ALTERADO PARA RUA DO ORATORIO, 2802, A, ALTO DA MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03195-000. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208550193
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/03/2016



Certidão Simplificada emitida para FABIANA MENEZES DA COSTA:21474943802
[Autenticidade: 69202583] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> - Validade desconhecida

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2016.03.29 09:21:42 -03:00
Reason: Autenticação da Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO DE CARVALHO ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13292613 SSP/SP

CPF
016.731.608-75

DATA NASCIMENTO
12/05/1959

FILIAÇÃO
JOAO DE CARVALHO ANDRA
DE
AMELIA CERQUEIRA DE AN
DRADE

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00623489615

VALIDADE
21/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1981

OBSERVAÇÕES
MOTOTAXISTA

ASSINATURA DO PORTADOR
G. Andrade

LOCAL
BAURU, SP

DATA EMISSÃO
22/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
negretto

84816904489
SP631790055

DE MAN. SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
918128961

PROIBIDO PLASTIFICAR
918128961

CONFERE COM
O ORIGINAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
DECIMA PRIMEIRA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MARISTELLA BIANCO PRADO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à rua Petit Carneiro, 951, apto. 121, Água Verde, CEP: 80240-050, portadora da cédula de identidade n.º 1.310.619-3/PR., do CPF/MF sob o n.º 756.779.549-34;

DANTE LUIZ DE LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à Rua Cipriano Antonio Rigotto, 125, Bairro Bom Retiro, CEP: 82120-210, portador da cédula de identidade civil Rg. n.º 3.463.548-0 SPP/PR., e do CPF/MF sob o n.º 428.305.089-04, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP,"** estabelecida em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000, inscrita no CNPJ **84.880.137/0001-78**, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202655176 por despacho em sessão de 01/11/1991 e última alteração contratual sob o n.º 20130924377 em 07/03/2013, resolvem por este instrumento particular de contrato social **alterar e consolidar** seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato deste instrumento fica incluída no objeto social a seguinte atividades: "Comercio Varejista de lubrificantes".

Parágrafo Único: Em razão dessa modificação no objeto social da cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

2ª - O objeto social da empresa passa a ser:

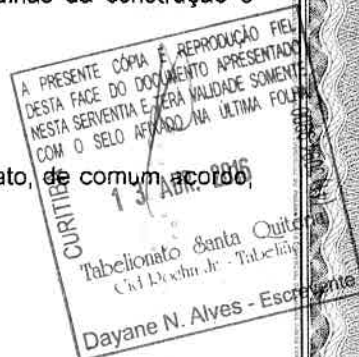
- ☐ "O Comércio varejista e atacadista partes e peças de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração, construção e agropecuário;
- ☐ Comercio Varejista de lubrificantes;
- ☐ Comércio varejista e atacadista de material elétrico, ferragens e ferramentas;
- ☐ Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores de carga, utilitários e automóveis;
- ☐ Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ☐ Comercio varejista e atacadista da área naval e náutica, tanques, fluentes, estruturas, pórticos, placas balizadores de sinalização, letreiros, pontes fixas e articuladas, componentes de britagem, equipamentos de irrigação seus acessórios e componentes, materiais e equipamentos para ferrovias e peças para locomotivas em geral, madeiras brutas e beneficiadas;
- ☐ Manutenção e reparação veículos automotores de carga, utilitários, agrícolas, maquinas da construção e terraplanagem;
- ☐ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; e o

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alterações promovidas, os sócios resolvem, neste ato, **de comum acordo**, consolidar o contrato social, que tem a seguinte redação.

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP
CNPJ - 84.880.137/0001-78
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARISTELLA BIANCO PRADO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à rua Petit Carneiro, 951, apto. 121, Água Verde, CEP: 80240-050, portadora da cédula de identidade n.º 1.310.619-3/PR., do CPF/MF sob o n.º 756.779.549-34;

DANTE LUIZ DE LARA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR., à Rua Cipriano Antonio Rigotto, 125, Bairro Bom Retiro, CEP: 82120-210, portador da cédula de identidade civil Rg. n.º 3.463.548-0 SPP/PR., e do CPF/MF sob o n.º 428.305.089-04, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **"BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP,"** estabelecida em Curitiba/PR., à rua Gal. Mario Tourinho, 2497 - Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000, inscrita no CNPJ **84.880.137/0001-78**, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202655176 por despacho em sessão de 01/11/1991 e última alteração contratual sob o n.º 20130924377 em 07/03/2013, resolvem por este instrumento particular de contrato social **consolidar** seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é constituída por 02 (dois) sócios denominados **Isolda BATAGUACU CURITIBA PERAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP**, tendo sua **SEDE** e **TIPO** em Curitiba, Rua Gal. Manoel Mourinho, 2497, Bairro Campina do Siqueira, CEP: 80740-000 e **FILIAL-01** estabelecida com endereço no município de Contenda, estado do Paraná, sito a Rodovia BR 476, nº. 1639, km 39, CEP.: 83730- 000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

- ☐ "O Comércio varejista e atacadista partes e peças de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração, construção e agropecuário;
- ☐ Comercio Varejista de lubrificantes;
- ☐ Comércio varejista e atacadista de material elétrico, ferragens e ferramentas;
- ☐ Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veiculos automotores de carga, utilitários e automóveis;
- ☐ Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ☐ Comercio varejista e atacadista da área naval e náutica, tanques, fluentes, estruturas, portos, placas balizadores de sinalização, letreiros, pontes fixas e articuladas, componentes de britagem, equipamentos de irrigação seus acessórios e componentes, materiais e equipamentos para ferrovias e peças para locomotivas em geral, madeiras brutas e beneficiadas;
- ☐ Manutenção e reparação veiculos automotores de carga, utilitários, agrícolas, maquinas da construção e terraplanagem;
- ☐ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador; e o

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 dezembro de 1991.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios na seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	%	VALOR R\$
MARISTELLA BIANCO PRADO	79.200	99	79.200,00
DANTE LUIZ DE LARA	800	1	800,00
TOTAL	80.000	100	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações serão tomadas observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, II e VIII do artigo 1.071 do código civil;
- II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do artigo 1.071 código civil;
- III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência na proporção das quotas que possuem em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90(noventa) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade é administrada pela sócia MARISTELLA BIANCO PRADO, a qual compete, o uso individual da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

REPRODUÇÃO FIEL
A PRESENTE Cópia E
QUESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
QUESTA SERVAVAL E TEM VALIDADE SOMENTE
COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
CURITIBA 18-08-2016
Tabelionato Santa Quitéria
Cid Rocco Jr. - Tabelião
Dayane R. Vieira - Escrevente

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
INSTRUMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores desde que especificado no instrumento de mandato os poderes outorgados aos mesmos e os atos praticados e prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Sócio(s) quando desempenharem suas atividades na sociedade receberão a título de remuneração pelos serviços que prestar a sociedade "PROLABORE", quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em balanço especial, para apurar o crédito do sócio falecido e os valores encontrados serão pagos aos herdeiros do "de cujus" em parcelas mensais, encontradas em comum acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido, devidamente homologado pelas autoridades competentes.

Parágrafo Primeiro: O valor das parcelas mensais, para pagamento de herdeiros, e ou para pagar valores referente a Cláusula Nona, deste instrumento, poderá ser até um montante máximo encontrado pela gerência da sociedade, demonstrando que, se maior for poderá sacrificar a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo: Se, por ocasião do falecimento de um dos sócios, poderá ingressar na sociedade, os herdeiros do sócio falecido, desde que seja o interesse destes e que não estejam impedidos legalmente e ou juridicamente para exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos casos omissos neste contrato a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (S/A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

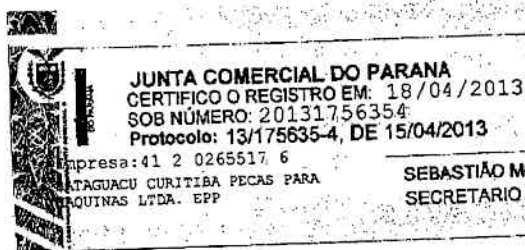
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, os sócios que a empresa esta enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte, que o valor da receita bruta anual da não excederá o limite fixado na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para qualquer ação emergente deste Contrato, é desde já eleito o foro de Curitiba - PR., renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja. e por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Curitiba, 21 de março de 2.013.


MARISTELLA BIANCO PRADO


DANTE LUIZ DE LIRA



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE
COM O SELO ABRADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA
13 ABR. 2016
(41) 3094-9900

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que esta é cópia fiel e autêntica
da ÚLTIMA ALTERAÇÃO arquivada nesta Junta
Comercial sob nº 2013.17.56354.
em 18/04/13

Curitiba, 08/08/2015

Paula



BATAGUAÇU CURITIBA

**PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.880.137/0001-78, com sede na rua General Mario Tourinho, 2497, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio Procurador Sr. Dante Luiz de Lara, empresário, R.G sob o no. 3.463.548-0 SSP/PR, e no CPF/MF sob o no. 428.305.089-04

OUTORGADO: DIOGO MORMITTO FREIRE, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG/PR no. 8.129.548-4 SSP/PR e do CPF no. 043.948.559-26, residente e domiciliado em Curitiba, PR;

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Siqueira Campos, no que se refere ao Procedimento Licitacional nº 018/2016, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, podendo, para tanto, dar Lances, assinar propostas, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato, ata ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

84 880 137/0001 78

**BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.**

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Bataguacu Curitiba Peças para Máqs. Ltda.

CNPJ 84.880.137/0001-78

DANTE LUIZ DE LARA
RG 3.463.548-0 SSP/PR
CPF 428.305.089-04



TABELIONATO SANTA QUITERIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: 2v006.gveE0.38Tqt-P0500.CB+S
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :
DANTE LUIZ DE LARA. ***
F7T53YA3K-433570-92. *MSSP*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 27 de abril de 2016.

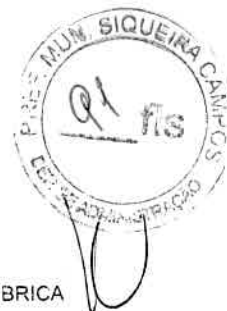


LDECY MARIA ROCHA
Escritora Substituta
PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 2128 PROCESSO 1503801 PROTOCOLO 6417
CAPA 0502996

LIVRO 00885-P FOLHA 041/042 RUBRICA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA. EPP, EM FAVOR DE DANTE
LUIZ DE LARA NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M quantos que o presente instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (**23/12/2015**), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, NOTÁRIO DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA, compareceu como outorgante: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Mário Tourinho, 2497, bairro Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.880.137/0001-78**, e sua **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.880.137/0002-59**, estabelecida com endereço no município de Contenda-PR, sito a Rodovia BR 476, 1639, Km 39, com fotocópias autenticadas da 11ª Alteração Contratual Consolidada registrada na Junta Comercial do Paraná em data de 18/04/2013, devidamente arquivadas nestas Notas sob nº 4648, do livro 152/PCS, às folhas nº 38/42 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 03/12/2015, devidamente arquivadas nestas Notas sob nº 6657, do livro 221/PCS, às folhas nº 010/011, neste ato representada nos termos da cláusula décima da 11ª alteração contratual, por sua administradora: **MARISTELLA BIANCO PRADO**, brasileira, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00364059881/DETRAN/PR**, onde consta a Cédula de Identidade nº **1.310.619-3/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **756.779.549-34**, casada, residente e domiciliada na Rua Petit Carneiro, 951, apartamento 121, bairro Água Verde, em Curitiba-PR; e, reconhecidas como as próprias por mim, Tabelião, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante, foi dito que por este instrumento e na melhor forma em direito admitida, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DANTE LUIZ DE LARA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº **3.463.548-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **428.305.089-04**, residente e domiciliado na Rua Cipriano Antonio Rigotto, 125, bairro Pilarzinho, em Curitiba/PR; a quem confere poderes amplos para representar a outorgante perante as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta, incluindo todos os órgãos públicos, autarquias, companhias de economia mista, na esfera federal, estadual e municipal, podendo participar de todas as espécies de licitações, praticar todos os atos inerentes a este poder; inclusive dar lances nos pregões presenciais e eletrônicos, recorrer, transigir, desistir, assinar propostas, declarações e contratos, cadastrá-la como fornecedor e requerer e retirar editais, e demais atos que se fizerem necessários para o seu fiel cumprimento do presente mandato. **Fica expressamente vedado ao outorgado avaliar ou afiançar títulos e outros documentos. PODENDO SUBSTABELECER OS PODERES ORA CONFERIDOS. O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ**

Página 1 Selo 1ipHr.D2kw7.1qabS-01MhD.hDYZ Consulte em <http://funarpen.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE 2128 PROCESSO 1503801 PROTOCOLO 6417
CAPA 0502996

LIVRO 00885-P FOLHA 041/042 RUBRICA

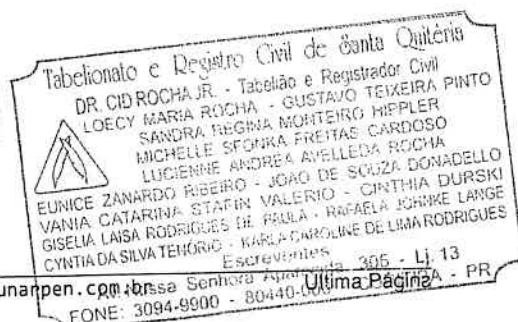
VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PRESENTE DATA. Pela outorgante, por sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Guia comprovando o recolhimento do **FUNREJUS**, no valor de R\$ 16,06, sob o nº 24000000001186523-0. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original. O presente ato foi protocolado em data de 23/12/2015, sob nº 6417 no livro de Protocolo Geral, desta Serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrei este instrumento, o qual foi lido pelas partes e achado conforme é assinado, perante mim, CID ROCHA JUNIOR, Notário, que a fiz digitar e subscrevi. Digitador KARLA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES. Curitiba, 23 de dezembro de 2015. Emolumentos: R\$65,90 (VRC 384,62); Selo: R\$0,69. Selo Digital Nº lipHr.D2kw7.1qabS, Controle: 01MhD.hDYZ. Escrevente conferente, (a.) (rubrica). (aa.) BATAGUAÇU, CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. EPP, MARISTELLA BIANCO PRADO. CID ROCHA JUNIOR, Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, KARLA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES, Escrevente, que a fiz digitar. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testemunho [Assinatura] da Verdade.



KARLA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES

ESCREVENTE



Página 2 Selo lipHr.D2kw7.1qabS-01MhD.hDYZ Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página - PR



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS

ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, CNPJ.84.880.137/0001-78, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Bataguacu Curitiba Peças e Máqs. Ltda.

CNPJ 84.880.137/0001-78

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SPP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0265517-6	CNPJ 84.880.137/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/11/1991	Data de Início de Atividade 01/11/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GAL MARIO TOURINHO, 2497, CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR, 80.740-000			
Objeto Social O COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA PARTES E PEÇAS MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM,MINERAÇÃO,CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA D EMATERIAL ELÉTRICO,FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE CARGA,UTILITÁRIOS E AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DAÁREA NAVAL E NÁUTICA,TANQUES,FLUENTES,ESTRUTURAS,PÓRTICOS,PLACAS BALIZADORES DE SINALIZAÇÃO,LETREIROS,PONTES FIXAS E ARTICULADAS,COMPONENTES DE BRITAGEM,EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO SEUS ACESSÓRIOS E COMPONENTES,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FERROVIAS E PEÇAS PARA LOCOMOTIVAS EM GERAL,MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO VEICULOS AUTOMOTORES DE CARGA ,UTILITÁRIOS,AGRICOLAS,MAQUINAS DA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ;E O ALUGUEL DE ANDAIMES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARISTELLA BIANCO PRADO 756.779.549-34	79.200,00	SOCIO	Administrador
DANTE LUIZ DE LARA 428.305.089-04	800,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 18/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de marco de 2016

16/168574-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**Continuação****CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Página: **002/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0265517-6	CNPJ 84.880.137/0001-78
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0132160-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 476, 1639 - KM 39, CONTENDA, PR, BRASIL	

CURITIBA - PR, 18 de marco de 2016

16/168574-9

**LIBERTAD BOGUS**
SECRETARIA GERAL

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE
COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





BATAGUAÇU CURITIBA

PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 – 22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, CNPJ nº84.880.137/0001-78, sediada em Curitiba/PR, na rua General Mário Tourinho, nº2497, bairro Campina do Siqueira, CEP.80740-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de pequeno porte (EPP).

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SPP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIOGO MORMITTO FREIRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8129548-4 SESP PR

CPF
043.948.559-26

DATA NASCIMENTO
02/06/1983

FILIAÇÃO
NELSON MORMITTO FREIRE
LUCIA KRAIEWSKI FREIRE

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02292027045

VALIDADE
23/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2002

OBSERVAÇÕES

Diogo Mormitto Freire

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/07/2012

Jacobs (RAB)

ASSINATURA DO EMISSOR

71675714053
PR904445772

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
615730840

PROIBIDO PLASTIFICAR
615730840

CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.463.548 0

NOME
DANTE LUIZ DE LARA

FILIAÇÃO
AMILTON JOÃO DE LARA
LEONOR FOGGIATO DE LARA

DATA DE NASCIMENTO **01/08/1960** NATURALIDADE **CURITIBA/PR**

CURITIBA - PARANÁ
01/07/1981

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CIC

NASCIMENTO
01.08.60

INSCRIÇÃO NO CPF
428 305 089 04

CONTRIBUINTE
DANTE LUIZ DE LARA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Pol. (CAR) DIREITO

Maristella Bianco Prado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.310.619-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/1995

NOME MARISTELLA BIANCO PRADO

FILIAÇÃO GIUSEPPE ANTONIO BIANCO
TEREZITA FREITAS

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/01/1970

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO
C.CAS 9238, LIVRO=298, FOLHA=238

CPF

Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tabelionato e Registro Civil de Santa Catarina

Cid Rocha - Notário

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 05 FEV. 2015

Lei 13.226 de 18/07/2001

LOREY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. FUNARPEN - CINTIA DORSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - RAFAELA J. LANGE
VANIA C. S. VALERIO - GISELE L. R. DE PAULA

TABELIONATO
DE
NOTAS
FDZ87049



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
756.779.549-34

Nome
MARISTELLA BIANCO PRADO

Nascimento
09/01/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

Tabelionato e Registro Civil de Santa Catarina

Cid Rocha - Notário

AUTENTICAÇÃO DEZ/2000

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 05 FEV. 2015

Lei 13.226 de 18/07/2001

LOREY M. ROCHA - GUSTAVO T. PINTO
NEIDE C. DE OLIVEIRA - YURI ROCHA
MICHELLE S. FUNARPEN - CINTIA DORSKI
SANDRA R. M. HIPPLER - RAFAELA J. LANGE
VANIA C. S. VALERIO - GISELE L. R. DE PAULA

TABELIONATO
DE
NOTAS
FDZ87050

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

MARCOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 03/12/1979, nº do CPF 027.141.779-05, documento de identidade 66426513, SSPPR, PR, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE HENNEBERG, número 115, bairro / distrito BOA VISTA, município PONTA GROSSA - PARANA, CEP 84.070-490 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia VELOPEÇAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SOUZA NAVES, número 888, SALA: B, bairro / distrito CHAPADA, município PONTA GROSSA - PR, CEP 84.062-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
DO DISTRITO DE UVAIA
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO





República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: andreuvaia@hotmail.com

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Hellen Zimmer Szesz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 27 de Abril de 2016

THALYTA HELLEN ZIMMER SZESZ

ESCREVENTE

Selo de Autenticidade nº FID19902



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PONTA GROSSA para o exercício e o
cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PONTA GROSSA, 27 de Junho de 2014.



MARCOS DA SILVA
Titular/Administrador



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
DO DISTRITO DE UVAIA
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO





República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: serdenovale@hotmail.com Fone: (41) 3227-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Helen Zimmer Szesz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o original ao qual me reporto e dou fé

Uvaia: 27 de Abril de 2016

THALYTA HELEN ZIMMER SZESZ
ESCREVENTE

Selo de Autenticidade nº FID19903



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
1.º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
C.N.P.J 20.973.877/0001-76

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MARCOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, da
de nascimento 03/12/1979, nº do CPF 027.141.779-05, documento de identidade
66426513, SSPPR, PR, com residência na Rua Henrique Hennemberg, nº 115, bairro
BOA VISTA, município de PONTA GROSSA – PARANÁ, CEP 84070-490.



Na condição de titular da empresa **MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME**, com sede e foro jurídico na Avenida Souza Naves, 888, sala B., bairro CHAPADA, em Ponta Grossa – Paraná, CEP 84062-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41600131649 em 03/07/2014.

Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade que era comércio varejista de peças e acessórios para veículos, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, transporte rodoviário de cargas municipal e intermunicipal passa a ser o de Comércio varejista de materiais de construção, ferragens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, comércio de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores e motos novas e usadas, comércio de pneus, câmaras e acessórios, comércio de embalagens de água mineral, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, comércio de móveis de madeira e aço, transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual, comércio varejista de lubrificantes, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
DO DISTRITO DE UVAIA
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO





República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: srvidouvaia@hotmail.com Fone: (41) 3321-9999

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalita Hellen Zimmer Szesz - Escrevente

ATENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 27 de Abril de 2016

THALITA HELLEN ZIMMER SZESZ

ESCREVENTE

Selo de Autenticidade nº FID19904



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
1.º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
C.N.P.J 20.973.877/0001-76

13/13
13/13

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 22 de Setembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE UVAIA

MARCOS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA



Luiz Carlos Sebastião - Notário

Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

Reconheço por ~~TER~~ ~~FEITO~~ a(s) ~~assinatura(s)~~ de
MARCOS DA SILVA ~~em~~ ~~testes~~ ~~da~~ ~~verdade~~
Em test ~~da~~ ~~verdade~~
Luiz Carlos Sebastião
NOTÁRIO PÚBLICO
FEIUNARPEN - Selo de autenticidade DIGITAL
FEIUNARPEN - Selo de autenticidade DIGITAL
Valida seu selo em http://funarpen.com.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014
SOB NÚMERO: 20145694020
Protocolo: 14/569402-0, DE 30/09/2014
Empresa: 41 6 0013164 9
MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL
DO DISTRITO DE UVAIA
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
MUNICIPIO DE UVAIA
Ladame, 09 - CEP 84.062-260
e-mail: ordem@oabpr.org.br

Luiz Carlos Sebastião - Notário

Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto

Marcia Cristiana Vicente de Lima - Escrevente

Thalita Helten Zimmer Szasz - Escrevente

ESSELO

FUNARPEN

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO

DE

NOTAS

FID 19905

NOTARIO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PROCURAÇÃO

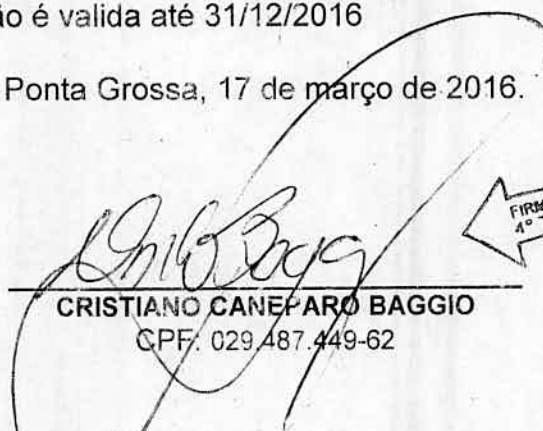
OUTORGANTE: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO, brasileiro, administrador, inscrito no CPF n.º 029.487.449-62, RG n.º 6.316.754-1, com escritório profissional a Rua Comendador Ayrton Plaisant, n.º 260, Centro, CEP 84.010-550, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, nomeia e constitui

OUTORGADO: ANDRÉ ELOIR DAL COL, brasileiro, inscrito no CPF n.º 070.602.949-61, RG n.º 8.825.069-9, com sede profissional à Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, Centro, CEP: 84010-550, Ponta Grossa – Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renúncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. A presente procuração é válida até 31/12/2016

Ponta Grossa, 17 de março de 2016.


CRISTIANO CANEPARO BAGGIO
CPF: 029.487.449-62

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIONATO





República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: snrdeuvai@gmail.com

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente Substituto
Thalyta Helen Zimmer Szesz - Escrevente Substituto



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o original ao qual me reporto e dou fé.
Uvaia, 27 de Abril de 2016.
THALYTA HELEN ZIMMER SZESZ
ESCREVENTE
Selo de Autenticidade nº FID19895



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME CNPJ 20.973.877/0001-76 com sede à Av. Souza Naves, nº 888 – sala B – Sabará – CEP 84062-000, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **MARCOS DA SILVA**, CPF: 027.141.779-05 RG: 6.642.651-3, nomeia e consitui,

OUTORGADO: CRISTIANO CANEPARO BAGGIO, CPF nº 029.487.449-62, RG: 6.316.754-1 com escritório profissional Rua Ayrton Plaisant, nº 260 – sala 01 – Centro – CEP 84010-550, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula **"et extra"**, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações e propostas de preços, e termo de renuncia, perante a **Instituições Governamentais** dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações públicas em todas as modalidades e em todo território nacional, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. O outorgado poderá substabelecer os poderes no todo ou em parte. A presente procuração é válida até 31/12/2016.

Ponta Grossa, Paraná, 16 de março de 2016.

Serviço Notarial e Registral
DO DISTRITO DE UVAIA

MARCOS DA SILVA
CPF: 027.141.779-05

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
MARCOS DA SILVA
Em test. de verdade
16 de Março de 2016
Thalyta Hellen Zimmer Szesz
ESCREVENTE
FUNDARPEN - Selo de autenticidade (Dig. AL) na
página 6 do documento
Validar seu selo em: <http://fundarpen.com.br>

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Hellen Zimmer Szesz - Escrevente



Serviço Notarial e Registral Civil
DO DISTRITO DE UVAIA
SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: snrdeuvai@notmail.com.br

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Hellen Zimmer Szesz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 27 de Abril de 2016

THALYTA HELLEN ZIMMER SZESZ
ESCREVENTE

Selo de Autenticidade nº FID19896



MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI - ME

CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS
ATENDEM AS**

**ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Ponta Grossa – PR, 27 de Abril de 2016



MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0013164-9

CNPJ

20.973.877/0001-76

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

03/07/2014

Data de Início de Atividade

27/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA SOUZA NAVES, 888-SALA: B, CHAPADA, PONTA GROSSA, PR, 84.062-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE CORTINAS E PERSIANAS, CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO DE PLACAS, LUMINOSOS, BANNERS E ADESIVOS, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOS NOVAS E USADAS, COMÉRCIO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS E PIRÂMIDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, COMÉRCIO DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Capital: R\$ 72.400,00

(SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 72.400,00

(SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

MARCOS DA SILVA
027.141.779-05

Administrador

Sim

Início do Mandato

27/06/2014

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/10/2014

Número: 20145694020

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 24 de março de 2016

16/219630-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: sr@seuuaia@hotmail.com Fone: (41) 3327-0999

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente Substituto
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Hellen Zimmer Szesz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 27 de Abril de 2016

THALYTA HELLEN ZIMMER SZESZ
ESCREVENTE

Selo de Autenticidade nº FID19900



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

CNPJ 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ N. 20.973.877/0001-76, sediada a Av. Souza Naves 888, Sala B, Sabará, CEP 84062-000, Ponta Grossa PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Ponta Grossa - PR, 27 de Abril de 2016

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR



IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Artigo 15 da Lei nº 1.411/51)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
6ª REGIÃO - PR

TÍTULO
ECONOMISTA

REGISTRO 8019
VALIDADE 14/08/2018

NOME
ANDRE ELOIR DAL COL

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DAL COL
VANIA MARIA R DAL COL




ASSINATURA DO ECONOMISTA

NASCIMENTO 06/10/1988 NACIONALIDADE BRASILEIRO NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR

DATA DA INSCRIÇÃO 11/05/2013 RG 88250699 SSP/PR CPF 070.602.949-61

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG DIPLOMAÇÃO 12/04/2013

TIPO SANGÜÍNEO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS NÃO

EXPEDIÇÃO 14/08/2013




CARLOS ALBERTO GANDOLFO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONFERE COM
ORIGINAL



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

LUIZ MARCOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Jaboti, Paraná, nascido em 12/07/1967, empresário, CPF 565.440.069-04, Cédula de Identidade RG 4.642.875-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 17/06/1986, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, 2440, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **REGINALDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 08/06/1973, empresário, CPF 019.141.139-69, Cédula de Identidade RG 7.022.586-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 21/01/1994, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 1895, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial **CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e terá sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza, PR 092, 1107, quadra 02, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuído:

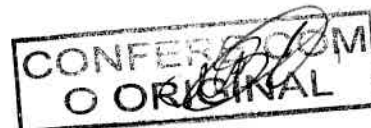
LUIZ MARCOS DE ALMEIDA: 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); e

REGINALDO NOGUEIRA: 16.000 (dezesseis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto será comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LUIZ MARCOS DE ALMEIDA** e **REGINALDO NOGUEIRA**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

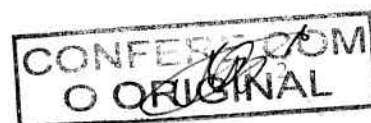
Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o Art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Apenas o sócio **REGINALDO NOGUEIRA**, terá direito a retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2013.


LUIZ MARCOS DE ALMEIDA


REGINALDO NOGUEIRA

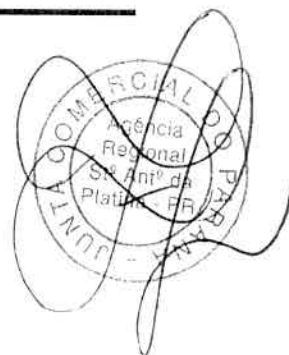

Nelson Luiz Filho
Advogado
OAB/PR 32.968


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2013 SOB NÚMERO: 41207514953 Protocolo: 13/001336-6, DE 09/01/2013	
CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

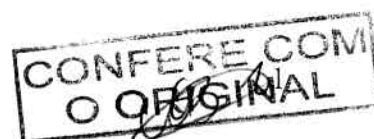


LUIZ MARCOS DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Jaboti - PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12 de julho de 1967, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.642.875-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17 de junho de 1986 e inscrito no CPF sob nº 565.440.069-04, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 2440, Bairro Boa Vista, CEP: 84940-000, na Cidade de Siqueira Campos, no Estado do Paraná.

REGINALDO NOGUEIRA, brasileiro, natural de Siqueira Campos - PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 08 de junho de 1973, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.022.586-7 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 21 de janeiro de 1994 e inscrito no CPF sob nº 019.141.139-69, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1895, Bairro Santa Izabel, CEP: 84940-000, na Cidade de Siqueira Campos, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade Empresária, **CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede e foro em Siqueira Campos, na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 1107, quadra 02, Nações, CEP: 84.940-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 412.0751495-3 em 09 de Janeiro de 2013 e no CNPJ sob nº 17.491.025/0001-38, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

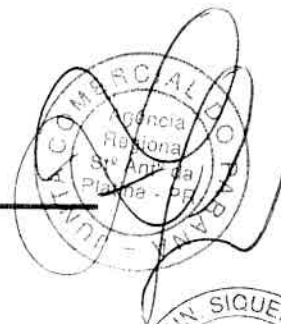
Guilherme Ress Barboza
OAB/PR nº 30.120



CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 17.491.025/0001-38

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DO OBJETO

Cláusula 1ª. A sociedade passa a ter como objeto social o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4731-8/00), COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (CNAE 4732-6/00), E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/03).**

Cláusula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Siqueira Campos - PR, 04 de fevereiro de 2014.

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca

RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2014
SOB NÚMERO: 20141155892
Protocolo: 14/115589-2, DE 13/02/2014

Empresa: 41.2 0751495 3
CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

LUIZ MARCOS DE ALMEIDA

Reginaldo Nogueira
REGINALDO NOGUEIRA

Testemunhas:

Fabricio Moreno
Fabricio Moreno

RG. 5.252.936-0 PR

Vera Lucia dos Santos
Vera Lucia dos Santos

RG. 3.905.059-5 PR

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



CNPJ:17.491.025/0001-38 INSC. EST. 906.23574-92

RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, PR 092, KM303
SIQUEIRA CAMPOS – PARANA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.491.025/0001-38, sito a Rod. PARIGOT DE SOUZA, PR 092, KM303 SIQUEIRA CAMPOS PR, por seu(s) representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) FERNANDO FRANCISCO VIEIRA; inscrito no CPF nº049.696.419-43, portador do RG nº9.916.110-7 SSP/PR, residente em Rodovia parigot de Souza, Bairro Saltinho SIQUEIRA CAMPOS PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representa-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposições de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo a Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos PR, em 28 de Abril de 2016.

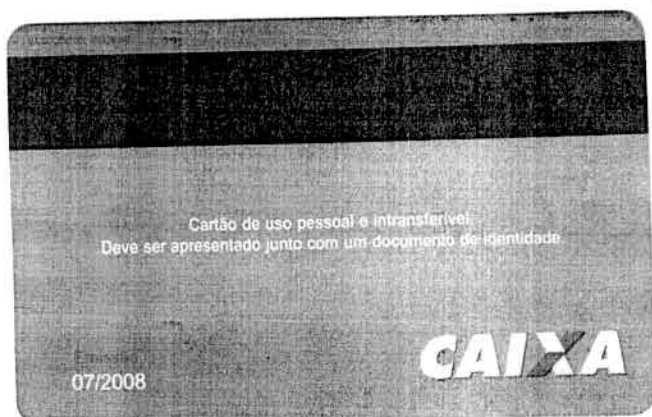


CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

		TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		DARCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião	
CNPJ: 77.779.742/0001-91 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1042 – Centro Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/fax: (43) 3571-1666					
Selo: 000061 gHEQK.nPTXV, Controle: QeD6E.pvGS					
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br					
Reconheço por Semelhança a assinatura de REGINALDO NOGUEIRA					
Doutor					
Siqueira Campos-Paraná, 28 de abril de 2016.					
Em Teste da Verdade					
Oste José Ferreira -Escrvente					



CONFERE COM
O ORIGINAL





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Samba, em 28 de _____ 2016.

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Rod. Parigot de Souza - PR 032 Quadra 02
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.420.972/0001-41, sito a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131, Curitiba/PR, por seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.846.043/2 PR, e CPF sob o nº 317.972.889-20, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Carlos Eduardo Farias, inscrito no CPF nº 402.700.689-53, portador do RG nº 3.314.910-7, ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes ao Pregão Presencial nº 18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

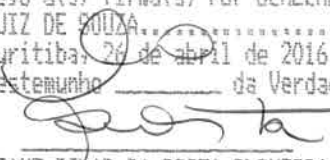
Curitiba, 19 de abril de 2016.


TRATORBIG Peças p/ Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR



95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO 5YsI6.arJ06.hGGON-WBwle.NBis
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
EROS LUIZ DE SOUZA.....
Curitiba, 26 de abril de 2016
Em testemunho da Verdade


ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: CARLOS EDUARDO FARIAS	
CPF: 3314910-7 SEXP: PR	
DATA NASCIMENTO: 402.700.689-53 22/11/1959	
PLACAO: LOURIVAL FARIAS	
NEUEZA FARIAS	
SEXO: M	
VALIDADE: 28/01/2020	
1ª HABILITAÇÃO: 18/02/1982	
Nº IDENTIFICADORA: 00976034537	
OBSERVAÇÕES:	
LOCAL: CURITIBA, PR	
ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]	
DATA EMISSÃO: 28/01/2015	
06505514060	
72908652861	
DETRAN-PR (PARANÁ)	
PROIBIDO PLASTIFICAR	
1062122775	

CONFIRMAR COM
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 18/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- PR, que o objeto ofertado por esta empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

TRATORBIG Peças e Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.420.972/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.846.043/2 PR, e CPF sob o nº 317.972.889-20, DECLARA, para fins das disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

E, por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 28 de abril de 2016.



TRATORBIG Peças P/ Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283758-4	CNPJ 95.420.972/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/12/1992	Data de Início de Atividade 18/01/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131, VILA HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-040			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E SEUS COMPONENTES PARA TODOS OS TIPOS DE TRATORES, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, EQUIPAMENTOS PESADOS; AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, DE PAVIMENTAÇÃO, RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTIVOS; DE CARGAS E PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ACUMULADORES, FILTROS, BORRACHAS, PNEUS, CAMARA DE AR, MANGUEIRAS, ROLETES, MATERIAL ROLANTE, ROLAMENTOS, COMPONENTES MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, MOTORES E SUAS PARTES ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO/RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EROS LUIZ DE SOUZA 317.972.889-20	198.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ 234.086.779-72	2.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			
Data: 04/12/2007	Número: 20075180103	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 30 de março de 2016

16/205975-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

8.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: Eros Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.846.043 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.972.889-20, e Rosena Maria Garcia Braz, nacionalidade brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade civil, RG n.º 1.550.350 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.086.779-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Dep. Edgar Távora n.º 484 - bairro: Barreirinha - CEP 82700-270 Curitiba - PR. Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social da empresa: Tratorbig Peças para Tratores Ltda., com sede social na Rua Bom Jesus do Iguape n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 4.12.0283758.4, em sessão de 11.12.1992, e última (7.ª) Alteração Contratual arquivada sob n.º 20023150670 em 09.12.2002, resolvem de pleno e comum acordo, alterar novamente o contrato primitivo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - OBJETO SOCIAL - A partir deste ato, o objeto social será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terreplenagem, equipamentos pesados: agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos: de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 2.ª - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Pelo presente instrumento os sócios reformulam o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
está fixado na última folha do

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ**

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☒ Nehe Flores Borges
☐ Hilda Sene
☐ Carmen Lucia Muller
☐ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Arianne Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 1.ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade Empresária gira sob o nome empresarial TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA., sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 2.ª - SEDE - A sociedade tem sede e foro na Rua Bom Jesus do Iguaçu n.º 2131 - bairro: Hauer - CEP 81610-040 Curitiba - PR.

§ Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3.ª - OBJETO SOCIAL - Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes, para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplenagem, equipamentos pesados; agrícolas, industriais, de pavimentação, rodoviários, veículos automotivos; de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rodante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas.

CLÁUSULA 4.ª - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA 5.ª - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
Eros Luiz de Souza	198.000	99	R\$ 198.000,00
Rosena Maria Garcia Braz	2.000	1	R\$ 2.000,00
TOTALS.....	200.000	100	R\$ 200.000,00

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha.

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ**

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fe.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☐ Irineu Flores Borges
☐ Elida Sene
☐ Carmen Lucia Muller
☐ Evânilda Neves de Souza Prado
☐ Arlene Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 6.ª - RESPONSABILIDADE - a-) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002. b-) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.ª - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA 8.ª - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 9.ª - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

§ 1.º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6.º, artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☒ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☒ Irene Flores Borges
☒ Hilda Sene
☒ Carmen Lucia Muller
☒ Evanilda Neves de Souza Prado
☒ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☒ Sabrina Nogueira Alves
☒ Micheli Kolcz Lamberto



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
- TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

§ 3.º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3.º, artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 4.º - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5.º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

§ 6.º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I - a aprovação das contas da administração;

II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III - a destituição dos administradores;

IV - a modificação do contrato social;

V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VII - o pedido de concordata;

§ 7.º - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA 10.ª - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☒ Mene Flores Borges
☒ Hulda Sene
☒ Carmen Lúcia Muller
☒ Evanilda Neves de Souza Prado
☒ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☒ Sabrina Nogueira Alves
☒ Micheli Kolcz Lamberto



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 11.ª - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos, a seguir:

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 12.ª - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA 13.ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1.º - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2.º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☒ Irene Flores Borges
☒ Hilda Sene
☒ Carmen Lucia Muller
☒ Evanilda Neves de Souza Prado
☒ Arianne Pilar da Costa Oliveira
☒ Sabrina Nogueira Alves
☒ Micheli Kolcz Lamberto



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CNPJ: 95.420.972/0001-41

NIRE: 4.12.0283758.4

CLÁUSULA 14.ª - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7.º, da cláusula nona.

CLÁUSULA 15.ª - CASOS OMISSO - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na emissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 16.ª - DESIMPEDIMENTO - Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1.º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 17.ª - FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2004

Rosena Maria Garcia Braz

Eros Luiz de Souza

Testemunhas:

Luis Marcelo Geiser

RG n.º 5.387.164-0 - SSP/PR
CPF n.º 874.246.519-34

Augustus Cesar Geiser

RG n.º 458.336-0 - SSP/PR
CPF n.º 805.085.045-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/09/2004
SOB NÚMERO 20043344712
Protocolo: 04/334471-2
Empresário: J. 0263715-4
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ**

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☒ Irena Flores Borges
☐ Hilda Sene
☐ Carmen Lúcia Muller
☐ Evânilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lambert

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41



EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 8ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças e de máquinas e equipamentos em geral.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Serviço Distrital do Boqueirão
CURITIBA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Walmirino Baptista - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto
CURITIBA, 26 de ABR. de 2016
Irene Flores Borges
Hilda Sene
Carmen Lucia Muller
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Saprina Nogueira Alves
Micheli Kolcz Lamberto



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Walmirino Baptista - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☐ Irene Flores Borges
☐ Hilda Sene
☐ Carmen Lucia Muller
☐ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Saprina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto

certifico que o selo de AUTENTICIDADE
está na última folha do



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 02 de abril de 2.007.

EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

Elaborado por:

Marlon Molinari
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

Marcia Aparecida Ramos
Nome: **MARCIA APARECIDA RAMOS**
RG nº 401.326-19/PR

Maria Muller Vieira
Nome: **MARIA MULLER VIEIRA**
RG nº 1.517.477-3/PR



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☒ Irene Flores Borja
☒ Hilda Sene
☒ Carmen Lúcia
☒ Evanilda Neve
☒ Ariane Pilar da Costa
☒ Sabrina Nogueira Alves
☒ Micheli Koicz Lambert





TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 26 ABR. 2016

☐ Irane Flores Borges
☐ Hilda Sene
☐ Carmen Lúcia Muller
☐ Evanilda Neves de Souza Prado
☐ Ariane Pilar da Costa Oliveira
☐ Sabrina Nogueira Alves
☐ Micheli Kolcz Lamberto



TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 31 de Outubro de 2007.

EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

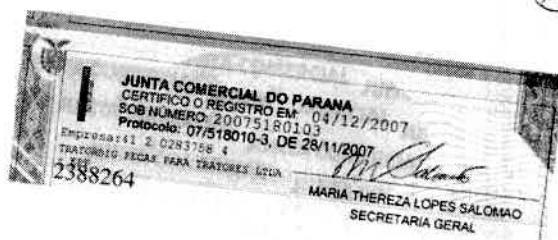
Elaborado por:

Marion Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

Nome: MARIA MÜLLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.
☐ Waldomiro Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA 26 ABR. 2016



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362 00005 107/0 00

Sigla do município: 1.000.000.000.000

Sede do órgão: 2.000.000.000.000

Beneficiário

Representante

Endereço

Complemento

Localidade

Telefone

E-mail

Local da protocolização: 001 000 000 - Prefeitura Municipal de ZABRADO

Protocolado por

Situação

Protocolado em

Sigla

Observação

Juliana Rosa

Não analisado

28/04/2016 08:47

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREÇO: PRE-SENCIAL Nº 18/2016

Procedência: Interna

Previsto para: 28/04/2016 08:47

Prioridade: Normal

Concluído em

Número único: 4HG.N3C.V40-08

CPF do beneficiário:

15121 - MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLICNPJ do requerente: 20.973.877/0001-76

Bairro

Município

Fax

Condicionante

Celular



MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
(Requerente)

Hora: 06:47:50

Juliana Rosa
(Protocolado por)

e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br

LOTE 4						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	30	LITRO	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	LUBRAX	R\$ 27,00	R\$ 810,00
151	10	GALÃO	OLEO 140 20 LITROS	LUBRAX	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
152	90	GALÃO	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	LUBRAX	R\$ 215,00	R\$ 19.350,00
153	100	LITRO	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	LUBRAX	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
154	50	UND.	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMISINTETICO 500 ML	LUBRAX	R\$ 11,00	R\$ 550,00
155	40	GALÃO	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	LUBRAX	R\$ 222,00	R\$ 8.880,00
156	130	GALÃO	OLEO 499 THD 499 - 20 L	LUBRAX	R\$ 269,00	R\$ 34.970,00
VALOR TOTAL LOTE 4						R\$ 68.210,00
VALOR TOTAL LOTE 4 R\$ 68.210,00 (sessenta e oito mil, duzentos e dez reais)						

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI - ME

CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



LOTE 5						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	60	GALÃO	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS	LUBRAX	R\$ 228,00	R\$ 13.680,00
158	100	GALÃO	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L	LUBRAX	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
159	80	GALÃO	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L	LUBRAX	R\$ 268,00	R\$ 21.440,00
160	70	GALÃO	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	LUBRAX	R\$ 205,00	R\$ 14.350,00
161	20	GALÃO	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	LUBRAX	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
162	120	GALÃO	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	LUBRAX	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 105.770,00
VALOR TOTAL LOTE 5 R\$ 105.770,00(cento e cinco mil setecentos e setenta reais)						

VALOR TOTAL LOTE 4 R\$ 68.210,00 (sessenta e oito mil, duzentos e dez reais)
VALOR TOTAL LOTE 5 R\$ 105.770,00(cento e cinco mil setecentos e setenta reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 173.980,00 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Todas as demais condições conforme edital e anexos.

Atenciosamente,

Ponta Grossa - PR, 27 de Abril de 2016

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR

20.973.877/0001-76
Marcos da Silva Com. de
Peças e Acessórios Eireli - ME
Av. Souza Naves, 888 - Sala B
84062-000 - Ponta Grossa - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/04/2016

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000502/2016

Número do processo: 1362.0000502/2016

Modalidade: LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 151 - CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092 Nº 01107 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-1699

Enteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 36E.27J.1U5-20

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 17.491.025/0001-38

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Endereço:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

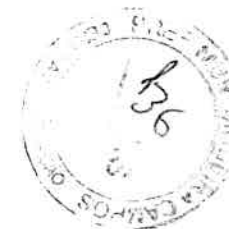
Protocolado em: 28/04/2016 08:28

Previsto para: 28/04/2016 08:28

Concluído em:

Sumário: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016

Observação:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(Requerente)

Hora: 08:28:57

AUTO POSTO CANA VERDE

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

End. Rod. Parigot de Souza, PR 092, nº 1107 Quadra 02, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000
CNPJ: 17.491.025/0001-38 I.E.: 90.623.574-92



ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

END.: ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, Nº 1107, QUADRA 02, BAIRRO
NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS – PR, CEP-84940-000

Siqueira Campos - PR 27 de Abril de 2016.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I, do edital do **PREGAO PRESENCIAL Nº 18/2016** e como segue:

OBJETO: registro de preços de peças para reposição de caminhão e ônibus conforme informações contidas no Anexo I, deste Edital.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias a Nossa Proposta de Preço para fornecimento do material ora Licitado.

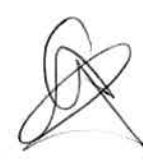
O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.



Atenciosamente.



REGINALDO NOGUEIRA
CPF: 019.141.139-69






PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Empresa: CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 17.491.025/0001-38

Endereço: Rodovia Parigot de Souza, PR 092, KM 303, nº 1.107, quadra 02, Nações, Siqueira Campos (PR).

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nº 18/2016 pelo menor preço por ITEM.

Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente

detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº

18/2016 e como segue:

17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
 Rod. Parigot de Souza - PR 092 Quadra 02
 Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

Lote: 1

1	30	UND	FILTRO DE AGUA - PSC 73	TECFIL	R\$ 39,26	R\$ 1.177,80
2	50	UND	FILTRO BF 7998 COMB	TECFIL	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
3	8	UND	FILTRO PSA 761	TECFIL	R\$ 80,96	R\$ 647,68
4	8	UND	FILTRO PSA 331	TECFIL	R\$ 40,48	R\$ 323,84
5	80	UND	FILTRO PSD 490/1	TECFIL	R\$ 57,55	R\$ 4.604,00
6	5	UND	FILTRO PSD 530/1	TECFIL	R\$ 34,42	R\$ 172,10
7	30	UND	FILTRO PSD 960/1	TECFIL	R\$ 52,08	R\$ 1.562,40
8	40	UND	FILTRO R120 30 MB	TECFIL	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
9	20	UND	FILTRO R120 L 10 MAQ 11	TECFIL	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
10	10	UND	FILTRO R26 A 50	TECFIL	R\$ 88,00	R\$ 880,00
11	40	UND	AR AP - 4934	TECFIL	R\$ 146,97	R\$ 5.878,80
12	5	UND	DE AR - AP 7998	TECFIL	R\$ 63,88	R\$ 319,40
13	5	UND	DE AR AP - 8047	TECFIL	R\$ 144,68	R\$ 723,40
14	40	UND	DE AR AP - 8048	TECFIL	R\$ 118,51	R\$ 4.740,40
15	15	UND	AP - 9634	TECFIL	R\$ 58,75	R\$ 881,25
16	15	UND	AP - 4935	TECFIL	R\$ 143,70	R\$ 2.155,50
17	15	UND	AR - 152/7217 TR 25491	TECFIL	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
18	10	UND	AR - 152/7219 TR 25492	TECFIL	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
19	30	UND	AR - 24650/1	TECFIL	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
20	5	UND	AR - 2867	TECFIL	R\$ 34,88	R\$ 174,40
21	5	UND	AR 3147	TECFIL	R\$ 34,00	R\$ 170,00
22	10	UND	AR - 6084	TECFIL	R\$ 27,53	R\$ 275,30
23	10	UND	AR - 9621	TECFIL	R\$ 17,18	R\$ 171,80
24	10	UND	AR AP 1001	TECFIL	R\$ 29,00	R\$ 290,00
25	10	UND	AR AP 1002	TECFIL	R\$ 89,00	R\$ 890,00
26	10	UND	AR AP 1012	TECFIL	R\$ 34,95	R\$ 349,50
27	10	UND	AR - AP 5569	TECFIL	R\$ 176,83	R\$ 1.768,30



28	10	UND	FILTRO	AF 5570	TECFIL	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
29	20	UND	FILTRO	AR - AF 7108	TECFIL	R\$ 47,00	R\$ 940,00
30	30	UND	FILTRO	AF 7997	TECFIL	R\$ 81,65	R\$ 2.449,50
31	5	UND	FILTRO	AR - AF 9836	TECFIL	R\$ 118,88	R\$ 594,40
32	30	UND	FILTRO	AF 4650	TECFIL	R\$ 174,78	R\$ 5.243,40
33	25	UND	FILTRO	AF 4650/1	TECFIL	R\$ 126,95	R\$ 3.173,75
34	5	UND	FILTRO	AR 6194	TECFIL	R\$ 12,95	R\$ 64,75
35	5	UND	FILTRO	AR 9620	TECFIL	R\$ 13,25	R\$ 66,25
36	10	UND	FILTRO	AR - ARL 4147	TECFIL	R\$ 11,07	R\$ 110,70
37	10	UND	FILTRO	ARL 4150	TECFIL	R\$ 12,90	R\$ 129,00
38	20	UND	FILTRO	AR - ARL 5310	TECFIL	R\$ 55,78	R\$ 1.115,60
39	10	UND	FILTRO	ARL 6090	TECFIL	R\$ 13,95	R\$ 139,50
40	30	UND	FILTRO	ARL 6091	TECFIL	R\$ 11,83	R\$ 354,90
41	20	UND	FILTRO	ARL 6096	TECFIL	R\$ 10,90	R\$ 218,00
42	20	UND	FILTRO	ARL 8840	TECFIL	R\$ 25,62	R\$ 512,40
43	10	UND	FILTRO	ARL 9608	TECFIL	R\$ 22,30	R\$ 223,00
44	10	UND	FILTRO	ARS 1013	TECFIL	R\$ 68,56	R\$ 685,60
45	10	UND	FILTRO	ARS 203	TECFIL	R\$ 48,68	R\$ 486,80
46	40	UND	FILTRO	ASR 2499	TECFIL	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
47	20	UND	FILTRO	ARS 2868	TECFIL	R\$ 27,51	R\$ 550,20
48	20	UND	FILTRO	ARS 3003	TECFIL	R\$ 64,17	R\$ 1.283,40
49	20	UND	FILTRO	ARS 5673	TECFIL	R\$ 84,08	R\$ 1.681,60
50	20	UND	FILTRO	ARS 7109	TECFIL	R\$ 38,97	R\$ 779,40
51	30	UND	FILTRO	ARS 8236	TECFIL	R\$ 88,78	R\$ 2.663,40
52	30	UND	FILTRO	ARS 8889	TECFIL	R\$ 63,03	R\$ 1.890,90

Total Máximo do Lote:

R\$ 78.857,32

17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
 Rod. Parigot de Souza - PR 092 Quadra 02
 Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 17.491.025/0001-38



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 2						
53	10	UND	FILTRO ARS 8234	TECFIL	93,11	R\$ 931,10
54	30	UND	FILTRO ARS 9839	TECFIL	83,16	R\$ 2.494,80
55	15	UND	FILTRO DE AR AS 805	TECFIL	32,25	R\$ 483,75
56	20	UND	FILTRO AS 820	TECFIL	36,92	R\$ 738,40
57	10	UND	FILTRO AS 840	TECFIL	71,65	R\$ 716,50
58	30	UND	FILTRO ASR 250	TECFIL	119,2	R\$ 3.576,00
59	10	UND	FILTRO ASR 806	TECFIL	36,57	R\$ 365,70
60	20	UND	FILTRO AR CF 360	TECFIL	84	R\$ 1.680,00
61	15	UND	FILTRO 505	TECFIL	109	R\$ 1.635,00
62	20	UND	FILTRO TB 1374X	TECFIL	109	R\$ 2.180,00
63	20	UND	FILTRO AR TR 23618	TECFIL	129	R\$ 2.580,00
64	20	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	TECFIL	89	R\$ 1.780,00
65	20	UND	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	TECFIL	6,11	R\$ 122,20
66	10	UND	FILTRO BFU 707	TECFIL	11,9	R\$ 119,00
67	10	UND	FILTRO FC 164	TECFIL	11,07	R\$ 110,70
68	10	UND	FILTRO FC 165	TECFIL	15,03	R\$ 150,30
69	25	UND	FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	TECFIL	10,26	R\$ 256,50
70	10	UND	FILTRO GI 08	TECFIL	12,86	R\$ 128,60
71	40	UND	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	TECFIL	4,31	R\$ 172,40
72	25	UND	FILTRO COMBUSTIVEL P 1234	TECFIL	25,9	R\$ 647,50
73	25	UND	FILTRO P 550401	TECFIL	95	R\$ 2.375,00
74	30	UND	FILTRO P 550503	TECFIL	109	R\$ 3.270,00
75	10	UND	FILTRO PC 2/225	TECFIL	13,48	R\$ 134,80
76	35	UND	FILTRO PEC 3023	TECFIL	82,42	R\$ 2.884,70
77	50	UND	FILTRO PSC 498	TECFIL	51,7	R\$ 2.585,00
78	10	UND	FILTRO PSC 745	TECFIL	38,41	R\$ 384,10
79	50	UND	FILTRO PSC 353	TECFIL	65,21	R\$ 3.260,50
80	10	UND	FILTRO PSC 493	TECFIL	60,68	R\$ 606,80
81	40	UND	FILTRO PSD 450/1	TECFIL	42,18	R\$ 1.687,20
82	10	UND	FILTRO WK 723	TECFIL	11,93	R\$ 119,30
83	20	UND	FILTRO WK 731	TECFIL	13,13	R\$ 262,60
84	25	UND	FILTRO WK 846	TECFIL	109	R\$ 2.725,00
85	25	UND	FILTRO ZP 8037F	TECFIL	114	R\$ 2.850,00
86	15	UND	FILTRO DIESEL BF 7970	TECFIL	109	R\$ 1.635,00
87	40	UND	FILTRO DIESEL - FC 161	TECFIL	6,78	R\$ 271,20

17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
 Rod. Parigot de Souza - PR 092 Quadra 02
 Centro CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Fone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
 Email : reginaldocanaverde@gmail.com
 Autopostocanaverde@hotmail.com
 Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
 Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
 Siqueira Campos PR
 84.940-000

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38



88	10	UND	FILTRO	DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	TECFIL	66	R\$ 660,00
89	10	UND	FILTRO	DIESEL - PC 2/155	TECFIL	7,9	R\$ 79,00
90	30	UND	FILTRO	PSC 410	TECFIL	31,66	R\$ 949,80
91	10	UND	FILTRO	DIESEL PSC 491	TECFIL	43,81	R\$ 438,10
92	10	UND	FILTRO	DIESEL PSC 496	TECFIL	20,85	R\$ 208,50
93	40	UND	FILTRO	DIESEL PSC 499	TECFIL	45,52	R\$ 1.820,80
94	5	UND	FILTRO	DIESEL - PSC 73/1	TECFIL	13,13	R\$ 65,65
95	5	UND	FILTRO	DIESEL - PSC 744	TECFIL	24,75	R\$ 123,75
96	50	UND	FILTRO	DIESEL PSC 994	TECFIL	35,66	R\$ 1.783,00
97	5	UND	FILTRO	DIESEL PSC 420	TECFIL	67,95	R\$ 339,75
98	25	UND	FILTRO	DIESEL - WK 842	TECFIL	31	R\$ 775,00
99	5	UND	FILTRO	DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/	TECFIL	149	R\$ 745,00
100	5	UND	FILTRO	DIESEL - 145-4501 2P8037F	TECFIL	119	R\$ 595,00
101	25	UND	FILTRO	BT 8382	TECFIL	159	R\$ 3.975,00
102	5	UND	FILTRO	HIDRAULICO PH 346	TECFIL	9,77	R\$ 48,85
103	30	UND	FILTRO	HIDRAULICO PSH 607	TECFIL	131,95	R\$ 3.958,50
104	30	UND	FILTRO	P 173669	TECFIL	74	R\$ 2.220,00
Total Máximo do Lote:							R\$ 64.705,35

17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
 Rod. Parigot de Souza - PR 092 Quadra 02
 Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Fone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
 Email : reginaldocanaverde@gmail.com
 Autopostocanaverde@hotmail.com
 Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
 Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
 Siqueira Campos PR
 84.940-000

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 3						
105	15	UND	PSH 112	TECFIL	89,73	R\$ 1.345,95
106	15	UND	BT 7237 MPG LUB	TECFIL	109	R\$ 1.635,00
107	30	UND	PL 442	TECFIL	23,41	R\$ 702,30
108	10	UND	LUBRIFICANTE PL 519	TECFIL	17,56	R\$ 175,60
109	35	UND	PL 345	TECFIL	31,5	R\$ 1.102,50
110	35	UND	LUBRIFICANTE PL 364	TECFIL	14,97	R\$ 523,95
111	10	UND	PL 366	TECFIL	15,5	R\$ 155,00
112	50	UND	LUBRIFICANTE PL 957	TECFIL	13,06	R\$ 653,00
113	5	UND	PSL 123	TECFIL	17,02	R\$ 85,10
114	5	UND	PSL 148	TECFIL	17,56	R\$ 87,80
115	5	UND	PSL 156	TECFIL	53,36	R\$ 266,80
116	30	UND	PSL 174	TECFIL	49,76	R\$ 1.492,80
117	5	UND	PSL 280	TECFIL	33,21	R\$ 166,05
118	30	UND	LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO	TECFIL	81	R\$ 2.430,00
119	5	UND	PSL 321	TECFIL	23,25	R\$ 116,25
120	5	UND	PSL 322	TECFIL	39,72	R\$ 198,60
121	5	UND	PSL 339	TECFIL	36,4	R\$ 182,00
122	50	UND	PSL 417	TECFIL	36,23	R\$ 1.811,50
123	5	UND	PSL 418	TECFIL	39,85	R\$ 199,25
124	5	UND	PSL 419	TECFIL	59,83	R\$ 299,15
125	5	UND	PSL 47	TECFIL	14,93	R\$ 74,65
126	5	UND	LUBRIFICANTE psl 55	TECFIL	13,1	R\$ 65,50
127	5	UND	PSL 560	TECFIL	14,27	R\$ 71,35
128	5	UND	PSL 565	TECFIL	14,4	R\$ 72,00
129	30	UND	LUBRIFICANTE 299,5655 IVECO PSL	TECFIL	42	R\$ 1.260,00
130	5	UND	PSL 675	TECFIL	26,18	R\$ 130,90
131	5	UND	LUBRIFICANTE PSL 902	TECFIL	22,45	R\$ 112,25
132	5	UND	PSL 962	TECFIL	21,53	R\$ 107,65
133	45	UND	LUBRIFICANTE PSL 281	TECFIL	78,56	R\$ 3.535,20
134	5	UND	LUBRIFICANTE PSL 301	TECFIL	36,42	R\$ 182,10
135	5	UND	LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	62,75	R\$ 313,75
136	5	UND	LUBRIFICANTE PSL 900	TECFIL	19,12	R\$ 95,60
137	5	UND	LUBRIFICANTE W7 MULT 18	TECFIL	17	R\$ 85,00
138	5	UND	W7 MULTI 20	TECFIL	19	R\$ 95,00
139	5	UND	LUBRIFICANTE W7 MULT 3/4 D	TECFIL	21	R\$ 105,00
140	5	UND	W7 MULTI 3/4S	TECFIL	24	R\$ 120,00
141	30	UND	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	TECFIL	16,26	R\$ 487,80

17.491.025/0001-38 Phone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
 CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Email : reginaldocanaverde@gmail.com
 COMBUSTIVEIS LTDA Autopostocanaverde@hotmail.com
 Rod. Parigot de Souza - PR 092 Quadra 02 Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
 Centro - CEP: 84.940-000 Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
 Siqueira Campos - PR Siqueira Campos PR
 84.940-000

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38

142	20	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	TECFIL	50,55	R\$ 1.011,00
143	200	UND	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500ML	PETROBRAS	19	R\$ 3.800,00
144	60	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	PETROBRAS	14	R\$ 840,00
145	25	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	PETROBRAS	19	R\$ 475,00
146	25	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 5 500 ML	PETROBRAS	28	R\$ 700,00
147	20	UND	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	PETROBRAS	287,67	R\$ 5.753,40
148	80	UND	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/GASOLINA -500 ML	PETROBRAS	24	R\$ 1.920,00
149	5	UND	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	PETROBRAS	34	R\$ 170,00
Total Máximo do Lote:						R\$ 35.211,75



17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Rod Parigot de Souza - PR 092 Quadra 02
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Fone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
Email : reginaldocanaverde@gmail.com
Autopostocanaverde@hotmail.com
Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
Siqueira Campos PR
84.940-000

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 4						
150	30	UND	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	PETROBRAS	17,57	R\$ 527,10
151	10	UND	OLEO 140 20 LITROS	PETROBRAS	174,11	R\$ 1.741,10
152	90	UND	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	PETROBRAS	193,17	R\$ 17.385,30
153	100	UND	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	PETROBRAS	10,4	R\$ 1.040,00
154	50	UND	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC	PETROBRAS	6,32	R\$ 316,00
155	40	UND	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	PETROBRAS	170,41	R\$ 6.816,40
156	130	UND	OLEO 499 THD 499 - 20 L	PETROBRAS	236,33	R\$ 30.722,90
Total Máximo do Lote:						R\$ 58.548,80



Fone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
Email : reginaldocanaverde@gmail.com
Autopostocanaverde@hotmail.com
Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
Siqueira Campos PR
84.940-000

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 5						
157	60	UND	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS	PETROBRAS	170,81	R\$ 10.248,60
158	100	UND	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L	PETROBRAS	172,61	R\$ 17.261,00
159	80	UND	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L	PETROBRAS	227,72	R\$ 18.217,60
160	70	UND	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	PETROBRAS	136,67	R\$ 9.566,90
161	20	UND	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	PETROBRAS	174,1	R\$ 3.482,00
162	120	UND	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	PETROBRAS	166,23	R\$ 19.947,60
Total Máximo do Lote:						R\$ 78.723,70



Fone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
Email : reginaldocanaverde@gmail.com
Autopostocanaverde@hotmail.com
Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
Siqueira Campos PR
84.940-000

CANA VERDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 17.491.025/0001-38

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 6						
163	20	UND	QUEROSENE - 5 LITROS	PETROBRAS	24,95	R\$ 499,00
164	50	UND	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 10145	TECFIL	31,8	R\$ 1.590,00
165	20	UND	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 708 OF	TECFIL	31,5	R\$ 630,00
166	25	UND	TUBO PRESS 9994081221	TUBO PRESS	95,2	R\$ 2.380,00
167	25	UND	TUBO PRESS 9994081222	TUBO PRESS	88,7	R\$ 2.217,50
168	30	UND	TUBO PRESS 9994081223	TUBO PRESS	88,7	R\$ 2.661,00
169	25	UND	TUBO PRESS 9994081224	TUBO PRESS	88,7	R\$ 2.217,50
170	20	UND	TUBO PRESS 9994081225	TUBO PRESS	88,7	R\$ 1.774,00
171	25	UND	TUBO PRESS 9994081226	TUBO PRESS	88,7	R\$ 2.217,50
172	10	UND	VÁLVULA RODOAR	SERRANA	495,36	R\$ 4.953,60
Total Máximo do Lote:						R\$ 21.140,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

R\$ 337.187,02

O Prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data
do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

Atenciosamente,



Nome e CPF do responsável Legal

Reginaldo Nogueira CPF-019.141.139-69



17.491.025/0001-38
CANA VERDE COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
Rod. Parigot de Souza - PR 092, Quadra 02
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Fone: (43) 3571-3337 / (43) 9908-3627
Email : reginaldocanaverde@gmail.com
Autopostocanaverde@hotmail.com
Rod. Parigot de Souza, PR 092, Km 303
Quadra 02 - Nº 1107 - Nações
Siqueira Campos PR
84.940-000

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.0000514/2016

Número do processo 1362.0000514/2016

Modalidade 2 - LICITAÇÕES

Assunto

Residente 9291 - BATAGUAÇU CURITIBA

Endereço

Complemento

Loteamento

Telefone

E-mail

Local da protocolização 001 000 000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por Juliana Rosa

Situação Não analisado

Protocolado em 28/04/2016 08:55

Sumula

Observação

Número único: 72A.9Y9.F38-91

CNPJ do beneficiário

CNPJ do requerente 84.880.137/0001-78

Bairro

Município

Fax

Condomínio

Celular

Procedência: Interna

Previsto para 28/04/2016 08:55

Prioridade: Normal

Concluído em

Juliana Rosa
(Protocolado por)

BATAGUAÇU CURITIBA
(Requerente)



Hora: 08:55:22



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, sob a modalidade Pregão presencial n.º 018/2016 pelo menor preço por Lote. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2016 e como segue.

OBJETO: Registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, conforme informações contidas no anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL	MARCA
LOTE 01						
1	30	UND	FILTRO DE AGUA - PSC 75	41,81	1.254,30	tecfil
2	50	UND	FILTRO BF 7998 COMB	0,00	0,00	tecfil
3	8	UND	FILTRO PSA 761	71,15	569,20	tecfil
4	8	UND	FILTRO PSA 331	34,16	273,28	tecfil
5	80	UND	FILTRO PSD 490/1	61,30	4.904,00	tecfil
6	5	UND	FILTRO PSD 530/1	36,75	183,75	tecfil
7	30	UND	FILTRO PSD 960/1	53,22	1.596,60	tecfil
8	40	UND	FILTRO R120 30 MB	108,00	4.320,00	tecfil
9	20	UND	FILTRO R120 L 10 MAQ II	125,99	2.519,80	tecfil
10	10	UND	FILTRO R26 A 50	81,00	810,00	tecfil
11	40	UND	FILTRO AR AP - 4934	152,56	6.102,40	tecfil
12	5	UND	FILTRO DE AR - AP 7998	74,13	370,65	tecfil
13	5	UND	FILTRO DE AR AP - 8047	151,84	759,20	tecfil
14	40	UND	FILTRO DE AR AP - 8048	124,32	4.972,80	tecfil
15	15	UND	FILTRO AP - 9834	66,87	1.003,05	tecfil
16	15	UND	FILTRO AP - 4935	129,22	1.938,30	tecfil
17	15	UND	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	117,00	1.755,00	tecfil
18	10	UND	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	133,20	1.332,00	tecfil
19	30	UND	FILTRO AR - 24650/1	144,00	4.320,00	tecfil
20	5	UND	FILTRO AR - 2867	37,29	186,45	tecfil
21	5	UND	FILTRO AR 3147	36,85	184,25	tecfil
22	10	UND	FILTRO AR - 6084	28,14	281,40	tecfil
23	10	UND	FILTRO AR - 9621	18,34	183,40	tecfil
24	10	UND	FILTRO AR AP 1001	27,00	270,00	tecfil
25	10	UND	FILTRO AR AP 1002	81,00	810,00	tecfil
26	10	UND	FILTRO AR AP 1012	34,95	349,50	tecfil
27	10	UND	FILTRO AR - AP 5569	183,00	1.830,00	tecfil
28	10	UND	FILTRO AP 5570	198,00	1.980,00	tecfil
29	20	UND	FILTRO AR - AP 7108	50,60	1.012,00	tecfil
30	30	UND	FILTRO AP 7997	83,18	2.495,40	tecfil
31	5	UND	FILTRO AR - AP 9836	128,45	642,25	tecfil
32	30	UND	FILTRO AP 4650	180,56	5.416,80	tecfil
33	25	UND	FILTRO AP 4650/1	131,73	3.293,25	tecfil
34	5	UND	FILTRO AR 6194	13,20	66,00	tecfil
35	5	UND	FILTRO AR 9620	16,24	81,20	tecfil
36	10	UND	FILTRO AR - ARL 4147	13,93	139,30	tecfil



BATAGUAÇU CURITIBA

PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com



HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

37	10	UND	FILTRO ARL 4150	15,37	153,70	tecfil
38	20	UND	FILTRO AR - ARL 5310	59,39	1.187,80	tecfil
39	10	UND	FILTRO ARL 6090	13,99	139,90	tecfil
40	30	UND	FILTRO ARL 6091	13,49	404,70	tecfil
41	20	UND	FILTRO ARL 6096	11,00	220,00	tecfil
42	20	UND	FILTRO ARL 8840	28,53	570,60	tecfil
43	10	UND	FILTRO ARL 9608	25,52	255,20	tecfil
44	10	UND	FILTRO ARS 1013	72,99	729,90	tecfil
45	10	UND	FILTRO ARS 203	51,80	518,00	tecfil
46	40	UND	FILTRO ASR 2499	81,00	3.240,00	tecfil
47	20	UND	FILTRO ARS 2868	29,33	586,60	tecfil
48	20	UND	FILTRO ARS 3003	68,57	1.371,40	tecfil
49	20	UND	FILTRO ARS 5673	89,78	1.795,60	tecfil
50	20	UND	FILTRO ARS 7109	41,48	829,60	tecfil
51	30	UND	FILTRO ARS 8236	94,52	2.835,60	tecfil
52	30	UND	FILTRO ARS 8889	68,00	2.040,00	tecfil
TOTAL					75.084,13	tecfil

(SETENTA E CINCO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL	MARCA
			LOTE 02			
53	10	UND	FILTRO ARS 8234	95,13	951,30	tecfil
54	30	UND	FILTRO ARS 9839	100,61	3.018,30	tecfil
55	15	UND	FILTRO DE AR AS 805	34,32	514,80	tecfil
56	20	UND	FILTRO AS 820	36,84	736,80	tecfil
57	10	UND	FILTRO AS 840	55,21	552,10	tecfil
58	30	UND	FILTRO ASR 250	108,00	3.240,00	tecfil
59	10	UND	FILTRO ASR 806	38,90	389,00	tecfil
60	20	UND	FILTRO AR CF 360	76,50	1.530,00	tecfil
61	15	UND	FILTRO 505	99,00	1.485,00	tecfil
62	20	UND	FILTRO TB 1374X	98,48	1.969,60	tecfil
63	20	UND	FILTRO AR TR 23618	117,00	2.340,00	tecfil
64	20	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	43,42	868,40	tecfil
65	20	UND	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	6,53	130,60	tecfil
66	10	UND	FILTRO BFU 707	7,22	72,20	tecfil
67	10	UND	FILTRO FC 164	11,33	113,30	tecfil
68	10	UND	FILTRO FC 165	16,05	160,50	tecfil
69	25	UND	FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	12,76	319,00	tecfil
70	10	UND	FILTRO GI 08	15,41	154,10	tecfil
71	40	UND	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	4,62	184,80	tecfil
72	25	UND	FILTRO COMBUSTIVEL P 1234	19,50	487,50	tecfil
73	25	UND	FILTRO P 550401	86,40	2.160,00	tecfil
74	30	UND	FILTRO P 550503	99,00	2.970,00	tecfil
75	10	UND	FILTRO PC 2/225	15,64	156,40	tecfil
76	35	UND	FILTRO PEC 3023	59,87	2.095,45	tecfil
77	50	UND	FILTRO PSC 498	55,05	2.752,50	tecfil
78	10	UND	FILTRO PSC 745	39,25	392,50	tecfil



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 – 22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com



HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

79	50	UND	FILTRO PSC 353	69,65	3.482,50	tecfil
80	10	UND	FILTRO PSC 493	62,06	620,60	tecfil
81	40	UND	FILTRO PSD 450/1	48,82	1.952,80	tecfil
82	10	UND	FILTRO WK 723	13,94	139,40	tecfil
83	20	UND	FILTRO WK 731	16,15	323,00	tecfil
84	25	UND	FILTRO WK 846	82,70	2.067,50	tecfil
85	25	UND	FILTRO ZP 8037F	82,18	2.054,50	tecfil
86	15	UND	FILTRO DIESEL BF 7970	99,00	1.485,00	tecfil
87	40	UND	FILTRO DIESEL - FC 161	7,22	288,80	tecfil
88	10	UND	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	53,22	532,20	tecfil
89	10	UND	FILTRO DIESEL - PC 2/155	9,00	90,00	tecfil
90	30	UND	FILTRO PSC 410	32,37	971,10	tecfil
91	10	UND	FILTRO DIESEL PSC 491	49,67	496,70	tecfil
92	10	UND	FILTRO DIESEL PSC 496	24,11	241,10	tecfil
93	40	UND	FILTRO DIESEL PSC 499	46,55	1.862,00	tecfil
94	5	UND	FILTRO DIESEL - PSC 73/1	13,92	69,60	tecfil
95	5	UND	FILTRO DIESEL - PSC 744	26,36	131,80	tecfil
96	50	UND	FILTRO DIESEL PSC 994	37,96	1.898,00	tecfil
97	5	UND	FILTRO DIESEL PSC 420	61,20	306,00	tecfil
98	25	UND	FILTRO DIESEL - WK 842	24,11	602,75	tecfil
99	5	UND	FILTRO DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/	122,61	613,05	tecfil
100	5	UND	FILTRO DIESEL - 145-4501 ZP8037F	82,18	410,90	tecfil
101	25	UND	FILTRO BT 8382	144,00	3.600,00	tecfil
102	5	UND	FILTRO HIDRAULICO PH 346	11,11	55,55	tecfil
103	30	UND	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	121,33	3.639,90	tecfil
104	30	UND	FILTRO P 173689	67,50	2.025,00	tecfil
				TOTAL	59.703,90	

(CINCOENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL	MARCA
LOTE 03						
105	15	UND	FILTRO PSH 112	94,93	1.423,95	tecfil
106	15	UND	FILTRO BT 7237 MPG LUB	79,23	1.188,45	tecfil
107	30	UND	FILTRO PL 442	25,89	776,70	tecfil
108	10	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	22,70	227,00	tecfil
109	35	UND	FILTRO PL 345	33,50	1.172,50	tecfil
110	35	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	16,00	560,00	tecfil
111	10	UND	FILTRO PL 366	16,58	165,80	tecfil
112	50	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	13,45	672,50	tecfil
113	5	UND	FILTRO PSL 123	20,18	100,90	tecfil
114	5	UND	FILTRO PSL 148	18,99	94,95	tecfil
115	5	UND	FILTRO PSL 156	64,68	323,40	tecfil
116	30	UND	FILTRO PSL 174	60,75	1.822,50	tecfil
117	5	UND	FILTRO PSL 280	34,84	174,20	tecfil
118	30	UND	FILTRO LUBRIFIANTE LF 6015 PSL283 FORD CARGO	76,58	2.297,40	tecfil
119	5	UND	FILTRO PSL 321	26,21	131,05	tecfil
120	5	UND	FILTRO PSL 322	44,77	223,85	tecfil



BATAGUAÇU CURITIBA

PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP. SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 – 22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com



HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

121	5	UND	FILTRO PSL 339	41,00	205,00	tecfil
122	50	UND	FILTRO PSL 417	44,41	2.220,50	tecfil
123	5	UND	FILTRO PSL 418	41,93	209,65	tecfil
124	5	UND	FILTRO PSL 419	67,46	337,30	tecfil
125	5	UND	FILTRO PSL 47	18,29	91,45	tecfil
126	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	16,10	80,50	tecfil
127	5	UND	FILTRO PSL 560	17,48	87,40	tecfil
128	5	UND	FILTRO PSL 565	17,86	89,30	tecfil
129	30	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	43,00	1.290,00	tecfil
130	5	UND	FILTRO PSL 675	28,36	141,80	tecfil
131	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	25,30	126,50	tecfil
132	5	UND	FILTRO PSL 962	26,84	134,20	tecfil
133	45	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	88,58	3.986,10	tecfil
134	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	42,15	210,75	tecfil
135	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	70,78	353,90	tecfil
136	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	23,57	117,85	tecfil
137	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	13,74	68,70	tecfil
138	5	UND	FILTRO W7 MULTI 20	13,78	68,90	tecfil
139	5	UND	FILTRO LUBRIFICANTE - W7 MULTI 3/4 D	15,22	76,10	tecfil
140	5	UND	FILTRO W7 MULTI 3/4S	14,36	71,80	tecfil
141	30	UND	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	19,90	597,00	tecfil
142	20	UND	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	58,99	1.179,80	tecfil
143	200	UND	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500ML	18,00	3.600,00	tecfil
144	60	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	12,87	772,20	varga
145	25	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	19,96	499,00	varga
146	25	UND	FLUIDO DE FREIO DOT 5 500 ML	27,00	675,00	varga
147	20	UND	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	331,20	6.624,00	petronas
148	80	UND	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/GAS - 500ML	6,75	540,00	doupra
149	5	UND	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	6,50	32,50	doupra
TOTAL					35.842,35	

(TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL	MARCA
LOTE 04						
150	30	UND	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	19,50	585,00	valvoline
151	10	UND	OLEO 140 20 LITROS	223,60	2.236,00	lubrax
152	90	UND	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	221,00	19.890,00	lubrax
153	100	UND	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	13,65	1.365,00	lubrax
154	50	UND	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMISINTETICO 500ML	8,97	448,50	lubrax
155	40	UND	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	234,00	9.360,00	lubrax
156	130	UND	OLEO 499 THD 499 - 20 L	257,40	33.462,00	lubrax
TOTAL					67.346,50	

(SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL	MARCA
LOTE 05						
157	60	UND	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS	223,60	13.416,00	lubrax
158	100	UND	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L	223,60	22.360,00	lubrax



BATAGUAÇU CURITIBA

PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com



HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

159	80	UND	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L	306,00	24.480,00	petronas
160	70	UND	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	163,80	11.466,00	lubrax
161	20	UND	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	351,00	7.020,00	ipiranga
162	120	UND	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	167,70	20.124,00	lubrax
TOTAL					98.866,00	

(NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	P.UNIT	TOTAL	MARCA
LOTE06						
163	20	UND	QUEROSENE - 5 LITROS	22,50	450,00	farbem
164	50	UND	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	28,80	1440,00	topco
165	20	UND	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	27,90	558,00	topco
166	25	UND	TUBO PRESS 9994081221	90,00	2250,00	tuboflex
167	25	UND	TUBO PRESS 9994081222	81,00	2025,00	tuboflex
168	30	UND	TUBO PRESS 9994081223	81,00	2430,00	tuboflex
169	25	UND	TUBO PRESS 9994081224	81,00	2025,00	tuboflex
170	20	UND	TUBO PRESS 9994081225	81,00	1620,00	tuboflex
171	25	UND	TUBO PRESS 9994081226	81,00	2025,00	tuboflex
172	10	UND	VÁLVULA RODOAR	450,00	4500,00	topco
TOTAL					19.323,00	

(DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Curitiba, 28 de abril de 2016

Bataguacu Curitiba Peças e Máqs. Ltda

JANTE LUIZ DE LARA
R.G. 3.463.548-0 SSP/PR
CPF: 428.305.089-04
PROCURADOR

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Rua Cal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

**FERRARINI****FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis,
Case, Komatsu em Geral.

R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP - Fone: (14) 3232-4551

**ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 18/2015

Tipo de Licitação: Menor preço por lote.

Data: 28 de Abril de 2016 às 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, conforme informações contidas no anexo I deste edital.**Razão Social:** Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda.**Endereço:** R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010, Bauru/SP.**CNPJ** Nº 60.345.675/0001-02 - **Inscrição Estadual** Nº 209.126.658.118**Fone/Fax:** (14) 3232-4551 - **E-mail:** ferrarini@ferrarinitradores.com.br**Dados bancários:** Banco do Brasil, Ag: 6853-8 e C/c: 787-0

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 e como segue:

Apresentamos e Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE I						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Unid.	filtro de agua - PSC 75	tecfil	R\$ 23,40	R\$ 702,00
2	50	Unid.	filtro BF 7998 comb	baldwin	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
3	8	Unid.	filtro PSA 761	tecfil	R\$ 39,78	R\$ 318,24
4	8	Unid.	filtro PSA 331	tecfil	R\$ 20,28	R\$ 162,24
5	80	Unid.	filtro PSD 490/1	tecfil	R\$ 27,30	R\$ 2.184,00
6	5	Unid.	filtro PSD 530/1	tecfil	R\$ 17,16	R\$ 85,80
7	30	Unid.	filtro PSD 960/1	tecfil	R\$ 23,40	R\$ 702,00
8	40	Unid.	filtro R120 30 MB	racor	R\$ 46,80	R\$ 1.872,00
9	20	Unid.	filtro R120 L 10 MAQ II	racor	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
10	10	Unid.	filtro R 26 A 50	racor	R\$ 35,10	R\$ 351,00
11	40	Unid.	filtro AR AP - 4934	turbo	R\$ 67,08	R\$ 2.683,20
12	5	Unid.	filtro de AR - AP 7998	tecfil	R\$ 38,22	R\$ 191,10
13	5	Unid.	filtro de AR AP-8047	tecfil	R\$ 66,30	R\$ 331,50
14	40	Unid.	filtro de AR AP-8048	turbo	R\$ 56,55	R\$ 2.262,00
15	15	Unid.	filtro AP-9834	tecfil	R\$ 28,86	R\$ 432,90
16	15	Unid.	filtro AP-4935	turbo	R\$ 62,40	R\$ 936,00
17	15	Unid.	filtro AR - 152/7217 TR 25491	turbo	R\$ 50,70	R\$ 760,50
18	10	Unid.	filtro AR - 152/7219 TR 25492	turbo	R\$ 57,72	R\$ 577,20



19	30	Unid.	filtro AR - 24650/1	teefil	R\$	62,40	R\$	1.872,00
20	5	Unid.	filtro AR - 2867	teefil	R\$	17,55	R\$	87,75
21	5	Unid.	filtro AR 3147	teefil	R\$	14,82	R\$	74,10
22	10	Unid.	filtro AR - 6084	teefil	R\$	13,65	R\$	136,50
23	10	Unid.	filtro AR - 9621	teefil	R\$	8,58	R\$	85,80
24	10	Unid.	filtro AR = AP 1001	teefil	R\$	11,70	R\$	117,00
25	10	Unid.	filtro AR - AP1002	teefil	R\$	35,10	R\$	351,00
26	10	Unid.	filtro AR - AP1012	teefil	R\$	13,65	R\$	136,50
27	10	Unid.	filtro AR - AP 5569	teefil	R\$	77,61	R\$	776,10
28	10	Unid.	filtro AP 5570	teefil	R\$	85,80	R\$	858,00
29	20	Unid.	filtro AR - AP 7108	teefil	R\$	21,45	R\$	429,00
30	30	Unid.	filtro - AP 7997	teefil	R\$	40,17	R\$	1.205,10
31	5	Unid.	filtro AR - AP9836	teefil	R\$	54,60	R\$	273,00
32	30	Unid.	filtro - AP4650	teefil	R\$	74,10	R\$	2.223,00
33	25	Unid.	filtro - AP 4650/1	teefil	R\$	58,89	R\$	1.472,25
34	5	Unid.	filtro AR 6194	teefil	R\$	5,85	R\$	29,25
35	5	Unid.	filtro AR 9620	teefil	R\$	7,02	R\$	35,10
36	10	Unid.	filtro AR - ARL 4147	teefil	R\$	5,46	R\$	54,60
37	10	Unid.	filtro ARL 4150	teefil	R\$	6,63	R\$	66,30
38	20	Unid.	filtro AR - ARL 5310	teefil	R\$	26,91	R\$	538,20
39	10	Unid.	filtro - ARL 6090	teefil	R\$	5,46	R\$	54,60
40	30	Unid.	filtro - ARL 6091	teefil	R\$	5,85	R\$	175,50
41	20	Unid.	filtro - ARL 6096	teefil	R\$	4,29	R\$	85,80
42	20	Unid.	filtro - ARL 8840	teefil	R\$	12,87	R\$	257,40
43	10	Unid.	filtro - ARL 9608	teefil	R\$	10,92	R\$	109,20
44	10	Unid.	filtro ARS 1013	teefil	R\$	30,42	R\$	304,20
45	10	Unid.	filtro ARS 203	teefil	R\$	23,01	R\$	230,10
46	40	Unid.	filtro ASR 2499	turbo	R\$	35,10	R\$	1.404,00
47	20	Unid.	filtro ARS 2868	teefil	R\$	13,65	R\$	273,00
48	20	Unid.	filtro ARS 3003	teefil	R\$	28,86	R\$	577,20
49	20	Unid.	filtro ARS 5673	teefil	R\$	37,83	R\$	756,60
50	20	Unid.	filtro ARS 7109	teefil	R\$	19,11	R\$	382,20
51	30	Unid.	filtro ARS 8236	teefil	R\$	38,61	R\$	1.158,30
52	30	Unid.	filtro ARS 8889	teefil	R\$	28,47	R\$	854,10
TOTAL							R\$	34.646,43

VALOR TOTAL DO LOTE: (Trinta e quatro mil, seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

LOTE 2						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	10	Unid.	filtro ARS 8234	teefil	R\$ 42,90	R\$ 429,00
54	30	Unid.	filtro ARS 9839	teefil	R\$ 41,73	R\$ 1.251,90
55	15	Unid.	filtro de AR AS805	teefil	R\$ 15,99	R\$ 239,85
56	20	Unid.	filtro - AS820	teefil	R\$ 14,43	R\$ 288,60
57	10	Unid.	filtro AS 840	teefil	R\$ 35,49	R\$ 354,90
58	30	Unid.	filtro - ASR 250	turbo	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00

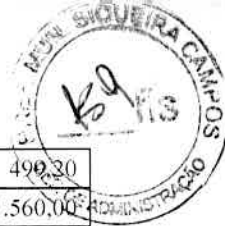


59	10	Unid.	filtro ASR 806	tecfil	RS	18,33	RS	183,30
60	20	Unid.	filtro AR - CF 360	tecfil	RS	33,15	RS	663,00
61	15	Unid.	filtro 505	tecfil	RS	42,90	RS	643,50
62	20	Unid.	filtro - TB 13674X	tecfil	RS	42,90	RS	858,00
63	20	Unid.	filtro AR - TR 23618	turbo	RS	50,70	RS	1.014,00
64	20	Unid.	filtro combustivel - 1R0753	turbo	RS	35,10	RS	702,00
65	20	Unid.	filtro combustivel - AG 68	tecfil	RS	3,51	RS	70,20
66	10	Unid.	filtro BFU 707	tecfil	RS	4,68	RS	46,80
67	10	Unid.	filtro FC 164	tecfil	RS	5,46	RS	54,60
68	10	Unid.	filtro FC 165	tecfil	RS	7,41	RS	74,10
69	25	Unid.	filtro combustivel - GI 04/1	tecfil	RS	5,46	RS	136,50
70	10	Unid.	filtro GI 08	tecfil	RS	7,02	RS	70,20
71	40	Unid.	filtro combustivel - GU 86	tecfil	RS	3,90	RS	156,00
72	25	Unid.	filtro combustivel - P 1234	tecfil	RS	10,14	RS	253,50
73	25	Unid.	filtro - P 550401	tecfil	RS	37,44	RS	936,00
74	30	Unid.	filtro - P 550503	baldwin	RS	42,90	RS	1.287,00
75	10	Unid.	filtro - PC 2/225	tecfil	RS	7,41	RS	74,10
76	35	Unid.	filtro - PEC 3023	tecfil	RS	37,44	RS	1.310,40
77	50	Unid.	filtro - PSC 498	tecfil	RS	25,35	RS	1.267,50
78	10	Unid.	filtro - PSC 745	tecfil	RS	19,89	RS	198,90
79	50	Unid.	filtro - PSC 353	tecfil	RS	27,30	RS	1.365,00
80	10	Unid.	filtro - PSC 493	tecfil	RS	30,03	RS	300,30
81	40	Unid.	filtro - PSC 450/1	tecfil	RS	19,50	RS	780,00
82	10	Unid.	filtro - WK 723	tecfil	RS	7,02	RS	70,20
83	20	Unid.	filtro - WK 731	tecfil	RS	9,36	RS	187,20
84	25	Unid.	filtro - WK 846	tecfil	RS	42,90	RS	1.072,50
85	25	Unid.	filtro = ZF 8037F	tecfil	RS	44,85	RS	1.121,25
86	15	Unid.	filtro diesel - BF 7970	tecfil	RS	42,90	RS	643,50
87	40	Unid.	filtro diesel - FC 161	tecfil	RS	3,51	RS	140,40
88	10	Unid.	filtro diesel - FS 1015 Ford Cargo S3015	tecfil	RS	26,13	RS	261,30
89	10	Unid.	filtro diesel - PC 2/155	tecfil	RS	3,51	RS	35,10
90	30	Unid.	filtro - PSC 410	tecfil	RS	13,65	RS	409,50
91	10	Unid.	filtro diesel - PSC 491	tecfil	RS	19,50	RS	195,00
92	10	Unid.	filtro diesel - PSC 496	tecfil	RS	10,14	RS	101,40
93	40	Unid.	filtro diesel - PSC 499	tecfil	RS	22,62	RS	904,80
94	5	Unid.	filtro diesel = PSC 73/1	tecfil	RS	5,46	RS	27,30
95	5	Unid.	filtro diesel - PSC 744	tecfil	RS	10,53	RS	52,65
96	50	Unid.	filtro diesel - PSC 994	tecfil	RS	17,55	RS	877,50
97	5	Unid.	filtro diesel - PSC 420	tecfil	RS	26,52	RS	132,60
98	25	Unid.	filtro diesel - WK 842	tecfil	RS	12,48	RS	312,00
99	5	Unid.	filtro diesel - A9794770001 - MB WK 853/22	tecfil	RS	58,50	RS	292,50
100	5	Unid.	filtro diesel - 145-4501 ZP8037F	tecfil	RS	46,80	RS	234,00
101	25	Unid.	filtro - BT 8382	baldwin	RS	62,40	RS	1.560,00
102	5	Unid.	filtro hidraulico - PH 346	tecfil	RS	7,80	RS	39,00

103	30	Unid.	filtro hidraulico - PSH 607	tecfil	R\$ 54,60	R\$ 1.638,00
104	30	Unid.	filtro - P 173689	tecfil	R\$ 29,25	R\$ 877,50
TOTAL						R\$ 27.598,35

VALOR TOTAL DO LOTE: (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	15	Unid.	filtro PSH 112	tecfil	R\$ 41,73	R\$ 625,95
106	15	Unid.	filtro BT 7237 MPG Lub	baldwin	R\$ 42,90	R\$ 643,50
107	30	Unid.	filtro PL 442	tecfil	R\$ 11,31	R\$ 339,30
108	10	Unid.	filtro lubrificante PL 519	tecfil	R\$ 13,65	R\$ 136,50
109	35	Unid.	filtro PL 345	tecfil	R\$ 18,72	R\$ 655,20
110	35	Unid.	filtro lubrificante PL 364	tecfil	R\$ 7,02	R\$ 245,70
111	10	Unid.	filtro PL 366	tecfil	R\$ 7,41	R\$ 74,10
112	50	Unid.	filtro lubrificante PL 957	tecfil	R\$ 5,46	R\$ 273,00
113	5	Unid.	filtro PSL 123	tecfil	R\$ 8,58	R\$ 42,90
114	5	Unid.	filtro PSL 148	tecfil	R\$ 8,97	R\$ 44,85
115	5	Unid.	filtro PSL 156	tecfil	R\$ 25,35	R\$ 126,75
116	30	Unid.	filtro PSL 174	tecfil	R\$ 24,57	R\$ 737,10
117	5	Unid.	filtro PSL 280	tecfil	R\$ 13,65	R\$ 68,25
118	30	Unid.	filtro lubrificante LF 6015 Ford Cargo PSL 283	tecfil	R\$ 31,98	R\$ 959,40
119	5	Unid.	filtro PSL 321	tecfil	R\$ 11,31	R\$ 56,55
120	5	Unid.	filtro PSL 322	tecfil	R\$ 17,94	R\$ 89,70
121	5	Unid.	filtro PSL 339	tecfil	R\$ 17,94	R\$ 89,70
122	50	Unid.	filtro PSL 417	tecfil	R\$ 17,94	R\$ 897,00
123	5	Unid.	filtro PSL 418	tecfil	R\$ 18,72	R\$ 93,60
124	5	Unid.	filtro PSL 419	tecfil	R\$ 29,25	R\$ 146,25
125	5	Unid.	filtro PSL 47	tecfil	R\$ 7,41	R\$ 37,05
126	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 55	tecfil	R\$ 7,41	R\$ 37,05
127	5	Unid.	filtro PSL 560	tecfil	R\$ 7,41	R\$ 37,05
128	5	Unid.	filtro PSL 565	tecfil	R\$ 7,41	R\$ 37,05
129	30	Unid.	filtro lubrificante 299.5655 Iveco PSL 655	tecfil	R\$ 16,77	R\$ 503,10
130	5	Unid.	filtro PSL 675	tecfil	R\$ 12,48	R\$ 62,40
131	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 902	tecfil	R\$ 10,92	R\$ 54,60
132	5	Unid.	filtro PSL 962	tecfil	R\$ 10,53	R\$ 52,65
133	45	Unid.	filtro lubrificante PSL 281	tecfil	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
134	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 301	tecfil	R\$ 17,94	R\$ 89,70
135	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 340	tecfil	R\$ 30,81	R\$ 154,05
136	5	Unid.	filtro lubrificante PSL 900	tecfil	R\$ 9,36	R\$ 46,80
137	5	Unid.	filtro lubrificante W7 Multi 18	tecfil	R\$ 7,02	R\$ 35,10
138	5	Unid.	filtro W7 multi 20	tecfil	R\$ 7,80	R\$ 39,00
139	5	Unid.	filtro lubrificante - W7 Multi 3/4 D	tecfil	R\$ 8,58	R\$ 42,90
140	5	Unid.	filtro W7 Multi 3/4 S	tecfil	R\$ 9,75	R\$ 48,75
141	30	Unid.	filtro lubrificante W920/7 PSL 171	tecfil	R\$ 7,80	R\$ 234,00



142	20	Unid.	filtro lubrificante PSL 323	tecfil	R\$ 24,96	R\$ 499,30
143	200	Unid.	fluido de freio - SAE J1703 - 500 ml	radnaq	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
144	60	Unid.	fluido de freio Dot 3 500 ml	radnaq	R\$ 5,46	R\$ 327,60
145	25	Unid.	fluido de freio Dot 4 - 500 ml	radnaq	R\$ 7,80	R\$ 195,00
146	25	Unid.	fluido de freio Dot 5 - 500 ml	tecbril	R\$ 11,70	R\$ 292,50
147	20	Unid.	graxa lubrificante MPA2 - balde 20 kg	incol	R\$ 130,65	R\$ 2.613,00
148	80	Unid.	Liq aditivo p/ radiador etanol/gasolina 500 ml	tecbril	R\$ 9,75	R\$ 780,00
149	5	Unid.	Liq aditivo p/ radiador diesel - 500 ml	tecbril	R\$ 13,65	R\$ 68,25
TOTAL						R\$ 15.947,10

VALOR TOTAL DO LOTE: (Quinze mil. novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

LOTE 4						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	30	Unid.	óleo 10w40 flex semisintético 1 litro	incol	R\$ 10,92	R\$ 327,60
151	10	Unid.	óleo 140 20 litros	incol	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
152	90	Unid.	óleo 15w40 API CI-4 15w40 - 20 litros	incol	R\$ 109,20	R\$ 9.828,00
153	100	Unid.	óleo 15w40 - API CI-4 15w40 1 litro	incol	R\$ 9,36	R\$ 936,00
154	50	Unid.	óleo 2 tempos JASO FC API TC semi sintético 500 ml	petrobras	R\$ 7,02	R\$ 351,00
155	40	Unid.	óleo 40W API CF - SAE 40 - 20 litros	incol	R\$ 101,40	R\$ 4.056,00
156	130	Unid.	óleo 499 THD 499 - 20 L	incol	R\$ 117,00	R\$ 15.210,00
TOTAL						R\$ 31.878,60

VALOR TOTAL DO LOTE: (Trinta e um mil. oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

LOTE 5						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	60	Unid.	óleo 80W para cambio GL5 - 20 litros	petrobras	R\$ 148,20	R\$ 8.892,00
158	100	Unid.	óleo 90 API GL-5 SAE 90 - 20 L	incol	R\$ 113,10	R\$ 11.310,00
159	80	Unid.	óleo Donax TM tipo A - sufixo A - 20L	incol	R\$ 132,60	R\$ 10.608,00
160	70	Unid.	óleo HD68 - HF2 - 68 - 20 L	incol	R\$ 101,40	R\$ 7.098,00
161	20	Unid.	óleo 50 - SAE TO 4 - 20 L	incol	R\$ 144,30	R\$ 2.886,00
162	120	Unid.	óleo W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	incol	R\$ 105,30	R\$ 12.636,00
TOTAL						R\$ 53.430,00

VALOR TOTAL DO LOTE: (Cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais).

LOTE 6						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	20	Unid.	querosene - 5 litros	incol	R\$ 9,75	R\$ 195,00
164	50	Unid.	tampa do tanque de combustível - TC 1014S	rex	R\$ 12,48	R\$ 624,00
165	20	Unid.	tampa do tanque de combustível - TC 7080F	rex	R\$ 12,09	R\$ 241,80
166	25	Unid.	tubo Press 9994081221	virianic	R\$ 39,00	R\$ 975,00

167	25	Unid.	tubo Press 9994081222	virianie	R\$	35,10	R\$	877,50
168	30	Unid.	tubo Press 9994081223	virianie	R\$	35,10	R\$	1.053,00
169	25	Unid.	tubo Press 9994081224	virianie	R\$	35,10	R\$	877,50
170	20	Unid.	tubo Press 9994081225	virianie	R\$	35,10	R\$	702,00
171	25	Unid.	tubo Press 9994081226	virianie	R\$	35,10	R\$	877,50
172	10	Unid.	valvula rodoar	rodoar	R\$	195,00	R\$	1.950,00
TOTAL							R\$	8.373,30

VALOR TOTAL DO LOTE: (Oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.

Prazo de Entrega: 03 (três) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após a liquidação formal e objetiva da compra.

Dados do representante que assinará o termo de contrato/Ata, conforme seja declarada vencedora:

Nome: Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini, casada, brasileira, empresária, **RG:** 9.061.958-4 e **CPF:** 798.352.448-04

Declaramos que todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato.

Declaramos que concordamos com todos os itens do edital.

Bauru, 28 de Abril de 2016.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda.

Geraldo de Carvalho Andrade

Representante Legal

RG: 13.292.613-1

CPF: 019.731.608-75

60.345.675/0001-02

I.E.: 209.126.658.118

**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 1362.0000506/2016

Número do processo 1362.0000506/2016

Número único: 299.H4U.6H5-20

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário

CPE do beneficiário

Requerente L. SERRANO & CIA LTDA - ME

CPF do requerente 07.204.627-001/80

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01491 - CEP: 84940-000

Complemento SALA 03

Barro NACOES

Coteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: (43) 3571-4233

Celular:

Fax

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/04/2016 08:38

Previsto para: 28/04/2016 08:38

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N 18/2016

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

L SERRANO & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:38:59



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná



PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de óleos lubrificantes e filtros, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote: 1 1	30,00		FILTRO DE AGUA - PSC 75	VOX	R\$ 20,40	R\$ 612,00
2	50,00		FILTRO BF 7998 COMB	VOX	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
3	8,00		FILTRO PSA 761	VOX	R\$ 34,68	R\$ 277,44
4	8,00		FILTRO PSA 331	VOX	R\$ 17,68	R\$ 141,44
5	80,00		FILTRO PSD 490/1	VOX	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00
6	5,00		FILTRO PSD 530/1	VOX	R\$ 14,96	R\$ 74,80
7	30,00		FILTRO PSD 960/1	VOX	R\$ 20,40	R\$ 612,00
8	40,00		FILTRO R120 30 MB	VOX	R\$ 40,80	R\$ 1.632,00
9	20,00		FILTRO R120 L 10 MAQ II	VOX	R\$ 47,60	R\$ 952,00
10	10,00		FILTRO R26 A 50	VOX	R\$ 30,60	R\$ 306,00
11	40,00		FILTRO AR AP - 4934	VOX	R\$ 58,48	R\$ 2.339,20
	5,00		FILTRO DE AR - AP 7998	VOX	R\$ 33,32	R\$ 166,60
13	5,00		FILTRO DE AR AP - 8047	VOX	R\$ 57,80	R\$ 289,00
14	40,00		FILTRO DE AR AP - 8048	VOX	R\$ 49,30	R\$ 1.972,00
15	15,00		FILTRO AP - 9834	VOX	R\$ 25,16	R\$ 377,40
16	15,00		FILTRO AP - 4935	VOX	R\$ 54,40	R\$ 816,00
17	15,00		FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	VOX	R\$ 44,20	R\$ 663,00
18	10,00		FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	VOX	R\$ 50,32	R\$ 503,20
19	30,00		FILTRO AR - 24650/1	VOX	R\$ 54,40	R\$ 1.632,00
20	5,00		FILTRO AR - 2867	VOX	R\$ 15,30	R\$ 76,50
21	5,00		FILTRO AR 3147	VOX	R\$ 12,92	R\$ 64,60
22	10,00		FILTRO AR - 6084	VOX	R\$ 11,90	R\$ 119,00
23	10,00		FILTRO AR - 9621	VOX	R\$ 7,48	R\$ 74,80
24	10,00		FILTRO AR AP 1001	VOX	R\$ 10,20	R\$ 102,00
25	10,00		FILTRO AR AP 1002	VOX	R\$ 30,60	R\$ 306,00
26	10,00		FILTRO AR AP 1012	VOX	R\$ 11,90	R\$ 119,00
27	10,00		FILTRO AR - AP 5569	VOX	R\$ 67,66	R\$ 676,60
28	10,00		FILTRO AP 5570	VOX	R\$ 74,80	R\$ 748,00
29	20,00		FILTRO AR - AP 7108	VOX	R\$ 18,70	R\$ 374,00
30	30,00		FILTRO AP 7997	VOX	R\$ 35,02	R\$ 1.050,60
31	5,00		FILTRO AR - AP 9836	VOX	R\$ 47,60	R\$ 238,00
32	30,00		FILTRO AP 4650	VOX	R\$ 64,60	R\$ 1.938,00



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná



33	25,00	FILTRO AP 4650/1	VOX	R\$ 51,34	R\$ 1.283,50
34	5,00	FILTRO AR 6194	VOX	R\$ 5,10	R\$ 25,50
35	5,00	FILTRO AR 9620	VOX	R\$ 6,12	R\$ 30,60
36	10,00	FILTRO AR - ARL 4147	VOX	R\$ 4,76	R\$ 47,60
37	10,00	FILTRO ARL 4150	VOX	R\$ 5,78	R\$ 57,80
38	20,00	FILTRO AR - ARL 5310	VOX	R\$ 23,46	R\$ 469,20
39	10,00	FILTRO ARL 6090	VOX	R\$ 4,76	R\$ 47,60
40	30,00	FILTRO ARL 6091	VOX	R\$ 5,10	R\$ 153,00
41	20,00	FILTRO ARL 6096	VOX	R\$ 3,74	R\$ 74,80
42	20,00	FILTRO ARL 8840	VOX	R\$ 11,22	R\$ 224,40
43	10,00	FILTRO ARL 9608	VOX	R\$ 9,52	R\$ 95,20
44	10,00	FILTRO ARS 1013	VOX	R\$ 26,52	R\$ 265,20
45	10,00	FILTRO ARS 203	VOX	R\$ 20,06	R\$ 200,60
46	40,00	FILTRO ASR 2499	VOX	R\$ 30,60	R\$ 1.224,00
	20,00	FILTRO ARS 2868	VOX	R\$ 11,90	R\$ 238,00
48	20,00	FILTRO ARS 3003	VOX	R\$ 25,16	R\$ 503,20
49	20,00	FILTRO ARS 5673	VOX	R\$ 32,98	R\$ 659,60
50	20,00	FILTRO ARS 7109	VOX	R\$ 16,66	R\$ 333,20
51	30,00	FILTRO ARS 8236	VOX	R\$ 33,66	R\$ 1.009,80
52	30,00	FILTRO ARS 8889	VOX	R\$ 24,82	R\$ 744,60
Lote: 2			TOTAL		R\$ 30.204,58
53	10,00	FILTRO ARS 8234	VOX	R\$ 37,40	R\$ 374,00
54	30,00	FILTRO ARS 9839	VOX	R\$ 36,38	R\$ 1.091,40
55	15,00	FILTRO DE AR AS 805	VOX	R\$ 13,94	R\$ 209,10
56	20,00	FILTRO AS 820	VOX	R\$ 12,58	R\$ 251,60
57	10,00	FILTRO AS 840	VOX	R\$ 30,94	R\$ 309,40
58	30,00	FILTRO ASR 250	VOX	R\$ 40,80	R\$ 1.224,00
59	10,00	FILTRO ASR 806	VOX	R\$ 15,98	R\$ 159,80
60	20,00	FILTRO AR CF 360	VOX	R\$ 28,90	R\$ 578,00
61	15,00	FILTRO 505	VOX	R\$ 37,40	R\$ 561,00
62	20,00	FILTRO TB 1374X	VOX	R\$ 37,40	R\$ 748,00
63	20,00	FILTRO AR TR 23618	VOX	R\$ 44,20	R\$ 884,00
64	20,00	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	VOX	R\$ 30,60	R\$ 612,00
	20,00	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	VOX	R\$ 3,06	R\$ 61,20
66	10,00	FILTRO BFU 707	VOX	R\$ 4,08	R\$ 40,80
67	10,00	FILTRO FC 164	VOX	R\$ 4,76	R\$ 47,60
68	10,00	FILTRO FC 165	VOX	R\$ 6,46	R\$ 64,60
69	25,00	FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	VOX	R\$ 4,76	R\$ 119,00
70	10,00	FILTRO GI 08	VOX	R\$ 6,12	R\$ 61,20
71	40,00	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	VOX	R\$ 3,40	R\$ 136,00
72	25,00	FILTRO COMBUSTIVEL P 1234	VOX	R\$ 8,84	R\$ 221,00
73	25,00	FILTRO P 550401	VOX	R\$ 32,64	R\$ 816,00
74	30,00	FILTRO P 550503	VOX	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00
75	10,00	FILTRO PC 2/225	VOX	R\$ 6,46	R\$ 64,60
76	35,00	FILTRO PEC 3023	VOX	R\$ 32,64	R\$ 1.142,40
77	50,00	FILTRO PSC 498	VOX	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00
78	10,00	FILTRO PSC 745	VOX	R\$ 17,34	R\$ 173,40
79	50,00	FILTRO PSC 353	VOX	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
80	10,00	FILTRO PSC 493	VOX	R\$ 26,18	R\$ 261,80
81	40,00	FILTRO PSD 450/1	VOX	R\$ 17,00	R\$ 680,00
82	10,00	FILTRO WK 723	VOX	R\$ 6,12	R\$ 61,20
83	20,00	FILTRO WK 731	VOX	R\$ 8,16	R\$ 163,20
84	25,00	FILTRO WK 846	VOX	R\$ 37,40	R\$ 935,00
85	25,00	FILTRO ZP 8037F	VOX	R\$ 39,10	R\$ 977,50



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná



86	15,00	FILTRO DIESEL BF 7970	VOX	R\$ 37,40	R\$ 561,00
87	40,00	FILTRO DIESEL - FC 161	VOX	R\$ 3,06	R\$ 122,40
88	10,00	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	VOX	R\$ 22,78	R\$ 227,80
89	10,00	FILTRO DIESEL - PC 2/155	VOX	R\$ 3,06	R\$ 30,60
90	30,00	FILTRO PSC 410	VOX	R\$ 11,90	R\$ 357,00
91	10,00	FILTRO DIESEL PSC 491	VOX	R\$ 17,00	R\$ 170,00
92	10,00	FILTRO DIESEL PSC 496	VOX	R\$ 8,84	R\$ 88,40
93	40,00	FILTRO DIESEL PSC 499	VOX	R\$ 19,72	R\$ 788,80
94	5,00	FILTRO DIESEL - PSC 73/1	VOX	R\$ 4,76	R\$ 23,80
95	5,00	FILTRO DIESEL - PSC 744	VOX	R\$ 9,18	R\$ 45,90
96	50,00	FILTRO DIESEL PSC 994	VOX	R\$ 15,30	R\$ 765,00
97	5,00	FILTRO DIESEL PSC 420	VOX	R\$ 23,12	R\$ 115,60
98	25,00	FILTRO DIESEL - WK 842	VOX	R\$ 10,88	R\$ 272,00
99	5,00	FILTRO DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/	VOX	R\$ 51,00	R\$ 255,00
100	5,00	FILTRO DIESEL - 145-4501 ZP8037F	VOX	R\$ 40,80	R\$ 204,00
101	25,00	FILTRO BT 8382	VOX	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00
102	5,00	FILTRO HIDRAULICO PH 346	VOX	R\$ 6,80	R\$ 34,00
103	30,00	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	VOX	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
104	30,00	FILTRO P 173689	VOX	R\$ 25,50	R\$ 765,00
Lote: 3			TOTAL		R\$ 24.060,10
105	15,00	FILTRO PSH 112	VOX	R\$ 36,38	R\$ 545,70
106	15,00	FILTRO BT 7237 MPG LUB	VOX	R\$ 37,40	R\$ 561,00
107	30,00	FILTRO PL 442	VOX	R\$ 9,86	R\$ 295,80
108	10,00	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	VOX	R\$ 11,90	R\$ 119,00
109	35,00	FILTRO PL 345	VOX	R\$ 16,32	R\$ 571,20
110	35,00	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	VOX	R\$ 6,12	R\$ 214,20
111	10,00	FILTRO PL 366	VOX	R\$ 6,46	R\$ 64,60
112	50,00	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	VOX	R\$ 4,76	R\$ 238,00
113	5,00	FILTRO PSL 123	VOX	R\$ 7,48	R\$ 37,40
114	5,00	FILTRO PSL 148	VOX	R\$ 7,82	R\$ 39,10
115	5,00	FILTRO PSL 156	VOX	R\$ 22,10	R\$ 110,50
116	30,00	FILTRO PSL 174	VOX	R\$ 21,42	R\$ 642,60
117	5,00	FILTRO PSL 280	VOX	R\$ 11,90	R\$ 59,50
	30,00	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	VOX	R\$ 27,88	R\$ 836,40
119	5,00	FILTRO PSL 321	VOX	R\$ 9,86	R\$ 49,30
120	5,00	FILTRO PSL 322	VOX	R\$ 15,64	R\$ 78,20
121	5,00	FILTRO PSL 339	VOX	R\$ 15,64	R\$ 78,20
122	50,00	FILTRO PSL 417	VOX	R\$ 15,64	R\$ 782,00
123	5,00	FILTRO PSL 418	VOX	R\$ 16,32	R\$ 81,60
124	5,00	FILTRO PSL 419	VOX	R\$ 25,50	R\$ 127,50
125	5,00	FILTRO PSL 47	VOX	R\$ 6,46	R\$ 32,30
126	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	VOX	R\$ 6,46	R\$ 32,30
127	5,00	FILTRO PSL 560	VOX	R\$ 6,46	R\$ 32,30
128	5,00	FILTRO PSL 565	VOX	R\$ 6,46	R\$ 32,30
129	30,00	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL	VOX	R\$ 14,62	R\$ 438,60
130	5,00	FILTRO PSL 675	VOX	R\$ 10,88	R\$ 54,40
131	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	VOX	R\$ 9,52	R\$ 47,60
132	5,00	FILTRO PSL 962	VOX	R\$ 9,18	R\$ 45,90
133	45,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	VOX	R\$ 34,00	R\$ 1.530,00
134	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	VOX	R\$ 15,64	R\$ 78,20
135	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	VOX	R\$ 26,86	R\$ 134,30
136	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	VOX	R\$ 8,16	R\$ 40,80
137	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	VOX	R\$ 6,12	R\$ 30,60



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná



138	5,00	FILTRO W7 MULTI 20	VOX	R\$ 6,80	R\$ 34,00
139	5,00	FILTRO LUBRIFICANTE - W7 MULTI 3/4 D	VOX	R\$ 7,48	R\$ 37,40
140	5,00	FILTRO W7 MULTI 3/4	VOX	R\$ 8,50	R\$ 42,50
141	30,00	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	VOX	R\$ 6,80	R\$ 204,00
142	20,00	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	VOX	R\$ 21,76	R\$ 435,20
143	200,00	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500ML	VOX	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
144	60,00	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	VOX	R\$ 4,76	R\$ 285,60
145	25,00	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	VOX	R\$ 6,80	R\$ 170,00
146	25,00	FLUIDO DE FREIO DOT 5 500 ML	VOX	R\$ 10,20	R\$ 255,00
147	20,00	GRAXA LUBRIFICANTE MPA2 - BALDE 20 KG	VOX	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
148	80,00	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/GASOLINA -	VOX	R\$ 8,50	R\$ 680,00
149	5,00	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	VOX	R\$ 11,90	R\$ 59,50
Lote: 4			TOTAL		R\$ 13.902,60
150	30,00	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	INCOL	R\$ 9,52	R\$ 285,60
151	10,00	OLEO 140 20 LITROS	INCOL	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
152	90,00	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	INCOL	R\$ 95,20	R\$ 8.568,00
153	100,00	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	INCOL	R\$ 8,16	R\$ 816,00
154	50,00	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC	INCOL	R\$ 6,12	R\$ 306,00
		SEMISINTETICO 500 ML	INCOL	R\$ -	R\$ -
155	40,00	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	INCOL	R\$ 88,40	R\$ 3.536,00
156	130,00	OLEO 499 THD 499 - 20 L	INCOL	R\$ 102,00	R\$ 13.260,00
Lote: 5			TOTAL		R\$ 27.791,60
157	60,00	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS	INCOL	R\$ 129,20	R\$ 7.752,00
158	100,00	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L	INCOL	R\$ 98,60	R\$ 9.860,00
159	80,00	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L	INCOL	R\$ 115,60	R\$ 9.248,00
160	70,00	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	INCOL	R\$ 88,40	R\$ 6.188,00
161	20,00	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	INCOL	R\$ 125,80	R\$ 2.516,00
162	120,00	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	INCOL	R\$ 91,80	R\$ 11.016,00
Lote: 6			TOTAL		R\$ 46.580,00
163	20,00	QUEROSENE - 5 LITROS	INCOL	R\$ 8,50	R\$ 170,00
164	50,00	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	CLICK	R\$ 10,88	R\$ 544,00
				R\$ -	R\$ -
165	20,00	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	CLICK	R\$ 10,54	R\$ 210,80
				R\$ -	R\$ -
166	25,00	TUBO PRESS 9994081221	VICSON	R\$ 34,00	R\$ 850,00
167	25,00	TUBO PRESS 9994081222	VICSON	R\$ 30,60	R\$ 765,00
168	30,00	TUBO PRESS 9994081223	VICSON	R\$ 30,60	R\$ 918,00
169	25,00	TUBO PRESS 9994081224	VICSON	R\$ 30,60	R\$ 765,00
170	20,00	TUBO PRESS 9994081225	VICSON	R\$ 30,60	R\$ 612,00
171	25,00	TUBO PRESS 9994081226	VICSON	R\$ 30,60	R\$ 765,00
			TOTAL		R\$ 5.599,80
			Total Máximo Geral:		R\$148.138,68

TOTAL: R\$148.138,68 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)



L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03

Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

O prazo de validade é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela comissão de licitação.

Atenciosamente,


L SERRANO & CIA LTDA - ME
CPF : 006.798.319-75



17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



Relatório de Comprovante de Apresentação

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000512/2016

Número único: 37P.471.C59-00

Número do processo: 1362.0000512/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPE (Loteamento):

Beneficiário:

CNPJ (requerente): 19.148.449/0001-00

Exequente:

19.122 - MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

28/04/2016 08:52

Previsto para: 28/04/2016 08:52

Concluído em:

Sumula:

ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA - ME
(Requerente)

Hora: 08:52:07

ESQUINA CENTRO AUTOMOTIVO

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, 33-55 – MARY DOTA- CEP: 17026-000- BAURU-SP- FONE: 14- 3243-2430

EMAIL: marciolub1@hotmail.com

CNPJ: 19.248.449/0001-00

I.E: 209.526.860.117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Nome da empresa participante: MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

Endereço: AV DR MARCOS DE PAULA RAFAEL 33-55

Cidade: BAURU/SP

Telefone: Fax: 14 3277-6174

E-mail: marciolub1@hotmail.com

CNPJ: 19.248.449/0001-00 Inscrição Estadual: 209.526.860.117

anco do brasil Conta Corrente: 8140-x

Agência: 6919-1 Cidade: BAURU



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 e como segue:

OBJETO: Registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

DECLARO, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços nº 018/16.”

“**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: transporte, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los e lucro”.

BAURU, 28 de ABRIL de 2016.

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

MARCIO A.C. DE SOUZA

RG: 30.386.769-3

CPF: 275.048.798-60

ESQUINA CENTRO AUTOMOTIVO

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA-ME

Avenida Doutor Marcos de Paula Raffael, 33-55 - MARY DOTA- CEP: 17026-000- BAURU-SP- FONE: 14- 3243-2430

EMAIL: marciolub1@hotmail.com

CNPJ: 19.248.449/0001-00

I.E: 209.526.860.117

Lote: 4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
150	OLEO 10 W40 FLEX SEMISINTÉTICO 1 LITRO	VR LUB	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
151	OLEO 140 20 LITROS	VR LUB	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
152	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	KARTER	UND	90	R\$ 189,00	R\$ 17.010,00
153	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	KARTER	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
154	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMISINTETICO 500 ML	BR	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
155	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	VR LUB	UND	40	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
156	OLEO 499 THD 499 - 20 L	VR LUB	UND	130	R\$ 220,00	R\$ 28.600,00
						R\$ 58.210,00

(CINQUENTA OITO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTDE	UNIT	TOTAL
157	OLEO 80W PARA CAMBIO GL-5 - 20 LITROS	VR LUB	UND	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
158	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20L	VR LUB	UND	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
159	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20L	VR LUB	UND	80	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
160	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	VR LUB	UND	70	R\$ 169,00	R\$ 11.830,00
161	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	BR	UND	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
162	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	VR LUB	UND	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
						R\$ 95.830,00

(NOVENTA CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)



The bottom right corner of the document features several handwritten signatures and large, loopy scribbles in black ink, likely representing additional approvals or signatures.

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000508/2016

Nome do processo: 1362.0000508/2016

Número único: 725.627.DX2-N0

Solitação: 2. LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9294 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES

CNPJ do requerente: 95.420.972/0001-41

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/04/2016 08:42

Previsto para: 28/04/2016 08:42

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES
(Requerente)

Hora: 08:42:28





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade Pregão Presencial nº 18/2016 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 18/2016 e como segue:

Objeto: registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para a frota municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	30	FILTRO DE AGUA - PSC 75	40,80	1.224,00	tecfil
2	50	FILTRO BF 7998 COMB	54,40	2.720,00	tecfil
3	8	FILTRO PSA 761	69,36	554,88	tecfil
4	8	FILTRO PSA 331	35,36	282,88	tecfil
5	80	FILTRO PSD 490/1	47,60	3.808,00	tecfil
6	5	FILTRO PSD 530/1	29,92	149,60	tecfil
7	30	FILTRO PSD 960/1	40,80	1.224,00	tecfil
8	40	FILTRO R120 N30 MB	81,60	3.264,00	tecfil
9	20	FILTRO R120 L 10 MAQ II	95,20	1.904,00	tecfil
10	10	FILTRO R26 A 50	61,20	612,00	tecfil
11	40	FILTRO AR AP - 4934	116,96	4.678,40	tecfil
12	5	FILTRO DE AR - AP 7998	66,64	333,20	tecfil
13	5	FILTRO AR - AP 8047	115,60	578,00	tecfil
14	40	FILTRO AR AP - 8048	98,60	3.944,00	tecfil
15	15	FILTRO AP - 9834	50,32	754,80	tecfil
16	15	FILTRO AP - 4935	108,80	1.632,00	tecfil
17	15	FILTRO AR - 152/7217 TR 25491	88,40	1.326,00	tecfil
18	10	FILTRO AR - 152/7219 TR 25492	100,64	1.006,40	tecfil
19	30	FILTRO DE AR 24650/1	108,80	3.264,00	tecfil
20	5	FILTRO AR - 2867	30,60	153,00	tecfil
21	5	FILTRO AR 3147	25,84	129,20	tecfil
22	10	FILTRO AR - 6084	23,80	238,00	tecfil
23	10	FILTRO AR - 9621	14,96	149,60	tecfil
24	10	FILTRO AR AP 1001	20,40	204,00	tecfil
25	10	FILTRO AR AP 1002	61,20	612,00	tecfil
26	10	FILTRO AR AP 1012	23,80	238,00	tecfil
27	10	FILTRO AR - AP 5569	135,32	1.353,20	tecfil
28	10	FILTRO AP 5570	149,60	1.496,00	tecfil
29	20	FILTRO AR - AP 7108	37,40	748,00	tecfil
30	30	FILTRO AP 7997	70,04	2.101,20	tecfil
31	5	FILTRO AR - AP 9836	95,20	476,00	tecfil
32	30	FILTRO AP 4650	129,20	3.876,00	tecfil
33	25	FILTRO AP 4650/1	102,68	2.567,00	tecfil



34	5	FILTRO AR 6194	10,20	51,00	tecfil
35	5	FILTRO AR 9620	12,24	61,20	tecfil
36	10	FILTRO AR - ARL 4147	9,52	95,20	tecfil
37	10	FILTRO ARL 4150	11,56	115,60	tecfil
38	20	FILTRO AR - ARL 5310	46,92	938,40	tecfil
39	10	FILTRO ARL 6090	9,52	95,20	tecfil
40	30	FILTRO ARL 6091	10,20	306,00	tecfil
41	20	FILTRO ARL 6096	7,48	149,60	tecfil
42	20	FILTRO ARL 8840	22,44	448,80	tecfil
43	10	FILTRO ARL 9608	19,04	190,40	tecfil
44	10	FILTRO ARS 1013	53,04	530,40	tecfil
45	10	FILTRO ARS 203	40,12	401,20	tecfil
46	40	FILTRO ARS 2499	61,20	2.448,00	tecfil
47	20	FILTRO ARS 2868	23,80	476,00	tecfil
48	20	FILTRO ARS 3003	50,32	1.006,40	tecfil
49	20	FILTRO ARS 5673	65,96	1.319,20	tecfil
50	20	FILTRO ARS 7109	33,32	666,40	tecfil
51	30	FILTRO ARS 8236	67,32	2.019,60	tecfil
52	30	FILTRO ARS 8889	49,64	1.489,20	tecfil
TOTAL LOTE 1				60.409,16	

sessenta mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos.

LOTE 02

53	10	FILTRO ARS 8234	74,80	748,00	tecfil
54	30	FILTRO ARS 9839	72,76	2.182,80	tecfil
55	15	FILTRO DE AR AS 805	27,88	418,20	tecfil
56	20	FILTRO AS 820	25,16	503,20	tecfil
57	10	FILTRO AS 840	61,88	618,80	tecfil
58	30	FILTRO ASR 250	81,60	2.448,00	tecfil
59	10	FILTRO ASR 806	31,96	319,60	tecfil
60	20	FILTRO AR CF 360	57,80	1.156,00	tecfil
61	15	FILTRO PC 505	74,80	1.122,00	tecfil
62	20	FILTRO TB 1374X	74,80	1.496,00	tecfil
63	20	FILTRO AR TR 23618	88,40	1.768,00	tecfil
64	20	FILTRO COMBUSTIVEL 1R0753	61,20	1.224,00	tecfil
65	20	FILTRO COMBUSTIVEL AG 68	6,12	122,40	tecfil
66	10	FILTRO BFU 707	8,16	81,60	tecfil
67	10	FILTRO FC 164	9,52	95,20	tecfil
68	10	FILTRO FC 165	12,92	129,20	tecfil
69	25	FILTRO COMBUSTIVEL - GI 04/1	9,52	238,00	tecfil
70	10	FILTRO GI 08	12,24	122,40	tecfil
71	40	FILTRO COMBUSTIVEL GU 86	6,80	272,00	tecfil
72	25	FILTRO DE COMBUSTIVEL P1234	17,68	442,00	tecfil
73	25	FILTRO P 550401	65,28	1.632,00	tecfil
74	30	FILTRO P 550503	74,80	2.244,00	tecfil
75	10	FILTRO PC 2/225	12,92	129,20	tecfil
76	35	FILTRO PEC 3023	65,28	2.284,80	tecfil
77	50	FILTRO PSC 498	44,20	2.210,00	tecfil
78	10	FILTRO PSC 745	34,68	346,80	tecfil
79	50	FILTRO PSC 353	47,60	2.380,00	tecfil
80	10	FILTRO PSC 493	52,36	523,60	tecfil
81	40	FILTRO PSD 450/1	34,00	1.360,00	tecfil
82	10	FILTRO WK 723	12,24	122,40	tecfil
83	20	FILTRO WK 731	16,32	326,40	tecfil
84	25	FILTRO WK 846	74,80	1.870,00	tecfil

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 95.420.972/0001-41 | I.E. 10191756-81

Fones: 41 3276 7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br

[Handwritten signature]



85	25	FILTRO ZP 8037F	78,20	1.955,00	tecfil
86	15	FILTRO DIESEL BF 7970	74,80	1.122,00	tecfil
87	40	FILTRO DIESEL - FC 161	6,12	244,80	tecfil
88	10	FILTRO DIESEL - FS 1015 FORD CARGO S3015	45,56	455,60	tecfil
89	10	FILTRO DIESEL - PC 2/155	6,12	61,20	tecfil
90	30	FILTRO PSC 410	23,80	714,00	tecfil
91	10	FILTRO DIESEL PSC 491	34,00	340,00	tecfil
92	10	FILTRO DIESEL PSC 496	17,68	176,80	tecfil
93	40	FILTRO DIESEL PSC 499	39,44	1.577,60	tecfil
94	5	FILTRO DIESEL - PSC 73/1	9,52	47,60	tecfil
95	5	FILTRO DIESEL - PSC 744	18,36	91,80	tecfil
96	50	FILTRO DIESEL PSC 994	30,60	1.530,00	tecfil
97	5	FILTRO DIESEL PSC 420	46,24	231,20	tecfil
98	25	FILTRO DIESEL - WK 842	21,76	544,00	tecfil
99	5	FILTRO DIESEL - A9794770001 - MB WK 853/22	102,00	510,00	tecfil
100	5	FILTRO DIESEL - 145-4501 ZP8037F	81,60	408,00	tecfil
101	25	FILTRO BT 8382	108,80	2.720,00	tecfil
102	5	FILTRO HIDRAULICO PH 346	13,60	68,00	tecfil
103	30	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	95,20	2.856,00	tecfil
104	30	FILTRO P 173689	51,00	1.530,00	tecfil
TOTAL LOTE 2				48.120,20	

Quarenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte centavos.

LOTE 3

105	15	FILTRO PSH 112	72,76	1.091,40	tecfil
106	15	FILTRO BT 7237 MPG LUB	74,80	1.122,00	tecfil
107	30	FILTRO PL 442	19,72	591,60	tecfil
108	10	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	23,80	238,00	tecfil
109	35	FILTRO PL 345	32,64	1.142,40	tecfil
110	35	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	12,24	428,40	tecfil
111	10	FILTRO PL 366	12,92	129,20	tecfil
112	50	FILTRO LUBRIFICANTE PL 957	9,52	476,00	tecfil
113	5	FILTRO PSL 123	14,96	74,80	tecfil
114	5	FILTRO PSL 148	15,64	78,20	tecfil
115	5	FILTRO PSL 156	44,20	221,00	tecfil
116	30	FILTRO PSL 174	42,84	1.285,20	tecfil
117	5	FILTRO PSL 280	23,80	119,00	tecfil
118	30	FILTRO LUBRIFICANTE LF 6015 FORD CARGO PSL 283	55,76	1.672,80	tecfil
119	5	FILTRO PSL 321	19,72	98,60	tecfil
120	5	FILTRO PSL 322	31,28	156,40	tecfil
121	5	FILTRO PSL 339	31,28	156,40	tecfil
122	50	FILTRO PSL 417	31,28	1.564,00	tecfil
123	5	FILTRO PSL 418	32,64	163,20	tecfil
124	5	FILTRO PSL 419	51,00	255,00	tecfil
125	5	FILTRO PSL 47	12,92	64,60	tecfil
126	5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	12,92	64,60	tecfil
127	5	FILTRO PSL 560	12,92	64,60	tecfil
128	5	FILTRO PSL 565	12,92	64,60	tecfil
129	30	FILTRO LUBRIFICANTE 299.5655 IVECO PSL 655	29,24	877,20	tecfil
130	5	FILTRO PSL 675	21,76	108,80	tecfil
131	5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 902	19,04	95,20	tecfil
132	5	FILTRO PSL 962	18,36	91,80	tecfil
133	45	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 281	68,00	3.060,00	tecfil
134	5	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL 301	31,28	156,40	tecfil
135	5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	53,72	268,60	tecfil

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 95.420.972/0001-41 | I.E. 10191756-81

Fones: 41 3276 7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

www.tratorbig.com.br



136	5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	16,32	81,60	teofil
137	5	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULTI 18	12,24	61,20	teofil
138	5	FILTRO W7 MULTI 20	13,60	68,00	teofil
139	5	FILTRO LUBRIFICANTE - W7 MULTI 3/4 D	14,96	74,80	teofil
140	5	FILTRO W7 MULTI 3/4S	17,00	85,00	teofil
141	30	FILTRO LUBRIFICANTE W920/7 PSL 171	13,60	408,00	teofil
142	20	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 323	43,52	870,40	teofil
143	200	FLUIDO DE FREIO - SAE J1703 - 500ML	13,60	2.720,00	power
144	60	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	9,52	571,20	power
145	25	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML	13,60	340,00	power
146	25	FLUIDO DE FREIO DOT 5 500 ML	20,40	510,00	power
147	20	GRAXA LUBRIFICANTE MPA - BALDE 20 KG	227,80	4.556,00	ipiranga
148	80	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR ETANOL/GASOLINA - 500 ML	17,00	1.360,00	douphar
149	5	LIQ ADITIVO P/ RADIADOR DIESEL - 500 ML	23,80	119,00	douphar
TOTAL LOTE 3			27.805,20		

Vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos

LOTE 4

150	30	OLEO 10 W40 FLEX SEMISENTECICO 1 LITRO	19,04	571,20	ipiranga
151	10	OLEO 140 20 LITROS	204,00	2.040,00	ipiranga
152	90	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 - 20 LITROS	190,40	17.136,00	ipiranga
153	100	OLEO 15W40 API CI-4 15W40 1 LITRO	16,32	1.632,00	ipiranga
154	50	OLEO 2 TEMPOS JASO FC API TC SEMISINTECICO 500 ML	12,24	612,00	ipiranga
155	40	OLEO 40W API CF - SAE 40 - 20 LITROS	176,80	7.072,00	ipiranga
156	130	OLEO 499 THD 499 - 20 L	204,00	26.520,00	ipiranga
TOTAL LOTE 4			55.583,20		

Cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos.

LOTE 5

157	60	OLEO 80W PARA CAMBIO GL5 - 20 LITROS	258,40	15.504,00	ipiranga
158	100	OLEO 90 API GL-5 SAE 90 - 20 L	197,20	19.720,00	ipiranga
159	80	OLEO DONAX TM TIPO A - SUFIXO A - 20 L	231,20	18.496,00	ipiranga
160	70	OLEO HD68 - HF2 - 68 - 20 L	176,80	12.376,00	ipiranga
161	20	OLEO 50 SAE TO 4 - 20L	251,60	5.032,00	ipiranga
162	120	OLEO W10 - UNI 10W SPI-CF - 20L	183,60	22.032,00	ipiranga
TOTAL LOTE 5			93.160,00		

Noventa e três mil, cento e sessenta reais.

LOTE 6

163	20	QUEROSENE - 5 LITROS	17,00	340,00	radiex
164	50	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 1014S	21,76	1.088,00	cut
165	20	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - TC 7080F	21,08	421,60	cut
166	25	TUBO PRESS 9994081221	68,00	1.700,00	hg
167	25	TUBO PRE 9994081222	61,20	1.530,00	hg
168	30	TUBO PRESS 9994081223	61,20	1.836,00	hg
169	25	TUBO PRESS 9994081224	61,20	1.530,00	hg
170	20	TUBO PRESS 9994081225	61,20	1.224,00	hg
171	25	TUBO PRESS 9994081226	61,20	1.530,00	hg
172	10	VALVULA RODOAR	340,00	3.400,00	hmc
TOTAL LOTE 6			14.599,60		

Quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.

TOTAL GERAL DA PROPOSTA

299.677,36

Total em extenso: Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos.

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 | 81.610-040 | Hauer - Curitiba - PR | CNPJ 95.420.972/0001-41 | E: 10191756-81

Fones: 41 3276 7813 | 41 3276 4118 | tratorbig@tratorbig.com.br

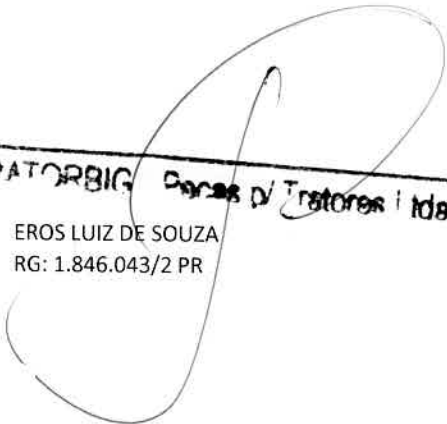
www.tratorbig.com.br

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Curitiba, 28 de abril de 2016.




TRATORBIG Peças para Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-417
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Eu, MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA , representante legal da empresa MARCIO APARECIDO DE SOUZA ME – CNPJ 19.248449/0001-00, retiro do certame do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016, cujo objeto é o registro de preços de filtros e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal. Sendo assim a empresa não tem interesse em continuar na fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, retira-se da presente sessão não manifestando nenhum interesse de entrar com recurso, retirando o envelope de habilitação.

Marcio Aparecido Candido de Souza

Representante legal da empresa



Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362/0000515/2016

Número único: S7G.992.807-W2

Número do processo: 1362/0000515/2016

Substância: LICITAÇÕES

CPF: 000-0000000

Endereço:

CNPJ do requerente: 04.950.137/0001-78

Remetente: BATAQUA CURITIBA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Endereço:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Data da protocolização: 28/04/2016 08:56 - Prefeitura de Bataguá - PR

Protocolado por: Juliana Rosa

Procedência: 28/04/2016

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/04/2016 08:56

Previsto para: 28/04/2016 08:56

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016

Observação:



BATAGUAÇU CURITIBA
(Requerente)

Hora: 08:56:58

Juliana Rosa
(Protocolado por)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****ALVARÁ Nº: 1.238.635**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-116510/2015, a:

BATAGUACU CURITIBA PEC P/MAQ LTDA
R. GENERAL MARIO TOURINHO - Nº:002497

INSC. IMOB.: 30.0.0004.0018.00-4 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 254.538-9 CNPJ: 84.880.137/0001-78

Taxação: COM OUTROS SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- Aluguel de andaimes
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- Comércio atacadista de material elétrico
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de lubrificantes
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

» DFRV.

VALIDADE: 31/12/2016 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

LOURDES DUMA WANDEMBRUCK
MATRICULA: 75897



EBA4.ECD5.5CEF.4AC2-2.BA7C.C2D9.644F.5694-8



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL



ALVARÁ NÚMERO: 498/2016

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEICULOS**
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **BATAGUACU CURITIBA PEÇAS P MAQUINAS LTDA**

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

Art. 4, 4.4

da(s) **TABELA 4**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

no seguinte endereço: **RUA GENERAL MÁRIO TOURINHO - 2497 Bairro: SEMINÁRIO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: **MARISTELLA BIANCO PRADO**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 177,52 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

através da GR número: **89CCFF016EC7FD614485CD8DC264DCF9DF2E2F**

Alvará válido de **01/01/2016** até **31/12/2016**

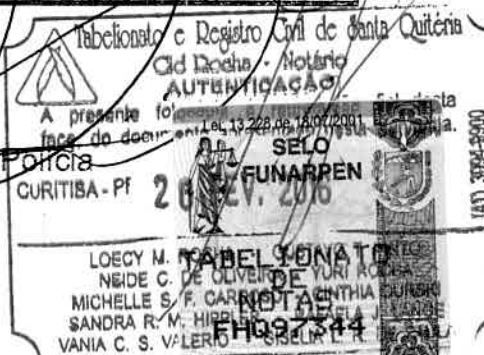
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº 9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 11 de Janeiro de 2016

Cassiano Lourenço Auffero
Delegado de Polícia
Autoridade Policial
RG. 9.964.219-0

Delegado de Polícia





Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.880.137/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1991
NOME EMPRESARIAL BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BATAGUACU CURITIBA PECAS P TRATORES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R GAL MARIO TOURINHO	NÚMERO 2497	COMPLEMENTO
CEP 80.740-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA SIQUEIRA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TRATORPECAS.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3303-1414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 14:54:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mário Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, CNPJ nº84.880.137/0001-78, sediada em Curitiba/PR, na rua General Mário Tourinho, nº2497, bairro Campina do Siqueira, CEP.80740-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de pequeno porte (EPP).

Curitiba, 28 de abril de 2016

Bataguacu Curitiba Peças p/ Máq. Ltda.

Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SPP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP
CNPJ: 84.880.137/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:33:39 do dia 01/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2016.

Código de controle da certidão: **6379.3619.5D5D.AB56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 014379293-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.880.137/0001-78**

Nome: **DETAGUACU CURITIBA PECAS P/ MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: BATAGUACU CURITIBA PEC P/MAQ LTDA

CNPJ: 84.880.137/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 254538-9

ENDEREÇO: R. GENERAL MARIO TOURINHO, 2497 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 65783/2016

EMITIDA EM: 11/03/2016

VÁLIDA ATÉ: 08/07/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F749.38B4.84AC.42EE-1.B274.EF7D.E9B5.DB1E-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84880137/0001-78
Razão Social: BATAGUAÇU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia: BATAGUAÇU CURITIBA PECAS P TRATORES
Endereço: RUA GAL MARIO TOURINHO 2497 / CAMPINA SIQUEIRA /
CURITIBA / PR / 80740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

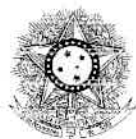
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2016 a 06/05/2016

Certificação Número: 2016040701431026400688

Informação obtida em 09/04/2016, às 10:00:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.880.137/0001-78

Certidão nº: 1868550/2016

Expedição: 05/01/2016, às 14:48:28

Validade: 02/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BATAGUACU CURITIBA PECAS P MAQUINAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.880.137/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

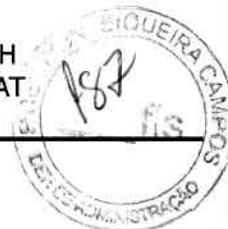


BATAGUAÇU CURITIBA

**PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ n.84.880.137/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. Dante Luiz de Lara, portador da Carteira de Identidade n.3.463.548-0 SSP/PR, CPF n.428.305.089-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, declaramos ainda que tomamos conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Bataguacu Curitiba Peças para Máquinas Ltda.

Dante Luiz de Lara
CNPJ 84.880.137/0001-78
RG.3.463.548-0 SPP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78

**BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.**

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com



HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº.84.880.137/0001-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016

Que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 18 de abril de 2016.

Bataguacu Curitiba Peças para Máqs. Ltda.

CNPJ 84.880.137/0001-78
Dante Luiz de Lara
RG.3.463.548-0 SPP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

84 880 137/0001 78

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Cal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)



BATAGUAÇU CURITIBA
PEÇAS PARA TRATORES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tel: (41) 3303-1414 – Fax: (41) 3303-1400
Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – CAMP.SIQUEIRA
CEP 80740-000 – Curitiba – Paraná
C.N.P.J. 84.880.137/0001-78
Inscrição Estadual 10186206 –22
Homepage: www.tratorpecas.com.br
E-mail: bataguacu@gmail.com

HUBER WARCO – CATERPILLAR – JCB – MICHIGAN – KOMATSU – CLARK – DRESSER – CNH
CASE – MASSEY FERGUSON – POCLAIN – MULLER – TEMA TERRA – HYSTER – VOLVO – FIAT



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A Bataguacu Curitiba peças para máquinas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº.84.880.137/0001-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 28 de abril de 2016.
Bataguacu Curitiba Peças p/ Máqs. Ltda.

Dante Luiz de Lencastre
RG.3.463.548-0 SPP/PR
CPF. 428.305.089-04
Procurador

[84 880 137/0001 78]

BATAGUAÇU CURITIBA - PEÇAS PARA
MÁQUINAS LTDA.

Rua Gal. Mário Tourinho, 2497
Campina do Siqueira
80740-000 Curitiba (PR)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO



PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-908

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALENCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA. -

CNPJ.84.880.137/0001-78. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 3 de março de 2016.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado



CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA

[Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito do documento]

dados ao relatório

processo 1362.0000511/2016

processo 1362.0000511/2016

Numero único: 53F.797.M17-Q2

2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

15121 - MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI CNPJ do requerente: 20.973.877/0001-76

nto:

Bairro:

y:

Condutância:

Município:

Celular:

Fax:

Protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

por: Juliana Rosa

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

em

28/04/2016 08:49

Previsto para: 28/04/2016 08:49

Concluído em:

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016

y:

Juliana Rosa

Protocolado por:

MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

2016 04 28

Hora: 08:49:26





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.973.877/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/07/2014			
NOME EMPRESARIAL MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VELOPECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES		NÚMERO 888	COMPLEMENTO SALA B
CEP 84.062-000	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcos@velopecas.com.br		TELEFONE (42) 3220-4221 / (42) 3220-4230	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/04/2016** às **15:58:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





[Handwritten signatures and initials]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.973.877/0001-76
NOME EMPRESARIAL: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS DA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/04/2016 às 15:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/04/2016

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@bagiolicitacoes.com.br



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

A empresa MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ N. 20.973.877/0001-76, sediada a Av. Souza Naves 888, Sala B, Sabará, CEP 84062-000, Ponta Grossa PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Ponta Grossa - PR, 27 de Abril de 2016

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR

20 973 877/0001-76
Marcos da Silva Com. de
Peças e Acessórios Eireli - ME
Av. Souza Naves, 888 - Sala B
84062-000 - Ponta Grossa - PR

P

D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.973.877/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:49:20 do dia 30/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2016.

Código de controle da certidão: **FBFA.0174.18F1.6EC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014417769-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.973.877/0001-76

Nome: **MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 25850 / 2016

Código de Autenticação: 966533314813497

CGCM: 224720

CNPJ/CPF: 20.973.877/0001-76

Nome: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI

Endereço/Número: AV. SOUZA NAVES, Nº888

Bairro: CHAPADA

Complemento: SALA 'B'

Município: PONTA GROSSA : PR CEP: 84062000

Requerente: marcos da silva comércio de peças e acessórios eirelime

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 16 de março de 2016

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20973877/0001-76
Razão Social: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS EIRELI ME
Nome Fantasia: VELOPECAS
Endereço: AV SOUZA NAVES 888 SALA B / CHAPADA / PONTA GROSSA / PR / 84062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2016 a 04/05/2016

Certificação Número: 2016040503522144405940

Informação obtida em 05/04/2016, às 17:35:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.973.877/0001-76
Certidão nº: 31917240/2016
Expedição: 05/04/2016, às 17:36:48
Validade: 01/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.973.877/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME
CNPJ 20.973.877/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 16 de Março de 2016, 14:44:49

DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR

DR. WILSON WAGNER - RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DO
DISTRITO DE UVAIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
Rua Michel Laidane, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: snrduvaia@hotmail.com

Luiz Carlos Sebastião - Notário
Lucas Nobres da Costa - Escrevente
Marcia Cristiane Vicente de Lima - Escrevente
Thalyta Hellen Zimmer Szesz - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 27 de Abril de 2016

THALYTA HELLEN ZIMMER SZESZ
ESCREVENTE

Selo de Autenticidade nº FID19901



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CÓPIA Cópia Cópia

ANOREC-PR

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

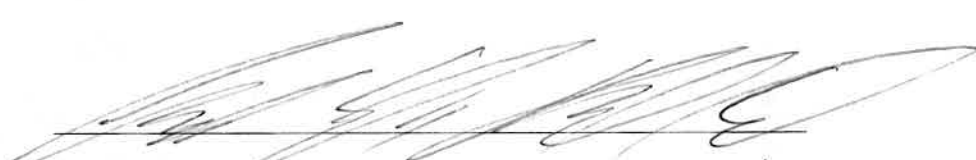
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

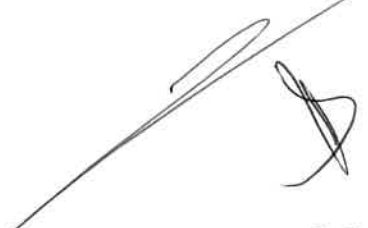
Empresa **MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS
EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 20.973.877/0001-76, Av. Souza Naves, n.º 888, Bairro
Sabará, CEP 84.062-000 Ponta Grossa - Paraná por intermédio de seu representante
legal o Sr. ANDRÉ ELOIR DAL COL, portador da carteira de identidade nº 8.825.069-
9 e do CPF nº 070.602.949-61, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art.
27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que a Empresa acima qualificada, não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

Ponta Grossa - PR, 27 de Abril de 2016

20 973 877/0001-76
Marcos da Silva Com. de
Peças e Acessórios Eireli - ME
Av. Souza Naves, 888 - Sala B
84062-000 - Ponta Grossa - PR


MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR






MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ N. 20.973.877/0001-76, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa - PR, 27 de Abril de 2016

20 973 877/0001-76

Marcos da Silva Com. de
Peças e Acessórios Eireli - ME

Av Souza Naves, 888 - Sala B

84062-000 - Ponta Grossa - PR

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR

MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Insc. Est. 9067746829
Av. Souza Naves, n.º 888, - sala B - Bairro Sabará, CEP 84.062-000
Ponta Grossa - Paraná Fone: (42) 3301-7884
e-mail: comercial@baggiolicitacoes.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ N. 20.973.877/0001-76, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 18/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ponta Grossa - PR, 27 de Abril de 2016


MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME
ANDRÉ ELOIR DAL COL
CPF: 070.602.949-61
RG: 8.825.069-9
PROCURADOR




20 973 877/0001-76
Marcos da Silva Com. de
Peças e Acessórios Eireli - ME
Av. Souza Naves, 888 - Sala B
84062-000 - Ponta Grossa PR



PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 28/04/2016

Aplicação do relatório

Numero do processo: 1302.0000509.7.016

Assinatura do processo	28/04/2016 08:43:59
Solicitante	Juliana Rosa
Beneficiário	Barro
Endereço	Município
Complemento	Barro
Procedimento	Condomínio
Local da protocolização	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por	Juliana Rosa
Situação	Não analisado
Protocolado em	28/04/2016 08:43
Observação	ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 18/2016

Prioridade Normal

Concluído em

Previsto para 28/04/2016 08:43

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES
(Requerente)

Hora: 08:43:59

